

Plano Geral de Atividades e Orçamento Retificativo *2023*

Plano Geral de Atividades Retificativo *2023*

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

<i>Presidente</i>	Gonçalo Byrne
<i>Vice-Presidente</i>	Paula Santos
<i>Tesoureiro</i>	Joana Seixas Nunes
<i>Secretário</i>	Carla Lima Vieira
<i>Vogais</i>	Rui Serrano Jorge Figueira Ana Maio Bruno Salvador Ricardo Paulino
<i>Suplentes</i>	Paulo Borralho Rodrigo Lino Gaspar Joana Pardal Monteiro
<i>Por inerência</i>	Conceição Melo (Presidente CDR Norte) Carlos Figueiredo (Presidente CDR Centro) Helena Botelho (Presidente CDR Lisboa e Vale do Tejo) Cláudia Gaspar (Presidente CDR Alentejo) Luís Matos (Presidente CDR Algarve) Susana Jesus (Presidente CDR Madeira) Nuno Costa (Presidente CDR Açores)

COLABORADORES

Ana Paulista
Cidalina Duarte
Clélia Fernandes
Cristina Meneses
Eduarda Ferraz
Fátima Marques
Hugo Rocha
João Daniel
Maria Miguel
Renato Teixeira
Rui Seco
Maria Correia (SAF)
Célia Santos (SAF)
Cláudia Almeida (SAF)
Lídia Meireles (SAF)
Lúcia Pires (SAF)

I. ÓRGÃOS NACIONAIS	12
I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL	14
A. Representação	16
1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)	22
1.1 Presidência	22
1.2 Comissão executiva	23
2. GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (GRI)	23
2.1 Relações Internacionais	23
B. Arquitetura e Profissão	24
3. GABINETE ARQUITETURA E PROFISSÃO (GAP)	28
3.1 Prática	29
3.2 Encomenda	34
3.3 Território	39
C. Sociedade	46
4. GABINETE DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO (GEFV)	50
4.1 Educação	50
4.2 Formação	51
4.3 Valorização	53
5. GABINETE DE CULTURA E PROMOÇÃO (GCP)	55
5.1 Editorial	55
5.2 Premiação	56
5.3 Promoção	58
6. GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	59
6.1 Site único	59
6.2 Newsletter Arquitectos	60
6.3 Agenda Digital	60
6.4 Portal	60
6.5 Assessoria mediática e de reputação	61
6.6 Normativo de apoio à divulgação por parte da OA	61
6.7 Política Visível – <i>Governance and policies</i>	62
D. Instituição	64
7. GABINETE ORGÂNICA INSTITUCIONAL (GOI)	68
7.1 Regulamentos	68
7.2 Congresso	69
7.3 Admissão e Certificação	70
7.4 Bolsa de Peritos Arquitectos	71
7.5 Sociedades Profissionais	72
7.6 RGPD	73
8. GABINETE INSTALAÇÕES, LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTO (GILA)	74
8.1 Instalações Digitais	74
8.2 Instalações Físicas	75
9. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA OA (SAFOA)	77
9.1 Gestão Financeira – Instrumentos de Gestão	77
9.2 Recursos Humanos	78
10. COMISSÕES TÉCNICAS	80
10.1 Comissão Técnica de Acessibilidades – CTA	80
10.2 Comissão Técnica de Habitação – CTH	81
10.3 Comissão Técnica de SCIE – Segurança Contra Incêndios – CTSCIE	82
10.4 Comissão Técnica de Sustentabilidade – CTS	82
10.5 Comissão Técnica Transição Digital – CTTD	83
10.6 Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança – CTAPG	83
11. GRUPOS DE TRABALHO	86
I.II ASSEMBLEIA GERAL	90
I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS	92
I.IV CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL	98
I.V CONSELHO FISCAL	102
II. OUTRAS ESTRUTURAS	104
1. PROVEDOR DA ARQUITETURA	106
2. COLÉGIOS	107
III. ÓRGÃOS REGIONAIS	110
Anexo 1 Representações	112

introdução

O Conselho Diretivo Nacional (CDN) identificou o desenvolvimento sustentável como paradigma para o futuro: por uma sociedade sustentável, uma arquitetura sustentável, uma profissão sustentável. E pela sustentabilidade da nossa instituição.

Entendemos a sustentabilidade com o mesmo rigor que a língua francesa lhe empresta – *développement durable* – o desenvolvimento assente na durabilidade. E foi dessa forma que convocámos o tema da qualidade: a qualidade como fator de durabilidade, de preservação, de sustentabilidade.

A qualidade do ambiente natural e construído tem sido objeto e objetivo nas políticas europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável. “Respeitar a estética e a qualidade arquitetónica.” Este é um dos sete princípios estratégicos da vaga de renovação para a Europa, lançada em 2020. A “arquitetura de qualidade” não é apenas estética. A “arquitetura de qualidade” não é apenas funcionalidade. A “arquitetura de qualidade” é aquela que contribui para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais.

“Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender”.

A importância da qualidade da arquitetura e da paisagem para o desenvolvimento do País, e para o bem-estar dos cidadãos, é reconhecida, desde logo, na nossa Constituição.

Incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos promover a qualidade ambiental, na defesa de um interesse que é público: o direito a uma arquitetura e paisagem de qualidade. Uma arquitetura que assegura a sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, a eficiência energética e o combate às alterações climáticas.

Em dezembro de 2021, o Conselho da UE publicou as suas conclusões sobre “Cultura e uma arquitetura e paisagem construída de elevada qualidade como elementos-chave da Nova Bauhaus Europeia”, um documento que reconhece o papel central desempenhado pelos arquitetos no desenvolvimento de uma arquitetura e ambiente de vida de alta qualidade. Os Estados-Membros são convidados a uma abordagem orientada para a qualidade como base para tomar decisões informadas no planeamento e gestão da paisagem e considerando todo o ciclo de vida dos edifícios. Propõe-se a criação de estruturas favoráveis para sustentar regras de contratação pública e procedimentos que promovam uma avaliação da qualidade, ao invés da avaliação exclusiva dos custos. Somos incitados a promover a consciência, o conhecimento e as competências de quem decide, planeia e encomenda, em todos os níveis de governança, a fim de capacitar os decisores na tomada de decisões com vista à elevada qualidade da arquitetura e ambiente construído.

E é nestas dimensões que a arquitetura, nas suas múltiplas vertentes, os arquitetos, nas suas diversas atividades, e a Ordem, enquanto instituição com o fim de assegurar um correto ordenamento do território, um urbanismo de qualidade, a defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e o direito à arquitetura, se devem posicionar.

A qualidade não é, assim, tema de apenas alguns arquitetos. A arquitetura de qualidade é o que se exige da prestação de todos os arquitetos nos diversos sectores em que atuam, perante os desafios que enfrentamos e a urgência de ação que se exige.

Sustentabilidade, habitação, transição digital. Estes são os temas do nosso presente e os passos a dar no caminho crítico do nosso futuro.

O passado recente tem sido marcado pela necessidade de resposta à urgência das crises que se sucedem: a pandemia, a invasão da Ucrânia e todas as situações críticas que estes eventos geraram e continuarão a gerar. Mas um continua a exigir a urgência da nossa ação: a crise climática.

É tempo de olhar o passado e [continuar a] construir o [nosso] futuro. Dissemo-lo em 2022.

Governança, Ambiente, Economia, Coesão, Lugar. Arquitetura. Devemos tornar tangível o conceito de qualidade.

Urge definir uma estratégia de intervenção na vida pública do país, que possa promover a importância da arquitetura de qualidade, assumindo um novo papel para o arquiteto e promovendo a integração dos conhecimentos e capacidades interdisciplinares.

Neste âmbito, o CDN entende que, para além da refundação dos valores social e ambiental da arquitetura, este contributo deve convocar todos para uma visão resiliente, do território, da circularidade e do edificado. Diferentes escalas que interferem no entendimento da prática contemporânea da arquitetura e que convocam um conhecimento interdisciplinar, a cultura popular, as limitações naturais de sítios e materiais e as restrições sociais do acesso ao construído dentro e fora das cidades.

À OA compete contribuir para a elevação dos padrões de formação do arquiteto e na sua valorização profissional e científica, na perspetiva do interesse público pela defesa e promoção da qualidade da arquitetura e da prática da arquitetura.

No âmbito da ‘mudança’ digital, em todas as práticas da arquitetura e da construção, a OA pode convocar o valor do projeto e do processo e contribuir para uma discussão sobre o uso de novas ferramentas de projeto. Mais do que nunca, como arquitetos, devemos projetar para antecipar a realidade, medindo recursos e desenhando retornos, que permitam assegurar um futuro comum.

E, por isso, o 16.º Congresso dos Arquitectos reúne nos dias 2, 3 e 4 de março, em Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro é a oportunidade para debater, em 2023, nos Açores, caminho transatlântico de intercâmbio de pessoas, encontros e culturas, uma agenda, mas também as estratégias e compromissos da educação e investigação e da prática da arquitetura em Portugal, pela construção de um futuro [nosso].

Mas porque o desafio é global e inclusivo, e todos devem ser convocados a construir o [nosso] futuro, para 2023 propomos um ano dedicado à ‘mudança’ por um futuro mais sustentável na prática da arquitetura em Portugal:

CHANGE MATTERS.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS



I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos (OA) programou a sua atividade de acordo com quatro áreas temáticas de intervenção: Representação, Arquitetura e Profissão, Sociedade e Instituição.

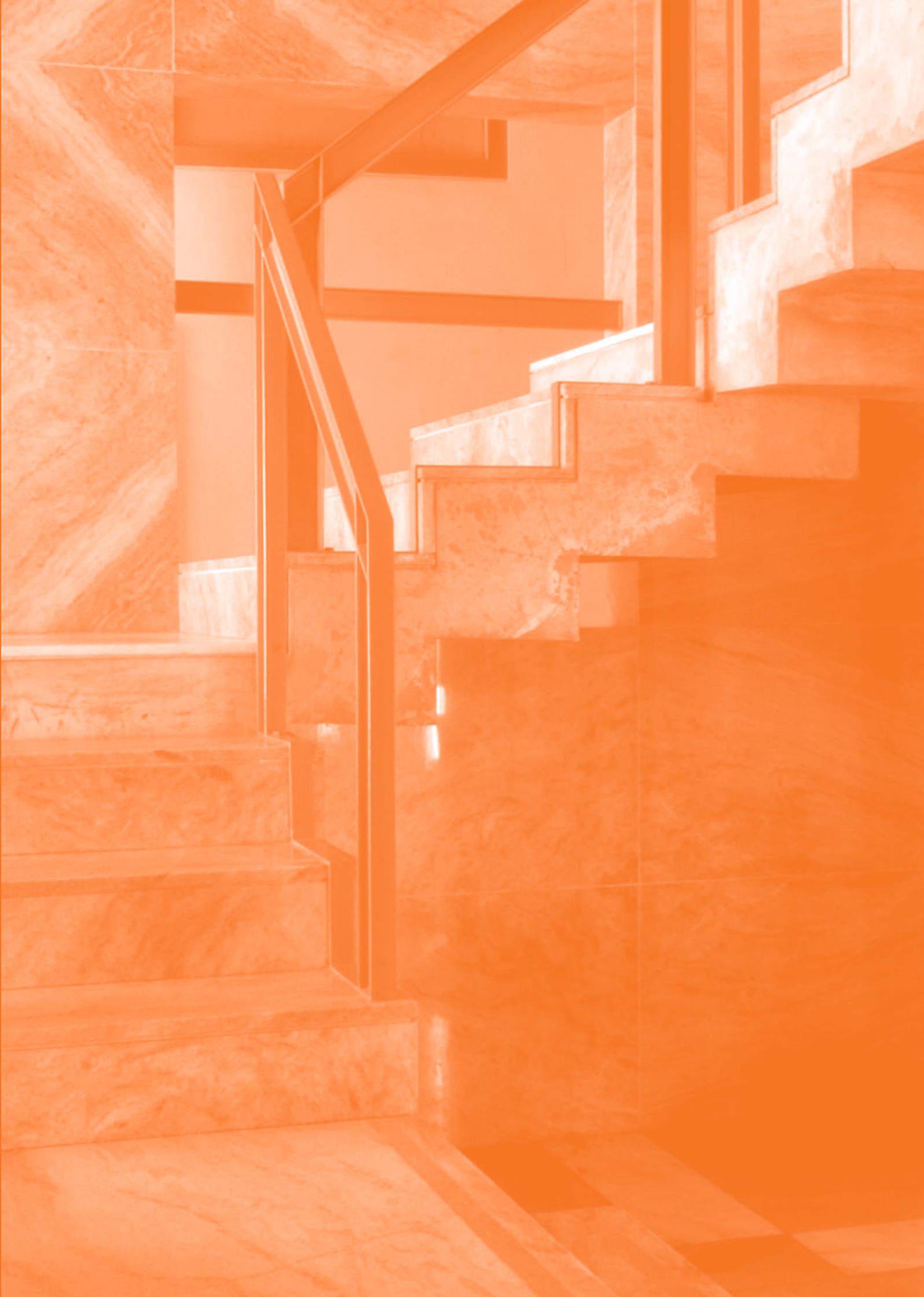
Os diferentes Serviços e Gabinetes – unidades orgânicas – do CDN, concretamente: Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Gabinete de relações Internacionais (GRI), na área da Presidência; Gabinete Profissão e Arquitetura (GPA), na área da Arquitetura e Profissão; Gabinete de Educação, Formação e Valorização (GEFV), Gabinete de Cultura e Promoção (GCP) e Gabinete de Comunicação (GC), na área da Sociedade; Gabinete de Orgânica Institucional (GOI), Gabinete de Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA) e Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA) na área da Instituição, concorrem para dar cumprimento às competências que lhe estão previstas no Estatuto da Ordem dos Arquitectos, mas também aos objetivos programáticos que o CDN estabeleceu para o mandato.

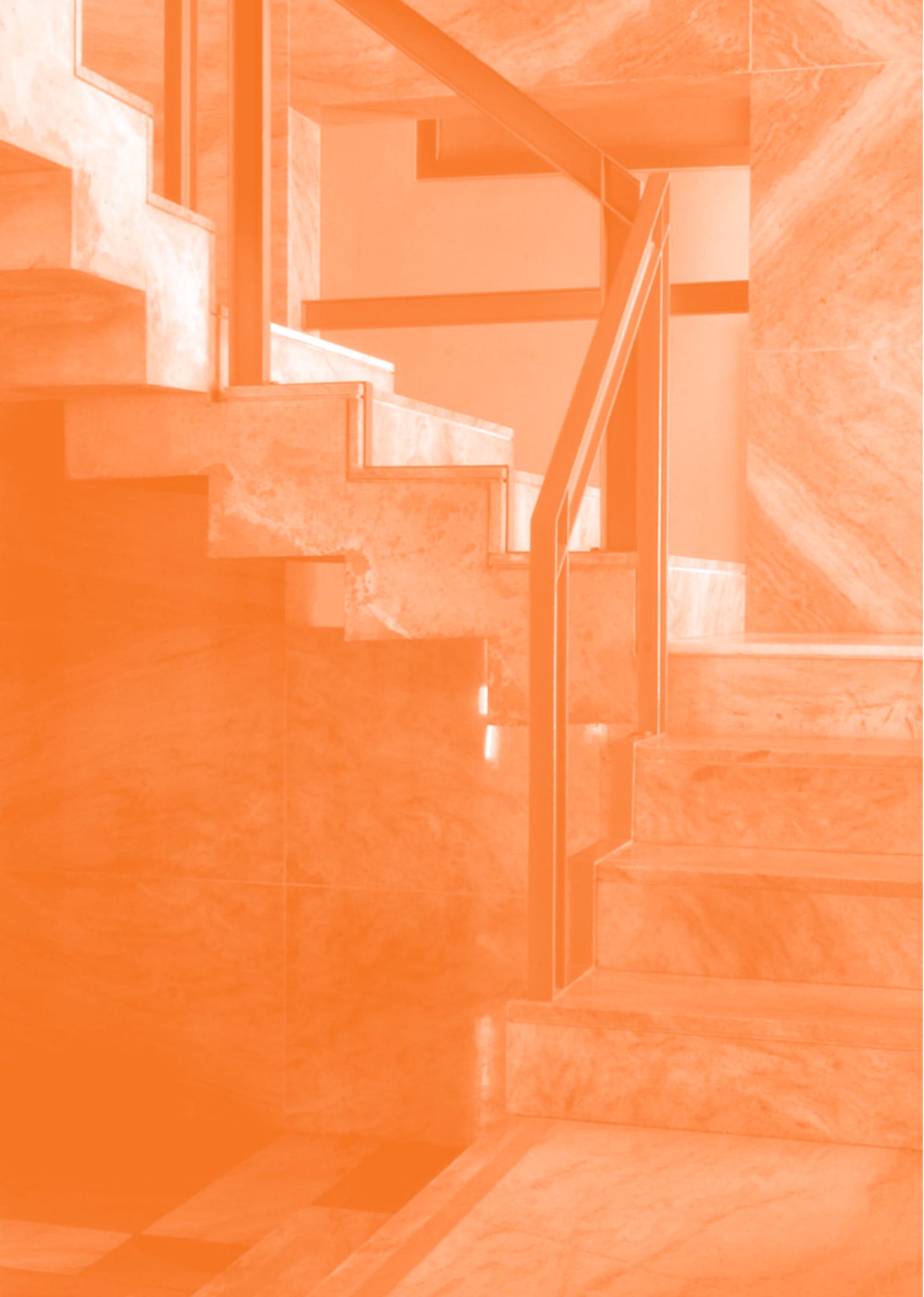
2023 é o ano em que apostamos na promoção da ‘mudança’ por um futuro mais sustentável na prática da arquitetura em Portugal. Dentro e fora de portas. E, por isso, continuamos a apostar na instituição, através da consolidação das estruturas internas de funcionamento, as existentes e as que se criaram, trabalhando para que a nossa representação, nacional e internacional, prossiga com os caminhos trilhados em 2021 e 2022, tentando mitigar as dificuldades que a conjuntura internacional e nacional tem colocado ao exercício da nossa profissão.

Continuaremos a apostar nos temas da participação e intervenção política, para uma arquitetura responsável e uma ação cívica profissional presente. Por uma Instituição sustentável e inclusiva.

Vamos [continuar a] construir o [nosso] futuro.

A. Representação





A OA representa os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas, atribuição que exerce através das suas representações em instituições nacionais e internacionais.

Importa que a OA mantenha e reforce a sua participação nos organismos internacionais, como forma de defesa e afirmação da Arquitetura e da profissão de Arquiteto, através de uma política internacional em torno da qualificação, da contratação e da ética profissional, na defesa das práticas e políticas de qualidade.

A nível nacional, é necessário que a Ordem se faça presente, continuando a fazer-se representar nos locais onde habitualmente não tinha participação, ganhando espaço, contribuindo a montante.

Em 2021 reforçámos a nossa presença pública. Fomos chamados a pronunciar-nos e contribuir no âmbito de diversas iniciativas públicas.

Em 2022, continuámos a reclamar o devido peso que o território, a paisagem e a arquitetura, devem ter nas decisões políticas nacionais.

Mas entendemos que o papel da OA deve ser proactivo. A troca de informação, o debate, a participação são instrumentos fulcrais não só para a prossecução das atribuições que estão cometidas à OA, mas também para a afirmação pública dos Arquitetos.

Desde logo, destacamos para 2023, a nível nacional, a representação no CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais –, especialmente relevante num momento em que se discute a reforma das profissões reguladas, sendo o CNOP a associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor numa ordem profissional ou em associação de natureza jurídica equivalente. Assinala-se igualmente a continuação do trabalho desenvolvido pela OA no grupo de trabalho do CNOP para 2023: o “Grupo de Trabalho para o Observatório das Profissões Reguladas”.

Também a representação no CNH - Conselho Nacional de Habitação, o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação, que pretende garantir a articulação e participação ativa das entidades representativas neste setor, garantindo a continuidade das políticas públicas, contribuindo para a definição dos instrumentos mais eficazes para a garantia do direito à habitação, continua a assumir particular relevância face ao anunciado investimento em habitação.

Por último, a nível nacional, destacamos a continuação da relação com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que originou em 2021 o Protocolo entre o Fundo Ambiental

e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, e que continuaremos a levar a cabo, através da renovação do Protocolo, de forma a continuar a capacitar os arquitetos com conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação.

A nível internacional destacamos a representação da OA no CAE/ACE – *Conseil des Architectes d'Europe / Architects Council of Europe* e o apoio ao trabalho da Presidente, Ruth Schagemann, e dos seus órgãos executivos (2022-2023), e nos seus grupos de trabalho, acompanhando e participando nas suas iniciativas. Continuamos a encarar com entusiasmo este novo mandato e apoiamos as orientações da nova Presidente, que sublinha a importância da cooperação e afirma que as alterações climáticas são o motor para a *Baukultur* do futuro, uma oportunidade para uma mudança radical, mudança essa que deve perseguir a garantia de um ambiente construído de qualidade para todos os cidadãos.

Referimos também a presença na UMAR – *Union of Mediterranean Architects – Union des Architectes de la Méditerranée*, instituição que aprovou o seu novo Estatuto, tendo em vista o reforço dos laços e da cooperação entre os arquitetos do Mediterrâneo e as suas instituições e que começará o ano de 2023 com um novo *Executive Board*, com representantes de todos os Países-Membro.

Também a UIA – *Union Internationale des Architectes – International Union of Architects*, anuncia um ano de intensa atividade para 2023: repensar da estrutura da instituição, e a realização do Congresso Mundial de Arquitetura de 2023 em Copenhaga, sob o tema *Sustainable Futures – Leave no one behind*, e onde pretendemos estar presentes de forma ativa, levando as conclusões do 16.º Congresso dos Arquitectos.

1. Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

1.1 Presidência

O Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) garante, entre outros, a prossecução de todas as relações institucionais a nível nacional e promove todas as diligências e ações necessárias à representação da OA perante os órgãos de soberania e da administração pública, no que se relacione com a prossecução das suas atribuições.

O GAP assegurará a continuação da participação da OA nas políticas e ações no âmbito do PRR, nomeadamente o acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à cultura, transição digital, habitação e sustentabilidade, bem como a participação em todos os fóruns de discussão pública, nacional e internacional a que a OA pertence e a outros para as quais venha a ser convocada, ou que, por sua iniciativa, sejam criados.

O GAP garante, ainda, a necessária articulação entre a Presidência e os diversos Gabinetes e entre estes e a Sociedade.

Em 2023, sempre que necessário, o GAP continuará a desenvolver esforços na promoção de audiências e reuniões com os órgãos e entidades nacionais, destacando-se:

- Presidência da República;
- Ministério da Coesão Territorial;
- Ministério do Ambiente e Ação Climática;
- Ministério do Estado, da Economia e da Transição Digital;
- Ministério da Cultura;
- Secretária de Estado da Habitação;
- Outros Ministros e Secretários de Estado;
- Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação;
- Comissão do Trabalho, Segurança Social e Inclusão;
- Grupos Parlamentares;
- LNEC
- Fundação Calouste Gulbenkian;
- Presidentes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Presidentes de outras associações profissionais e institutos, nomeadamente o IHRU.

Em 2023, além de garantir as obrigatórias e necessárias representações, continuaremos a participar de forma ativa e pró-ativa nas iniciativas, comissões e grupos de trabalho montados pelas instituições, em particular aquelas que visam a qualificação, a contratação pública e privada,

a ética profissional, e outras, na defesa de práticas e políticas de qualidade.

Importa também reforçar a relação com outras Ordens Profissionais, especialmente a Ordem dos Engenheiros com quem a OA deve estabelecer parcerias de ação conjunta. O mesmo acontecendo com outras organizações de projetistas e consultores e entidades corporativas.

Em anexo apresentamos a totalidade das Representações nacionais assumidas pela OA.

RESPONSÁVEIS

Gonçalo Byrne, Paula Santos, Carla Lima Vieira

1.2 Comissão Executiva

Em 2023 a Comissão Executiva continuará a acompanhar de forma contínua a atividade da OA, assegurando a coordenação da atividade e a gestão corrente da Ordem no intervalo entre as sessões do Conselho Diretivo Nacional.

RESPONSÁVEIS

Gonçalo Byrne, Paula Santos, Carla Lima Vieira, Joana Seixas Nunes e Rui Serrano

2. Gabinete de Relações Internacionais (GRI)

2.1 Relações Internacionais

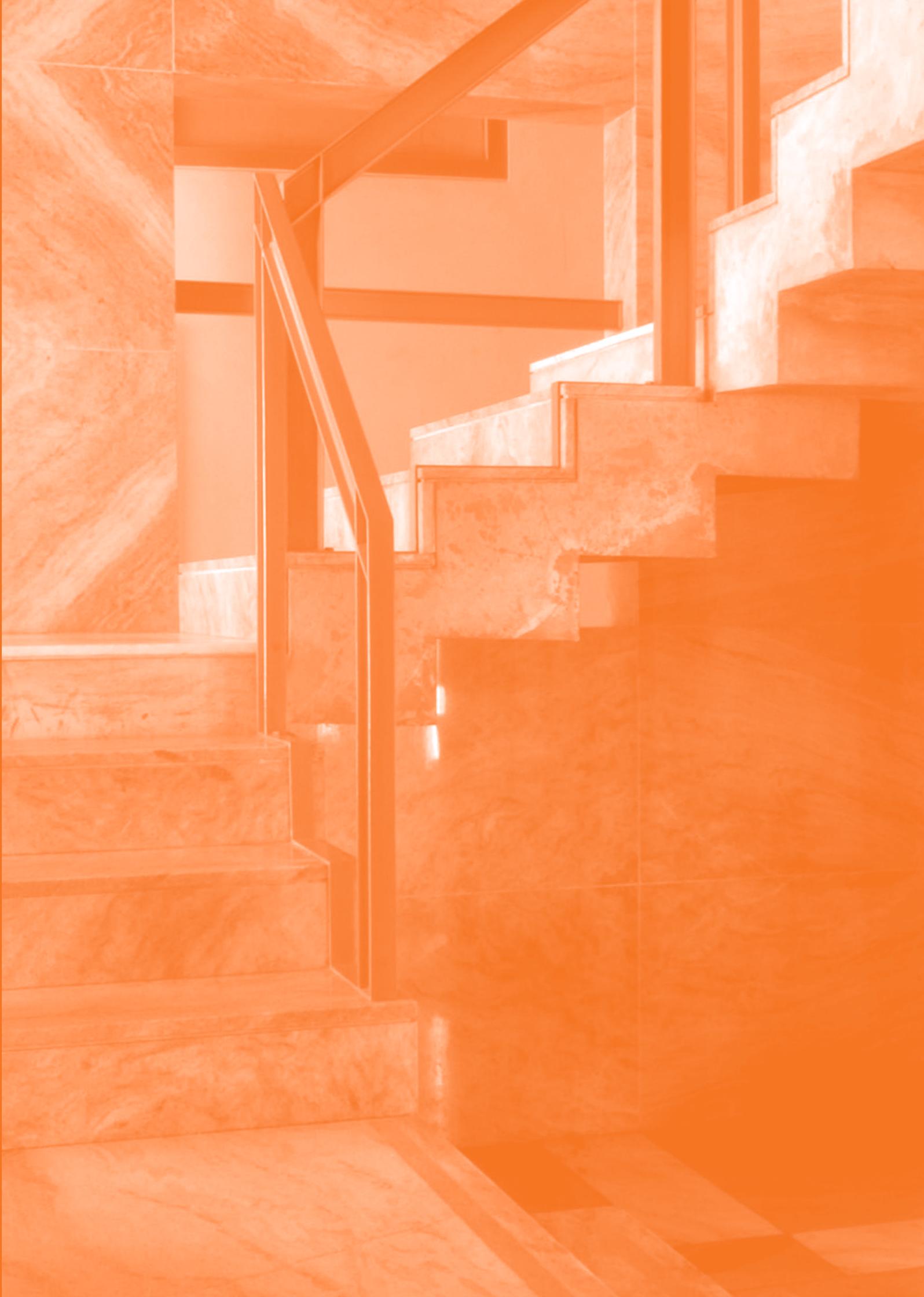
No âmbito da atribuição que lhe está cometida, de fomentar o intercâmbio de ideias e de experiências entre os membros, entre organismos congéneres estrangeiros e internacionais, nomeadamente por meio de iniciativas de coordenação interdisciplinar, quer ao nível da formação e investigação, quer ao nível da prática profissional, a OA assume uma série de representações internacionais que apresentamos em anexo.

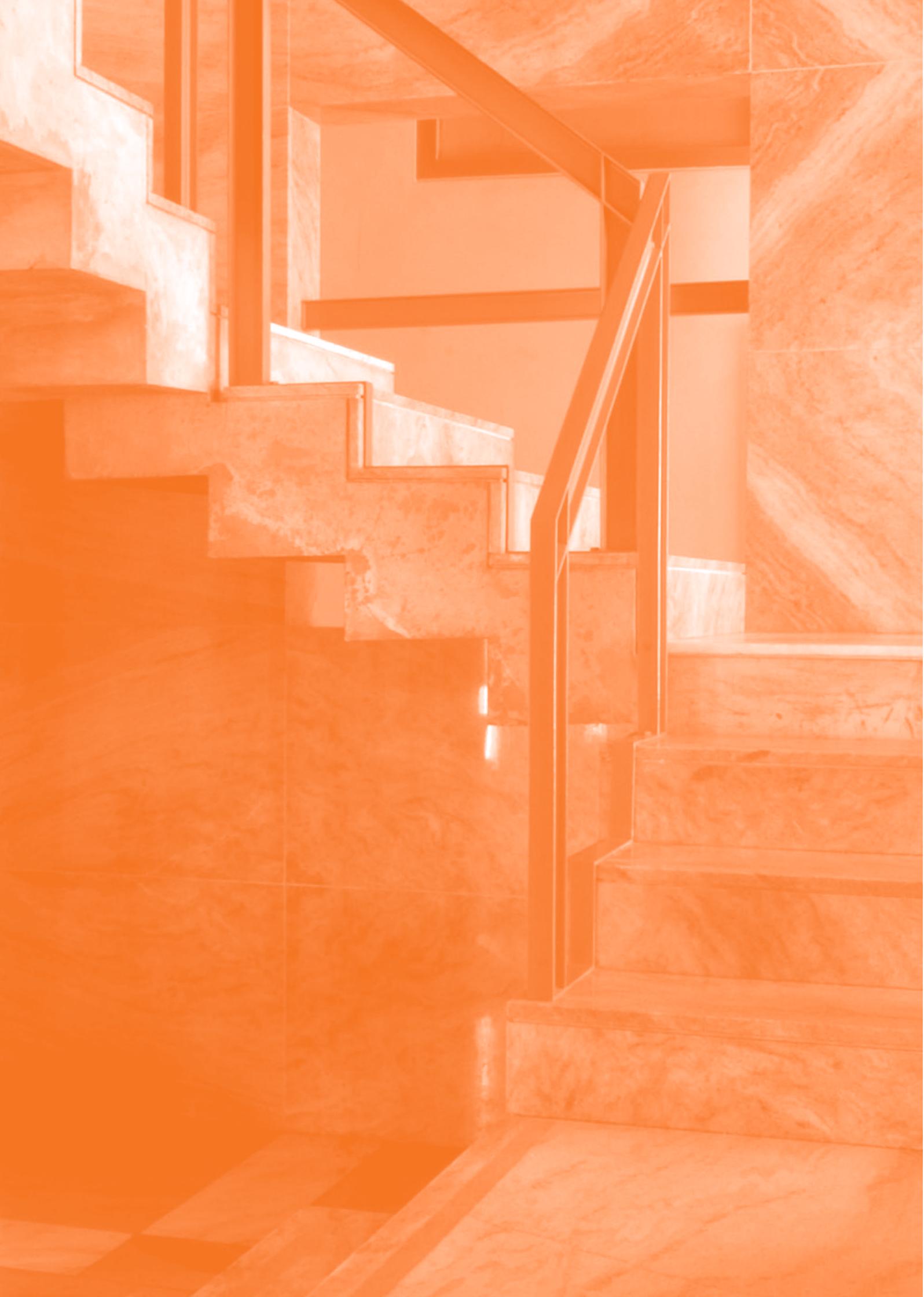
Em 2023, além de garantir as obrigatórias e necessárias representações, continuaremos a participar de forma ativa e pró-ativa nas iniciativas, comissões e grupos de trabalho montados pelas instituições, em particular aquelas que visam a qualificação, a contratação pública e privada, a ética profissional, e outras, na defesa de práticas e políticas de qualidade.

RESPONSÁVEIS

De acordo com a representação.

B. *Arquitetura e Profissão*





As questões disciplinares e as relacionadas com a Profissão são prementes e continuarão a ser prioritárias na ação do CDN.

A nossa profissão vê hoje o seu âmbito alargado e potenciado. No entanto, a aposta numa prática profissional de qualidade é uma exigência transversal aos diversos âmbitos de atuação dos arquitetos. Sabemos que uma cultura de arquitetura e paisagem construída de qualidade gera valor económico e social, promove a sustentabilidade e a resiliência e garante o interesse público.

A qualidade do ambiente natural e construído têm sido objeto e objetivo nas políticas europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável. Há mais de 40 anos que, na Europa, se produz legislação que defende a arquitetura e a paisagem construída de qualidade enquanto chave do bem-estar e do interesse público.

O trabalho desenvolvido nesta área temática foca-se, assim, na qualidade e nas ferramentas necessárias para o correto exercício da profissão, qualquer que seja o seu âmbito.

Neste sentido continua a ser objetivo desta Direção dotar os membros da OA de instrumentos e informação que os ajudem na sua prática diária, seja ela no *atelier* ou na administração pública. Para tal é necessário um estreito trabalho de âmbito interno de articulação com o serviço jurídico da OA, e de âmbito externo com os restantes intervenientes na área de projeto, nomeadamente com a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas e a Associação Portuguesa dos Projetistas e Consultores, mas também a AICCOPN, AECOPS, IMPIC, APPII, CIP, etc.

No âmbito da Arquitetura e Profissão destacamos três vetores fundamentais: prática, encomenda e território, todos eles articulados e dinamizados pelo Gabinete Profissão e Arquitetura (GPA) e, transversal a todos eles, a defesa de um correto enquadramento legislativo, que garanta que os atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão e que tenham implicações no ambiente natural e construído, atendam à salvaguarda do interesse público por uma arquitetura de qualidade.

O CDN entende esta sua atribuição como primordial. A OA deve ter voz presente e influente nos locais de debate e decisão das matérias que dizem respeito à Arquitetura e à Paisagem, sobre a qualidade dos nossos territórios, do espaço público e do património edificado, promovendo as alterações legislativas nos diversos quadrantes de ação dos arquitetos.

A ação desempenhada ao longo de 2021 e 2022 já permitiu abrir importantes canais de diálogo com os diferentes intervenientes. Exemplo é a assinatura do Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos em Operações Urbanísticas. Importa continuar a reforçar a presença da instituição nos momentos de decisão e perante os decisores.

3. Gabinete Arquitetura e Profissão (GAP)

Nos últimos três anos o tema da qualidade do ambiente natural e construído tem sido cada vez mais discutido, tornando-se objeto e objetivo das políticas europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável.

“Respeitar a estética e a qualidade arquitetónica.” Este é um dos sete princípios estratégicos da vaga de renovação para a Europa, lançada em 2020. A “arquitetura de qualidade” não é apenas estética. A “arquitetura de qualidade” não é apenas funcionalidade. A “arquitetura de qualidade” é aquela que contribui para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais.

Em 2020, a Comissão Europeia, na pessoa da sua Presidente Ursula von der Leyen, apresentou o projeto *New European Bauhaus* (NEB), um projeto ambiental, económico e cultural para a Europa. Um projeto de natureza interdisciplinar, em que todos somos convidados a discutir sustentabilidade, sustentabilidade que, enquanto arquitetos, devemos promover garantindo a construção de arquitetura de qualidade e a proteção do nosso património cultural.

Em maio de 2021 assistíamos à publicação do Sistema de Qualidade *Baukultur* de Davos - um instrumento que tem o objetivo de atingir uma *baukultur* de elevada qualidade, e o mais recente contributo no âmbito do processo que se iniciou em 2018.

O exercício da prática profissional coloca-se hoje de forma mais exigente. Os tempos de resposta são mais curtos e a responsabilidade crescente. Os aspetos de qualidade devem ser considerados em todas as áreas que dizem respeito ao desenvolvimento do território e ao ambiente construído e na prática da arquitetura em todas as suas vertentes, começando pela Governança, na certeza de que a qualidade da arquitetura e da paisagem contribui para uma economia mais competitiva e para uma sociedade mais digna, justa e inclusiva.

O CDN continuará a desenvolver o trabalho iniciado em 2021 e 2022. Pugnaré para que, no que aos processos de controlo prévio se refere, a prática profissional ocorra num quadro menos burocrático; pelo cumprimento dos prazos previstos na legislação para que o curso dos processos seja ajustado aos honorários respetivos e às expectativas de investimento do encomendador.

Procurará estreitar a relação com os arquitetos que exercem funções nos diversos organismos públicos e defenderá

autonomia e responsabilização ajustadas, procurando garantir o esclarecimento, o apoio jurídico e a formação adequados a esta prática.

Trabalhará em soluções para ultrapassar a diversidade de sistemas de controlo prévio que, desde a disparidade à dificuldade de uso das plataformas eletrónicas, introduz um enorme custo nas estruturas profissionais dos arquitetos.

Com o apoio das Comissões Técnicas criadas em 2021 – Habitação, Sustentabilidade e Transição Digital – o CDN manter-se-á atento aos temas do PRR. Comissões cujo trabalho tem sido destacado pelo CDN e Assembleia de Delegados, e que nos motiva, face aos resultados alcançados pelo 2.º Encontro Nacional dos Arquitetos na Administração Pública, a reforçar estas estruturas com a criação de uma nova Comissão – a Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança.

RESPONSÁVEL

Paula Santos

3.1 Prática

3.1.1 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A OA, consciente da crescente importância de promover e defender as melhores condições para o exercício da arquitetura em Portugal, procura construir uma plataforma de diálogo entre os vários agentes ligados ao sector da construção, promovendo consensos e incentivando práticas profissionais que possam conduzir ao desempenho de qualidade da atividade profissional.

Portugal enfrenta enormes desafios no que diz respeito à competitividade e atratividade do país, relativamente a investimento nacional e estrangeiro. Alguns dos fatores que contribuem para este diagnóstico são as questões relacionadas com a burocracia, mais concretamente as operações urbanísticas que se encontram sujeitas a controlo prévio ou sucessivo por parte das Câmaras Municipais, nomeadamente os prazos de decisão e as divergências dos procedimentos, demasiado díspares de município para município, sobretudo num país de pequena dimensão como Portugal.

No seguimento da constituição do grupo de trabalho com a participação das Secções Regionais e do trabalho com os técnicos do Urbanismo das autarquias, o CDN continuará a trabalhar para a elaboração de um documento único de uniformização de procedimentos das operações urbanísticas.

Em 2022 a OA constituiu uma *task force* que procura reunir as instituições representantes de todos os principais profissionais envolvidos nos processos de controlo prévio.

Da reunião de todos estes agentes, resultou um documento – Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos de Operações Urbanísticas – cuja ação o CDN procurará concretizar este ano.

Primeiramente serão sintetizados os contributos de todas as Secções Regionais e técnicos do Urbanismo e produzidas as conclusões. Estas conclusões serão partilhadas no âmbito da comissão constituída pelas entidades signatárias do “Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos de Operações Urbanísticas”, a fim de serem aperfeiçoadas e validadas, integrando os requisitos uniformizados dos procedimentos administrativos de operações urbanísticas, vertidos num documento a apresentar à ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e ao Governo.

No seguimento ao trabalho desenvolvido nos anos de 2021 e 2022, o CDN propõe-se diligenciar e formalizar a assinatura de um protocolo de cooperação entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa e a OA, para o desenvolvimento de uma Plataforma Única de submissão de processos, a adotar pelas autarquias que ainda carecem de plataforma digital.

Propõe-se ainda estabelecer um protocolo de cooperação entre a Universidade do Minho (UM) e a OA, para integrar as diretrizes da Plataforma LIMA (Plataforma da UM que define o mapeamento do BIM no *backoffice* das autarquias) na plataforma única desenvolvida com a AMA, capacitando-a de mecanismos que regulam o sistema de licenciamento em BIM, e tornam possível a submissão de processos IFC, como opção ao procedimento convencional, que continuará a vigorar.

AÇÕES PRINCIPAIS

Elaboração de documento relativo a requisitos uniformizados dos procedimentos administrativos de operações urbanísticas, no âmbito do “Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos de Operações Urbanísticas”; protocolo de cooperação entre a AMA e a OA para o desenvolvimento de uma Plataforma Única de submissão de processos; protocolo de cooperação entre a Universidade do Minho e a OA, para integrar as diretrizes da Plataforma LIMA na plataforma única desenvolvida entre a AMA e a OA.

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Bruno Salvador

3.1.2 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS DE EDIFICAÇÃO - CÓDIGO TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO

A revisão e atualização de regulamentos no domínio da edificação constitui uma importante ferramenta para todo o processo de uniformização.

O Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) são as principais ferramentas que importa rever. A substituição do RGEU é manifestamente necessária e é reclamada por todos quantos querem intervir, de forma responsável, no processo de edificação.

Em 1951, data da publicação do RGEU, os regulamentos em matéria de construção aprovados pelo Governo contavam-se às dezenas. Hoje, as “normas a observar no projeto e na construção de edifícios dispersam-se por cerca de um milhar de diplomas legais e regulamentares”.

Assim, propõe-se criar uma Comissão Técnica, ou Grupo de Trabalho, para produzir documentos que visam rever e atualizar a regulamentação que vigora no RGEU e RJUE, nomeadamente sobre acessibilidades, sustentabilidade, ambiente, gestão urbanística, ordenamento do território, e conceção e pormenorização de projetos de arquitetura, a fim de constituir uma importante ferramenta de análise e discussão a trabalhar com outras Ordens Profissionais e com associações ou instituições do sector da construção.

Não obstante a possível substituição do RGEU (já com meio século de vigência) e do RJUE, importa ir um pouco mais longe observando-se a possibilidade de criação de um código técnico da construção, enquadrado por um regime que garanta a qualidade da edificação e da urbanização.

AÇÕES PRINCIPAIS

Criação de uma Comissão Técnica, ou Grupo de Trabalho, para produzir documentos que visam rever e atualizar a regulamentação que vigora no RGEU e RJUE.

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Bruno Salvador

3.1.3 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

O Grupo de Trabalho do Observatório da Profissão foi constituído pela Deliberação nº 105, na 16.ª Reunião Plenária do Conselho Diretivo Nacional, de 4 de junho de 2021, com a missão de implementar um Observatório da Profissão,

articulado com as Secções Regionais, que permita perceber, conhecer, identificar, analisar e caracterizar a atividade dos membros da OA através da recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos Arquitetos relevantes para a cartografia da profissão.

Definidas as suas linhas de atuação em 2021, e dedicado o ano de 2022 à recolha de informação, em 2023 o projeto terá dois eixos de atuação: divulgação, pública e acessível, de dados; e estabelecimento de parcerias estratégicas que permitam a continuidade do projeto.

AÇÕES PRINCIPAIS

Conclusão do Inquérito aos não membros, formados em Arquitetura, a realizar-se entre final de 2022 e inícios de 2023; entrega do relatório final, com informação do Inquérito a membros e a não-membros, em março de 2023; apresentação dos resultados no Congresso dos Arquitectos; monitorização, recolha, análise e tratamento de dados existentes: promover a regularização e atualização dos dados constantes na Ficha de Membro; análise dos inquéritos realizados sobre a profissão de Arquiteto; análise de dados sobre o sector da construção e a Arquitetura (Portal Base, INE, Eurostat, CAE, Universidades, etc.); estabelecer protocolos de cooperação com entidades relevantes para a prossecução do Observatório da Profissão.

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Ana Maio

3.1.4 **NORMA 4526 — SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGISTA**

A norma 4526 foi elaborada pela Comissão Técnica de Normalização CT 188 “Serviços de arquitetura e arquitetura paisagista”, cuja coordenação é assegurada pelo Organismo de Normalização Setorial, a OA, em articulação com o Instituto Português da Qualidade (Organismo de Normalização Nacional). Surge no âmbito do reconhecimento dos serviços do arquiteto e do arquiteto paisagista na melhoria do processo de intervenção e construção da paisagem, seja ela organizada por edifícios ou espaços públicos e sistematiza competências, obrigações e direitos aplicáveis a projetistas, gestores, fiscais, consultores, donos de obra e utilizadores finais, não as regulamentando, porque essas estarão abrangidas pela legislação em vigor, mas enquanto campos de ação e relação (ou correlação). Reconhecendo a importância do documento que, no panorama nacional, constitui o principal *standard* de serviços do arquiteto e do arquiteto paisagista, que considera

todo o ciclo de vida dos edifícios, importa divulgar a Norma e os seus conteúdos, passando à sua implementação na prestação de serviços no âmbito da profissão.

AÇÕES PRINCIPAIS

Realização de ações de promoção e divulgação da Norma 4526 com as entidades designadas na comissão técnica de acompanhamento da Norma e as secções regionais; apresentação da Norma nas Universidades, designadamente nas que lecionam nas áreas da arquitetura e arquitetura paisagista; elaboração de um documento de divulgação da norma, de distribuição gratuita, bem como o estabelecimento de protocolo comercial para aquisição da mesma, pelos membros da OA, com condições vantajosas.

EQUIPA CDN

Rui Serrano, Carla Lima Vieira

3.1.5 **NORMA “IMPLEMENTAÇÃO DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE URBANISMO E PLANEAMENTO”**

Com o objetivo de contribuir para uma maior sistematização e uma melhoria dos processos de planeamento e gestão urbanística, prevê-se o desenvolvimento de trabalhos tendo em vista a criação de uma norma nos serviços de Urbanismo e Planeamento.

Esta norma visa atingir uma sistematização de competências, obrigações e direitos aplicáveis a projetistas, gestores, promotores, consultores e o Estado, nas suas múltiplas vertentes institucionais, enquanto responsável máximo pela gestão e ordenamento do território.

Tendo já anteriormente existido uma Comissão Técnica neste domínio – a CT 166 –, prevê-se a sua reativação e o desenvolvimento de propostas de sistematização.

Estes trabalhos, coordenados pela OA enquanto Organismo de Normalização Setorial, serão realizados conjuntamente com o Colégio de Arquitetos Urbanistas da OA, e em articulação com o Instituto Português da Qualidade (Organismo de Normalização Nacional) e demais instituições e representantes da área do Urbanismo e Planeamento.

AÇÕES PRINCIPAIS

Reativação da Comissão Técnica 166, estabelecendo contactos com as entidades representadas e com o IPQ; reuniões entre os parceiros no âmbito da CT 166, desenvolvendo propostas de sistematização, a integrar na futura norma.

EQUIPA CDN
Rui Serrano

3.1.6 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO — PRÁTICA

À semelhança do que aconteceu em 2021 e 2022, o CDN procurará participar de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre a prática profissional dos arquitetos, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, as Comissões Técnicas e os Colégios da OA.

E porque cabe à OA a regulação da prática da profissão, em 2023, o CDN continuará particularmente atento à reforma prevista no âmbito das profissões reguladas, em defesa das ordens enquanto instituições que servem a promoção da qualidade dos serviços de interesse público prestados pelos seus membros.

Desde já prevê-se, em articulação com a Comissão Técnica de Acessibilidades, a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

AÇÕES PRINCIPAIS

Participação nos processos de Consulta Pública; Pronúncia sobre iniciativas legislativas; Proposta de alterações legislativas, designadamente do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto na sua redação em vigor.

EQUIPA CDN
Carla Lima Vieira

3.2 **Encomenda**

No final de novembro de 2021, o Conselho da UE publicou as suas conclusões sobre “Cultura e uma arquitetura e paisagem construída de elevada qualidade como elementos-chave da Nova *Bauhaus* Europeia”, sublinhando que o ambiente construído é o reflexo de uma comunidade e que a responsabilidade pela sua qualidade geral está nas mãos dos órgãos do sector público relevantes, que trabalham em estreita cooperação com todos os cidadãos. As conclusões convidam os Estados-Membros a ter em conta uma abordagem orientada para a qualidade – usando os princípios de qualidade do Davos *Quality System* – como

base para tomar decisões informadas ao longo de todo o ciclo de vida dos edifícios, bem como no planeamento e gestão ao nível da paisagem. Convidam a criar estruturas favoráveis para sustentar as regras de contratação pública, e procedimentos que promovam uma avaliação da qualidade, em vez de uma abordagem exclusivamente baseada na avaliação de custos, seguindo as melhores práticas para conduzir concursos públicos de arquitetura. Incitam a promover a consciência, o conhecimento e as competências de quem decide, planeia e encomenda, em todos os níveis de governança. Recomendam que se criem equipas técnicas de acompanhamento a fim de capacitar os decisores na tomada de decisões com vista à elevada qualidade da arquitetura e ambiente construído.

A resposta à crise social provocada pela pandemia Covid-19 tornou clara a necessidade e a urgência de investimento público na economia portuguesa. A escala dos financiamentos previstos, os estudos e planos apresentados pelo Governo, indicam forçosamente um aumento da Encomenda Pública em ações de construção que implicam projeto (cerca de 61% do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e Programa Portugal 2030). O PRR e a necessidade de empreender em 2023 múltiplos procedimentos de contratação para cumprimento das metas do PRR, obrigam a OA a comprometer-se na resolução, com as secções regionais e com as entidades adjudicantes, de formas de contratação que respondam ao solicitado e ao necessário, garantindo uma resposta sustentável e com qualidade. O atual código dos contratos públicos já possui os instrumentos necessários para alcançar uma elevada qualidade na obra pública. Há que saber utilizá-los. Mas há também que melhorá-los, tornando-os mais consonantes com a realidade presente e há que alargá-los a uma contratação privada que privilegie, também ela, modelos que permitam a avaliação de qualidade daquilo que construímos e que habitamos, em favor de modelos que privilegiam unicamente a rapidez na resposta e o preço, seguindo as diversas orientações a nível europeu, para a exigência de sustentabilidade e de qualidade, e transpô-las para a nossa encomenda.

A encomenda pública, à luz da legislação em vigor, deve promover, preferencialmente, o procedimento de concurso como forma de defesa da qualidade da Arquitetura. Cabe à OA encontrar formas para tornar o concurso a forma primordial de seleção de serviços de arquitetura para o Estado, mas também estudar outros procedimentos, enquadrados na legislação em vigor, que permitam outras formas adequadas de encomenda pública e privada.

No âmbito da encomenda privada devem promover-se formas “saudáveis” de contratação, divulgando o procedimento de concurso como forma de seleção ajustada.

O CDN, em conjunto com as secções regionais, estudará e proporá as normas de contratação adequadas aos diferentes tipos de serviços, em função do seu âmbito, dimensão e significado.

Cabe à OA garantir que, tanto no domínio da contratação pública, como no domínio da contratação privada, se encontrem mecanismos de seleção/adjudicação adequados, proporcionais e justos, garantindo a necessária qualidade e a remuneração devida e adequada à encomenda. Trabalho a desenvolver no seguimento do já realizado em 2021 e 2022, em que a OA foi voz presente na discussão da contratação pública de serviços de projeto e obras.

RESPONSÁVEL

Paula Santos

3.2.1 CONCURSOS

No âmbito da orgânica da OA, cabe às Secções Regionais a assessoria e acompanhamento dos concursos nas suas respetivas circunscrições territoriais. No entanto, cabe ao CDN a definição de princípios e normas e a concertação de posições para que a OA fale em uníssono, nomeadamente no que toca à elaboração de modelos de concurso ponderados e justos para os arquitetos, dentro do quadro de possibilidades dispostas no CCP – Código dos Contratos Públicos.

O objetivo é, naturalmente, alcançar tempos expeditos e eficácia nos processos, de forma que as entidades promotoras vejam na figura do concurso, e nas suas diferentes modalidades, uma oportunidade e não uma dificuldade.

Torna-se fundamental encontrar uma metodologia coerente para a definição do preço-base, matéria de particular relevância dado o impacto que o mesmo tem na definição dos *standards* de remuneração. Estas bitolas servirão tanto para a elaboração de processos que os serviços de concursos regionais assessorem, como para a análise de concursos promovidos e implementados por outras entidades. Para além disso, os critérios de sinalização dos concursos devem ser comuns para toda a OA, sendo fundamental a definição de princípios orientadores.

A OA, através das suas Secções Regionais, com o apoio do CDN, está a aumentar significativamente as suas parcerias com os municípios e outros promotores, no sentido de os sensibilizar para o recurso aos concursos de conceção,

e outros no âmbito do CCP, realizados de forma mais simplificada e célere, para que se possam obter resultados em tempo útil.

AÇÕES PRINCIPAIS

Promover formas “saudáveis” de contratação, divulgando o procedimento de concurso; Desenvolvimento de Carta de Princípios de Encomenda de Serviços de Arquitetura; Propor metodologia para a definição do preço-base.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.2.2 **CONTRATAÇÃO**

A liberdade contratual é um dos princípios básicos que orientam a elaboração de contratos, permitindo a livre estipulação pelas partes do conteúdo dos contratos, ainda que sujeita a algumas limitações de ordem legal. O contrato deve ser um documento suficientemente flexível para poder acomodar a multiplicidade de situações contratuais que poderão existir, mas simultaneamente ser suficientemente apertado no que toca a deveres e obrigações mútuas, para que possa ser efetivamente um instrumento regulador e segurador da relação que se pretende estabelecer. Em 2023 o CDN terá um trabalho de fundo, o de acompanhar com apoio jurídico os diferentes tipos de contrato a que devem obedecer as entidades, públicas e privadas.

AÇÕES PRINCIPAIS

Elaboração de contratos-tipo.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.2.3 **HONORÁRIOS**

O tema dos honorários de projeto tem sido amplamente debatido ao longo dos últimos anos, nomeadamente pelos nossos parceiros internacionais. Por força da Lei da Concorrência, na impossibilidade de existência de uma tabela de honorários, resta a alternativa de procurar caminhos dentro das restrições impostas, a par com uma aposta em ação pedagógica sobre a matéria.

Relativamente a este tema, o CDN continuará a proceder a um levantamento dos procedimentos adotados em vários países da UE, prevendo-se a realização de reuniões de trabalho e entendimento com outras ordens profissionais,

nomeadamente com o *Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España*. A avaliação, com assessoria jurídica, dos limites do CCP e das suas possíveis extensões será um caminho a desenvolver e a trabalhar.

Independentemente destas diligências, está em reformulação e atualização a Calculadora de Custo de Projeto, já existente, ferramenta de grande importância no auxílio aos membros no momento da elaboração de uma proposta de honorários, mas que necessita de simplificação, divulgação e de maior difusão para que as práticas nela propostas possam, em bloco e enquanto classe, permitir que os arquitetos alcancem uma remuneração mais adequada aos custos do seu trabalho. A reformulação, produzida ao longo de 2022, encontra-se agora em fase de avaliação, prevendo-se a disponibilização aos membros em 2023.

A disponibilização de dados da economia nacional, cruzados com dados do Observatório de Arquitetura e ainda com dados de relatórios de execução do PRR e das ações resultantes da aplicação de fundos, ajudará a que a prática de honorários veja o seu valor adequado às exigências das respetivas encomendas. É esse trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e que, durante o ano de 2023, vai ser respondido com referências e métodos de trabalho.

AÇÕES PRINCIPAIS

Reformulação e atualização da Calculadora de Custo de Projeto; Disponibilização de dados.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.2.4 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO — ENCOMENDA

É atribuição da OA participar na elaboração de legislação e pronunciar-se sobre os trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão.

Assim, à semelhança do que aconteceu em 2021 e 2022, o CDN procurará participar de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre a encomenda de serviços de arquitetura, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, as Comissões Técnicas e os Colégios da OA.

Nesse âmbito, e retomando a iniciativa levada a cabo em 2021 e 2022, o CDN voltará a propor as necessárias alterações ao Código dos Contratos Públicos em vigor, devidamente enquadradas pelas mais recentes orientações europeias, defendendo que os procedimentos adotados para a contratação de serviços de arquitetura respondam a um modelo de avaliação adequado, permitindo aferir a avaliação de qualidade daquilo que construímos e que habitamos.

Adicionalmente, e atenta a recente aprovação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 8 de novembro, que altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento) aprovando um regime de empreitadas de conceção-construção aplicável a projetos cofinanciados, até 2026, incluindo os de Habitação previstos no PRR, o CDN vai promover o “Observatório 2-A”, dedicado a monitorizar a implementação do regime de empreitadas de conceção-construção, com vista a, em resposta à prevista obrigatoriedade de reavaliação deste novo regime até 2026, recolher os pertinentes dados sobre qualidade da encomenda, dos serviços de projeto e da obra.

AÇÕES PRINCIPAIS

Participação nos processos de Consulta Pública; Pronúncia sobre iniciativas legislativas; Proposta de alterações legislativas; “Guia de Boas Práticas para a Contratação Pública de Projetos de Habitação”; Observatório 2-A.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

3.3 Território

A OA tem procurado, neste mandato, associar as dimensões da Paisagem e da Arquitetura, apresentando objetivos comuns nestas duas áreas de conhecimento, articulados com as referenciais estratégicos dos seguintes instrumentos de política territorial nacional:

— O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, cuja revisão foi aprovada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, apresentando agora uma Agenda para o Território na qual consta, como medida estratégica, a medida 1.4 “Transformar o Território através da Paisagem”;

- O Programa de Transformação da Paisagem, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24 de junho, e que preconiza quatro medidas programáticas destinadas a programar e executar a transformação da paisagem nos territórios da floresta;
- A Estratégia Nacional de Educação Ambiental, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, de 11 de julho, na qual o eixo Valorizar o Território se constitui como um dos três pilares fundamentais, sendo a Paisagem um dos vetores para a prossecução daquele desígnio.

De referir, ainda, o papel e o alinhamento com outras estratégias nacionais para a sustentabilidade, coesão e eficiência dos recursos com incidência na arquitetura e na paisagem, com destaque para: a “Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas”; o “Roteiro para a Neutralidade Carbónica”; o “Programa Nacional para a Coesão Territorial”; a “Nova Geração de Políticas de Habitação”; a “Estratégia Cidades Sustentáveis 2020”; a “Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030)”; a “Estratégia Nacional para o Turismo 2027”; a “Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)” e a “Estratégia Nacional para a Energia 2020”. Ao lançar também esta estratégia, Portugal vem ainda dar resposta aos desígnios, acordos, iniciativas e políticas prosseguidas no âmbito de compromissos internacionais, com destaque para os seguintes:

- A “Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem”, ratificada por Portugal através do Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro. Esta Convenção constitui o primeiro tratado internacional exclusivamente dedicado à paisagem, havendo o compromisso das partes de promoverem medidas de sensibilização, formação e educação neste domínio;
- A “Declaração de Davos”, aprovada em 22 de janeiro de 2018, em Davos, na Suíça, por ocasião do Fórum Económico Mundial. Esta Declaração constitui uma referência para uma cultura da construção – *baukultur* – sublinhando a necessidade da qualificação da construção do território e da paisagem, e destacando a importância do papel da cultura no desenvolvimento económico e social sustentável. Entre os compromissos firmados, destaca-se a necessidade de apoiar novas ações e medidas que contribuam para a promoção e implementação da visão de uma cultura da construção com qualidade.
- O “Novo *Bauhaus* Europeu”, uma iniciativa criativa e interdisciplinar, que visa aproximar o Pacto Ecológico dos

sítios onde vivemos e mobilizar um esforço coletivo para imaginar e construir um futuro sustentável, inclusivo e belo;

- A “Convenção de Faro”, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 65/2008, de 12 de setembro, tratando-se de uma Convenção sobre o Valor do Património Cultural para as Sociedades, nomeadamente no que respeita ao Património Arquitetónico e Paisagístico;
- Os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS) da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” das Nações Unidas, com saliência para o ODS 11 — “Tornar as Cidades e Comunidades Inclusivas, Seguras, Resilientes e Responsáveis”, o ODS 12 — “Garantir Padrões de Consumo e de Produção Responsáveis” e o ODS 17 — “Reforçar os meios de Implementação e Revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável”;
- O “Acordo de Paris”, tratado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, alcançado em Paris durante a COP21 e aprovado a 12 de dezembro de 2015, constitui um acordo mundial que estabelece um leque de medidas ambiciosas de descarbonização do planeta, implicando um compromisso com o desenvolvimento sustentável e, concretamente, um maior investimento em energias renováveis e eficiência energética a partir de 2020, um dos aspetos essenciais da PNAP;
- A “Nova Agenda Urbana” das Nações Unidas para o século XXI, que renova o compromisso político rumo a uma habitação condigna e ao desenvolvimento urbano sustentável e que se compromete com o reforço da gestão sustentável de recursos, incluindo o território, água, energia, materiais, florestas e alimentos.

Estes referenciais estratégicos de políticas territoriais constituem marcos fundamentais e referenciais para os quais a implementação desta estratégia nacional da arquitetura e paisagem concorre, designadamente ao nível da promoção da qualidade do ambiente construído, para uma arquitetura e urbanismo ecológicos e eficientes na utilização dos recursos; do incentivo à investigação e à educação ligada à construção sustentável; da qualificação dos profissionais ligados à arquitetura e à paisagem e da contribuição do planeamento e da construção para a implementação de estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

RESPONSÁVEL

Rui Serrano

3.3.1 POLÍTICAS TERRITORIAIS — PNAP

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) foi aprovada em 2015, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2025, de 7 de julho, assumindo os domínios da arquitetura e da paisagem como componentes relevantes no contexto das políticas públicas e como fatores decisivos para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento territorial. A PNAP constitui uma política abrangente, pioneira e inovadora, cuja criação acompanha a tendência de alguns países europeus que, desde a década de 1990, têm vindo a desenvolver trabalho nestas matérias.

No atual contexto, o Programa do XXIII Governo Constitucional identifica as alterações climáticas e a transição climática como primeiro desafio estratégico, o qual terá resposta através de diferentes frentes de intervenção, entre as quais a transição energética e a valorização do território. Estes domínios revelam particular articulação com a PNAP, designadamente ao nível do seu objetivo Sustentabilidade e Conservação da Natureza e dos seus desafios Energéticos e Ambientais e Ecológicos e da Conservação da Natureza.

A OA, no âmbito da CAP – Comissão de Acompanhamento da PNAP, participará ativamente na implementação do programa de ação aprovado em 2022, com a consolidação e desenvolvimento de um conjunto de ações.

AÇÕES PRINCIPAIS

Candidatura ao Fundo Ambiental com o Programa Paisagem e Arquitectura sustentáveis; formalização da rede de parceiros institucionais da PNAP; realização de ações de formação dirigidas a professores do ensino secundário e básico para a implementação dos princípios da PNAP no território nacional; realização do terceiro Fórum PNAP em cinco sessões (março a novembro), para debater as questões que se colocam sobre a sustentabilidade da arquitetura e da paisagem; organização da 6.ª Conferência da PNAP e a entrega do Prémio Nacional da Paisagem em dezembro de 2023.

EQUIPA CDN

Rui Serrano

3.3.2 3º ENCONTRO NACIONAL DOS ARQUITETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O exercício da profissão do Arquiteto abrange múltiplas dimensões, contexto em que a Administração Pública constitui um significativo campo de trabalho, particularmente

em áreas como o ordenamento do território – quer no planeamento, quer na gestão urbanística –, o património cultural, os concursos e a obra pública, a regulamentação, o projeto, e ainda o ensino e a formação.

A OA, abraçando o desafio de estabelecer um espaço de debate e reflexão sobre a prática dos Arquitetos na Administração Pública, que representa atualmente cerca de 20% dos seus membros, retomou em 2022 a iniciativa de realização de um Encontro Nacional, dando continuidade, duas décadas depois, ao primeiro encontro, que decorreu em 2003.

Dada a relevância deste domínio da profissão, pretende dar-se continuidade, com maior regularidade, a estes encontros, implementando-os com uma periodicidade anual.

Com estes encontros nacionais, o CDN procura fomentar um debate transversal e formular propostas concretas e específicas do exercício profissional de Arquitetura na área da Administração Pública, indo ao encontro da sua presença no terreno, descentralizando geograficamente a sua realização.

AÇÕES PRINCIPAIS

Realização do 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos na Administração Pública, de forma descentralizada, com base na implementação das Secções Regionais da OA e com a participação ativa dos arquitetos em funções públicas.

EQUIPA CDN

Rui Serrano, Ana Maio e Bruno Salvador

3.3.3 SUSTENTABILIDADE

O CDN assumiu ao longo deste mandato, um papel de intervenção e compromisso, sob a temática da sustentabilidade e das alterações climáticas, da proteção do ambiente e da renovação da construção e reutilização e reciclagem de materiais como também na utilização da energia e recursos naturais. A urgência de ação posiciona a Arquitetura no centro do debate. Enquanto arquitetos, não podemos esquecer que os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo total de energia da UE e 36% da emissão de gases com efeito de estufa (GEE).

O CDN pretende contribuir com medidas eficazes, levadas a cabo com os seus parceiros, e que possam vir a ser propostas no âmbito das políticas do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do Ministério da Coesão Territorial, contribuindo para um novo projeto ambiental, económico e cultural para Portugal aliando arquitetura, sustentabilidade e investimento.

Nesse sentido, o CDN continuará os trabalhos levados a cabo com a Comissão Técnica Sustentabilidade – CTS, constituída em 2021 com o objetivo de garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da arquitetura e sustentabilidade.

O CDN reconhece os Colégios enquanto importantes estruturas no seio da OA, e entende que a OA deve ser o lugar de encontro e partilha de conhecimento, procurando soluções para o bom exercício da profissão, aproximando diferenças individuais num lugar-comum. São múltiplas as finalidades e atribuições dos Colégios atualmente constituídos e, todas elas, são fundamentais para a construção de uma OA mais relevante e atuante. Se, conforme prevê o EOA, podem ser constituídos colégios com funções de estudo, formação e divulgação, no domínio da arquitetura, sempre que estejam em causa áreas com características técnicas e científicas particulares, que assumam importância cultural, social ou económica e impliquem uma especialização do conhecimento ou da prática profissional e se o tempo que atravessamos é da exigência de uma resposta, seja a nível europeu, seja a nível nacional, especializada, este é o momento de propor um Colégio dedicado ao ambiente e à sustentabilidade.

Assim, em 2023, sendo ao CDN a quem compete fixar as regras a que deve obedecer a constituição, a organização e o funcionamento do Colégio dedicado ao ambiente e à sustentabilidade, com o apoio da CTS, manterá os trabalhos de constituição do colégio, através da elaboração de um projeto de regulamento do colégio, para posterior aprovação em Assembleia de Delegados e, subseqüentemente, pela designação pelo CDN de uma Comissão Instaladora do referido Colégio até à realização de eleições para o mesmo.

Por último, e continuando o trabalho iniciado em 2022, o CDN promove em 2023, o 16.º Congresso OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, nos Açores, com o título “Qualidade e Sustentabilidade: construir o [nosso] futuro, que procurará desenvolver novas perspetivas sobre os contributos da Arquitetura (ver 7.2 Congresso).

Estas ações na área da sustentabilidade são complementadas, designadamente, pelas previstas no Protocolo entre o FA e a OA, cuja renovação já foi assegurada pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática para o ano de 2023, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção,

investigação e inovação (ver 5.2.3 Prémios Sustentabilidade e Inovação no âmbito do Protocolo FA/OA e 4.2.2 Formação no âmbito do Protocolo FA/OA).

AÇÕES PRINCIPAIS

Continuação do processo de criação do Colégio do Ambiente e da Sustentabilidade – Regulamento; Promoção do 16.º Congresso OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, nos Açores, com o título “Qualidade e Sustentabilidade: construir o [nosso] futuro.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

3.3.4 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

É atribuição da OA participar na elaboração de legislação e pronunciar-se sobre os trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão.

Perante a urgência imposta pelas alterações climáticas, assistiu-se nos anos de 2021 e 2022 a um quadro de profunda alteração das leis e documentos reguladores das áreas do ambiente e energia, com vista ao alcance das metas climáticas, levando o CDN a pronunciar-se em sede própria, com a colaboração da CTS.

Em 2023, o CDN procurará, ainda, participar de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre o território, e em particular aquelas afetas à temática da sustentabilidade, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de Consulta Pública, nacionais e europeus, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, as Comissões Técnicas e os Colégios da OA.

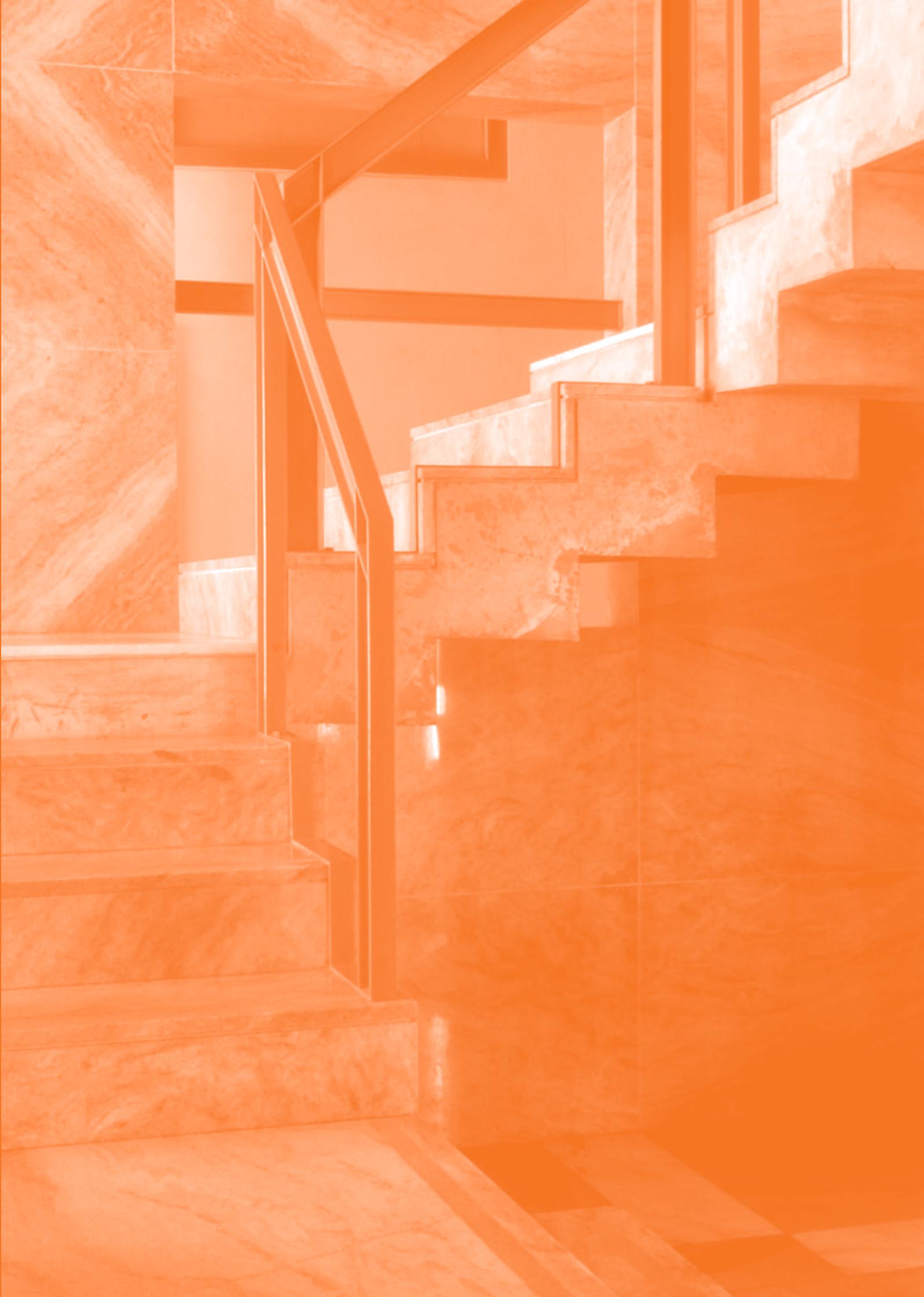
AÇÕES PRINCIPAIS

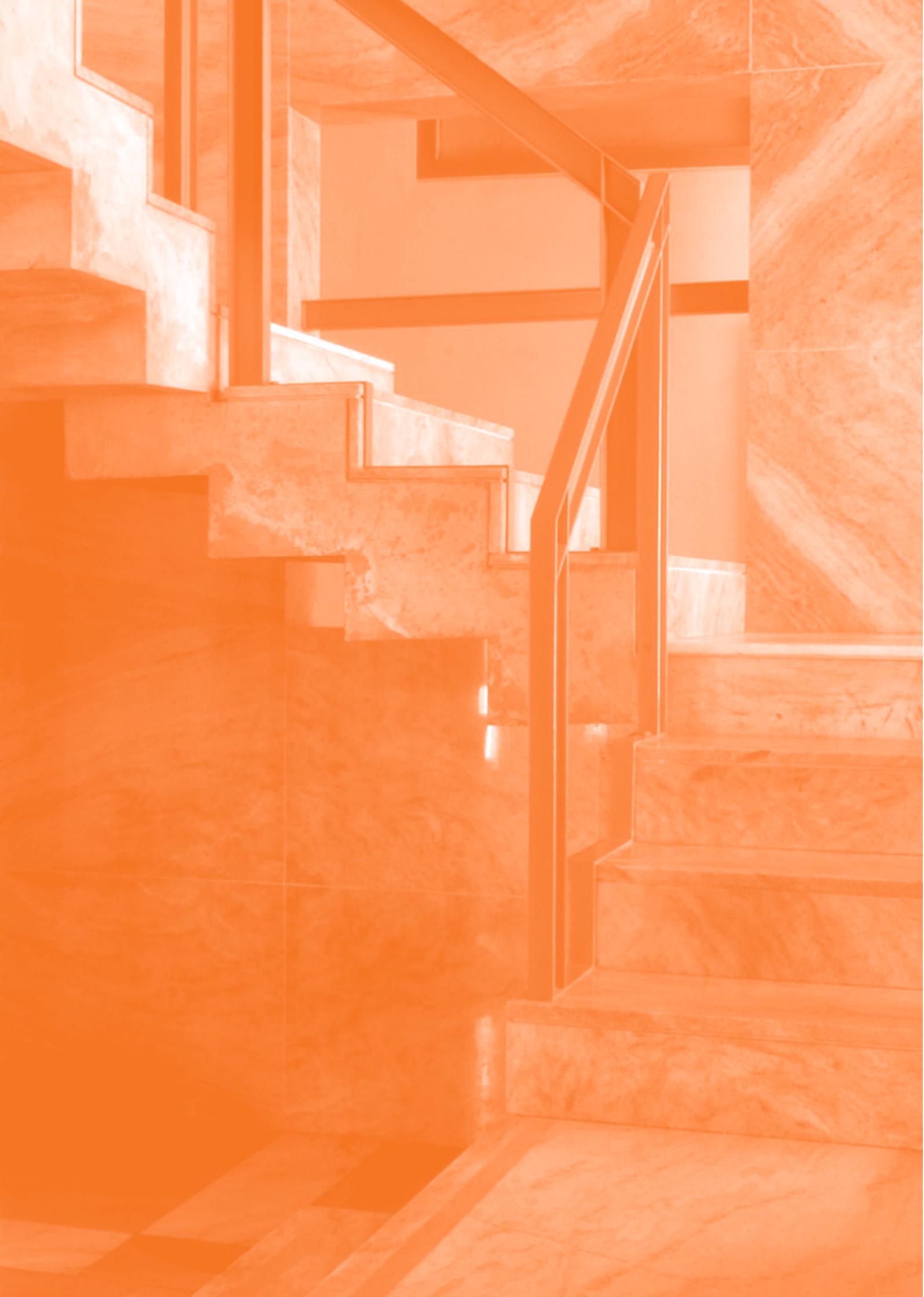
Participação nos processos de Consulta Pública nacionais e europeus; Pronúncia sobre iniciativas legislativas; Proposta de alterações legislativas.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

C. Sociedade





“A arquitetura e a paisagem constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, com particular reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos.”

(Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho, que aprovou a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem).

Os arquitetos, mais de 28 000, acrescentam valor nos diversos sectores em que atuam.

Uma cultura de construção de qualidade radica, antes de mais, na aposta no domínio da educação e sensibilização para a arquitetura e o bem-estar comum. A informação, sensibilização e educação são vetores fundamentais para promover a qualidade do ambiente construído e da paisagem. Extravasando a esfera dos profissionais, permite apostar também na componente de consciencialização e de educação dos cidadãos.

Mas importa também abrir portas à sociedade. Promover ações que contribuem para a construção de uma cultura de arquitetura de qualidade, pela sua contribuição para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais.

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização (GEFV)

Considerando os atuais desafios que se apresentam aos arquitetos, agentes num mundo em permanente transformação, a valorização profissional e a formação são instrumentos fundamentais para uma necessária resposta de qualidade a desafios que são reflexo de um presente marcado pela desvalorização do papel do arquiteto, pelas sucessivas crises – pandémica e financeira –, pela multiplicidade de práticas que os arquitetos representam, pela necessária resposta às alterações climáticas, etc.

É necessário reforçar a capacidade técnica dos arquitetos, com conhecimentos e metodologias específicos, que venham complementar a sua formação generalista de base.

A formação pretende afirmar-se como uma ferramenta contínua de desenvolvimento e renovação de competências, alinhada com as necessidades dos arquitetos, estagiários de arquitetura, estudantes de arquitetura, engenheiros, engenheiros técnicos e população em geral, tendo em vista a sua educação e sensibilização para os temas da arquitetura.

RESPONSÁVEIS

Ana Maio e Bruno Salvador

4.1 Educação

O Projeto Educativo pretende constituir-se como uma ferramenta na educação para a cidadania, com o objetivo de promover e dinamizar um maior conhecimento da arquitetura, planeamento, território, paisagem, sustentabilidade e cidadania e promover a educação como elemento transformador para um desenvolvimento sustentável. Neste âmbito, destacamos o Projeto Educativo – Educação sustentável. Pretendemos desenvolver em parceria com outras instituições um projeto educativo no âmbito da sustentabilidade, alterações climáticas e produzindo conteúdos fundamentados na transversalidade da Arquitetura, Planeamento, Urbanismo e Paisagem.

Pretende-se desenvolver esse projeto no âmbito do plano de ação da PNAP, em particular nos pontos relacionados com a educação “M 3.6 Articulação com a Direção-Geral da Educação para a definição de uma estratégia de colaboração regular, tendo em vista a sensibilização de professores para os temas da PNAP” assim como “M 3.5 Promover a integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem

nos programas escolares dos vários níveis de ensino não especializado, em particular nos currículos do ensino básico e secundário, que visem estimular uma cultura de cidadania.”

AÇÕES PRINCIPAIS

Projeto Educativo – Educação sustentável; Desenvolvimento das Medidas M 3.5 e M 3.6 no âmbito da PNAP.

EQUIPA CDN

Ana Maio

4.2 Formação

Dois anos após a criação do Plano Único de Formação, com critérios uniformizados e dirigido aos membros das sete Secções Regionais, o CDN continua empenhado na aposta qualitativa da formação, garantindo uma eficiente promoção e valorização dos nossos profissionais, nas mais diversas áreas da prática profissional. A Política da Qualidade da Formação da OA fundamenta-se na procura contínua da melhoria e excelência no processo de formação, promovendo os valores indispensáveis ao exercício da cidadania e ao exercício da profissão. Também a satisfação dos formandos são uma preocupação nossa. Para ano 2023, o CDN procurará acompanhar o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete Secções Regionais, garantindo uma eficiente exequibilidade das políticas formativas definidas com o plano único de formação e qualidade na sua política de valorização profissional.

Também se propõe o CDN a fazer cumprir os requisitos da formação certificada, identificados pela entidade reguladora – DGERT, para que sejam o garante da qualidade/excelência da prestação dos serviços e do respeito pela legislação e normas aplicáveis.

AÇÕES PRINCIPAIS

Acompanhar o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete Secções Regionais; fazer cumprir os requisitos da formação certificada.

4.2.1 PLANO ÚNICO — FORMAÇÃO CERTIFICADA

Revelando-se uma componente essencial da atividade global da OA, o Plano Único de Formação evidencia-se como uma importante ferramenta de gestão, sustentabilidade e uniformização, que regula toda a atividade formativa certificada da OA. Considerando que a estruturação das

formações que o compõem são responsabilidade das Secções Regionais, cabe ao CDN zelar e pugnar pela qualidade generalizada das suas formações e garantir o cumprimento dos requisitos da Entidade Reguladora.

Serão registadas as necessidades formativas do ano 2022 e garantida uma continuidade das principais ações (com maior interesse para os membros) para o ano 2023. Será também valorizada a integração de novas formações que acompanhem as preocupações ambientais e a condição evolutiva da profissão, com especial enfoque para a promoção de formações especializadas que permitam aos formandos enfrentar com sucesso um ambiente profissional altamente competitivo e em rápida e contínua evolução.

AÇÕES PRINCIPAIS

Aprovação do Plano Único de Formação.

EQUIPA CDN

Bruno Salvador e Ana Maio

4.2.2 **FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO FA/OA**

Para promover a integração das melhores práticas relacionadas com o «Pacto Ecológico» da União Europeia, a OA quer voltar a reunir os seus membros, com docentes, especialistas e criadores, para partilharem experiências e conhecimento, sobre temas alicerçantes do novo modelo de desenvolvimento, contribuindo para que os arquitetos sejam mais conhecedores, interventivos e críticos a todos os níveis da prática profissional.

Com base no protocolo celebrado entre o FA e a OA em 2021, e a sua renovação em curso para 2023, o CDN dará continuidade ao ciclo de formação intitulado: «Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção». Prevê-se em 2023 a realização de duas edições num programa de formação de 65 horas composto por três módulos, estruturados segundo as etapas essenciais de um Projeto e Obra, envolvendo uma equipa de formadores e intervenientes especialistas de referência nos temas:

- Do Ecossistema às Ideias, do Ideal ao Projeto, horas de formação distribuídas em três temas, iniciando em sessão aberta e terminando com uma palestra, também aberta ao público em geral;
- 4R – Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Redesenhar, horas de formação distribuídas em quatro temas, terminando com uma palestra final, aberta ao público em geral;

— Legislação e Sociedade – Quadro Regulamentar e Legislativo de Quioto a Paris, horas de formação terminando com uma palestra final, aberta ao público em geral.

Após o sucesso das anteriores edições de formação, a renovação do protocolo trará um curso certificado com componente teórica e prática.

Para além da componente letiva, de transmissão mais direta de conhecimento técnico e científico, os módulos são intercalados por conferências, complementares, mas integrantes do curso de formação, com divulgação *streaming*, abertas a todos os que pretendam assistir.

AÇÕES PRINCIPAIS

Realização de duas edições do ciclo «Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção»; Renovação de Protocolo com o Fundo Ambiental (2023).

EQUIPA CDN

Paula Santos e Joana Seixas Nunes

4.3 Valorização

Pretende-se promover a valorização dos profissionais, apostando na diversificação das suas competências através de uma política de formação contínua, mas também de iniciativas no âmbito do apoio à prática, nomeadamente as Terças Técnicas e a iniciativa Laboratórios Técnicos,

As Terças Técnicas, enquanto sessões de apresentação de produtos e serviços, estabelecem-se como um formato complementar à formação contínua da OA. Reconhece-se o potencial de conteúdos de valor que acrescentam competências aos arquitetos e lhes dão mais conhecimento sobre o mercado e novos produtos, promovendo os contatos com fabricantes.

Nesta medida propomos a organização de Terças Técnicas identificadas com os temas abordados no âmbito da formação, mas mantendo a identidade e a comunicação independentes. É objetivo manter a organização de Terças Técnicas (formato *online* e presencial) mas exige-se uma presença em outros canais que consolide a informação, sempre na ótica de facilitar a relação entre os arquitetos e os fabricantes.

Neste sentido propomos um formato complementar: Visitas aos Laboratórios Técnicos (organização de visitas de estudo às unidades fabris), com foco no conhecimento sobre o processo de fabrico, o que está por trás dos materiais, promovendo

o melhor conhecimento das soluções, das matérias-primas, e uma maior consciencialização dos produtos fabricados pela indústria da construção.

AÇÃO PRINCIPAL

Organização de Terças Técnicas; organização de Laboratórios Técnicos.

EQUIPA CDN

Ana Maio

5. Gabinete de Cultura e Promoção (GCP)

A cultura é algo que está em contínua construção e, portanto, é hoje que preparamos o futuro. Reconhecendo o papel decisivo da qualidade na arquitetura para uma sociedade mais sustentável e inclusiva, o Gabinete de Cultura e Promoção, através das áreas editorial, de premiação e de participação, promove ações de aproximação aos arquitetos e à sociedade em geral, ações em prol do interesse público da arquitetura e que contribuem para a construção de uma cultura de arquitetura de qualidade e da qualidade de vida dos cidadãos.

RESPONSÁVEL

Jorge Figueira

5.1 Editorial

5.1.1 J-A

Está calendarizada a publicação de três números do J-A em 2023.

AÇÕES PRINCIPAIS

Procedimento concursal para impressão e distribuição de três números do J-A em 2023.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.1.2 REEDIÇÃO DA ARQUITECTURA POPULAR EM PORTUGAL

Esgotada a 4.^a edição da obra (2004) e mantendo-se o interesse na sua divulgação nacional e internacional, o CDN irá decidir sobre duas alternativas para a reedição da publicação: produção externa – consulta a três editoras; ou produção interna – consulta a três designers e três tipografias.

AÇÕES PRINCIPAIS

Será criada uma comissão para, até março 2023, designar o procedimento editorial e concursal (incluindo aspetos como uma possível edição bilingue PT-EN) e acompanhar o processo no sentido da adjudicação da obra no terceiro trimestre de 2023.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.2 Premiação

5.2.1 XIII PRÉMIO SECIL DE ARQUITETURA E XVI PRÉMIO SECIL UNIVERSIDADES ARQUITETURA

Atribuição do XIII Prémio Secil de Arquitetura no decurso de 2023. Atribuição do XVI Prémio Secil Universidade Arquitectura em 2023.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento do XVI Prémio Secil Universidade Arquitectura e atribuição concertada do XIII Prémio Secil de Arquitetura com o XVI Prémio Secil Universidades Arquitectura.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.2.2 PRÉMIO CPA 2023

O Prémio CPA 2023 é um prémio de âmbito nacional que pretende incentivar a qualidade dos trabalhos de investigação, no âmbito de Mestrado, com incidência na salvaguarda e valorização do património arquitetónico português ou de origem portuguesa, promovendo o seu reconhecimento público e o fortalecimento da relação da OA com a Academia. É promovido pelo Colégio de Património Arquitectónico, sob dependência administrativa do CDN. Prevê-se o lançamento da segunda edição do Prémio CPA, com calendário a definir. As candidaturas deverão ser recebidas no 3.º trimestre do ano.

AÇÕES PRINCIPAIS

Anúncio do lançamento de nova edição do Prémio CPA. Nomeação de um membro do Júri.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira e Carla Lima Vieira

5.2.3 PRÉMIOS ARQUITETURA SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO 2023

Lançamento da segunda edição do Prémio Arquitetura Sustentabilidade e Investigação, com calendário a definir. As candidaturas deverão ser recebidas no 3.º trimestre do ano, depois de definido o quadro do Júri.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento de nova edição dos Prémios Arquitetura Sustentabilidade e Investigação 2023 com indicação de membros do Júri e definição do calendário, quando verificada a celebração de novo protocolo com o Fundo Ambiental.

EQUIPA CDN

Paula Santos e Joana Seixas Nunes

5.2.4 PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITETURA EM MADEIRA — 7.^a EDIÇÃO

De periodicidade bienal, a OA mantém o apoio e indica representante no Júri. Os serviços asseguram a revisão do Regulamento e as respostas aos pedidos de esclarecimento.

AÇÕES PRINCIPAIS

Apoio institucional, técnico e à divulgação do PNAM – 7.^a edição.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.2.5 PRÉMIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA

Promovido pela “Vida Imobiliária”, o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana vai distinguir as intervenções urbanas de maior valia para a sociedade nas suas múltiplas valências, contando com o apoio institucional e à divulgação pela OA. A OA designará também oradores para os painéis de conferências a realizar.

AÇÕES PRINCIPAIS

Apoio institucional e à divulgação do Prémio Nacional de Reabilitação Urbana.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.2.6 PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITECTURA PRIMEIRA OBRA MANUEL GRAÇA DIAS

Lançado em outubro 2022, o calendário do Prémio Manuel Graça Dias, dst – Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra, prevê a entrega de candidaturas até 15 de janeiro e os trabalhos do júri até março 2023. A cerimónia de entrega do Prémio está agendada para 11 de abril 2023.

AÇÕES PRINCIPAIS

Receção de candidaturas, secretariado técnico do Júri e cerimónia de atribuição do Prémio.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.3 Promoção

5.3.1 DIA NACIONAL DO ARQUITETO 2023

A comemoração do Dia Nacional do Arquiteto 2023 celebrará, em julho, uma figura destacada da arquitetura portuguesa, com uma conferência de convidado e presença de uma figura de Estado. Prevê-se ainda a articulação com a presença portuguesa do Congresso da UIA, em Copenhaga, no âmbito do Programa *Change Matters*.

AÇÕES PRINCIPAIS

Designação da figura a celebrar e conferência; presença portuguesa do Congresso da UIA, em Copenhaga, no âmbito do Programa *Change Matters*.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

5.3.2 DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA 2023

O Dia Mundial da Arquitetura 2023 prevê a atribuição do título de membro honorário da OA e a organização de um conjunto de atividades durante o mês de outubro, com vista a celebrar a arquitetura e os arquitetos.

AÇÕES PRINCIPAIS

Designação de membros honorários e cerimónia de atribuição do título e conjunto de atividades.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

6. Gabinete de Comunicação

De há alguns anos a esta parte, a OA tem estado ausente da discussão pública dos temas centrais que à arquitetura e aos arquitetos dizem respeito. Entendemos como primordial que a OA tenha voz presente e influente nos locais de debate e decisão das matérias que dizem respeito à Arquitetura e à Paisagem, sobre a qualidade dos nossos territórios, do espaço público e do património edificado.

Temos como objetivo colocar a OA ao serviço de todos, tornando visível a sua atuação pública e política, em favor da Sociedade, da Arquitetura e dos Arquitetos.

Para tal, primeiramente, fizemo-nos visíveis. Participámos nas discussões e consultas públicas. Demos resposta. Dialogámos. E, a pouco e pouco, fomos começando a ser chamados.

Mas há que chegar mais longe. Ter uma comunicação aberta não só com os arquitetos, mas com a sociedade em geral.

RESPONSÁVEL

Ricardo Paulino

6.1 Site único

Terminada a fase de *design* do *site* único, durante o primeiro trimestre de 2023 iremos proceder à sua colocação *on air*, integrando o sistema de *single sign-on* do Portal dos Arquitectos/Balcão Único. O *single sign-on* vai permitir autenticar as credenciais e alguns dados, tais como a secção a que pertence o arquiteto membro, bem como fazer o controlo de acesso às áreas reservadas do *site*, garantindo a filtragem de conteúdos por nível de acesso.

Prevê-se também migrar os conteúdos dos principais *web-sites* e arquivos digitais até ao final do primeiro semestre, com criação de bases de dados, de *sites* e arquivos, fundamentais para a utilização corrente dos membros. (OA PIX – Arquitetura Popular; IAP XX – Arquitetura Moderna; Habitar Portugal; Plataforma de Encomenda e Arquivo do Jornal Arquitetos).

AÇÕES PRINCIPAIS

Integração do método/*token* desenvolvido pela equipa do Portal para autenticação como *single sign-on* no *site* Único; migração de conteúdos e criação de bases de dados, de *sites* e arquivos.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes e Ricardo Paulino

6.2 Newsletter Arquitectos

Após implementação da NA – Newsletter Arquitectos, que restabeleceu um canal de comunicação direto com os membros de forma agregadora, durante o ano de 2023 o CDN continuará a desenvolver um trabalho editorial rigoroso, de informação de carácter institucional, sobre a atividade mensal da OA, integrando informação de carácter Nacional e Regional.

AÇÕES PRINCIPAIS

Edição mensal da NA – Newsletter Arquitectos.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

6.3 Agenda Digital

Tendo como objetivos a informação atempada aos membros acerca das atividades e iniciativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da OA, mas também iniciativas externas de interesse no âmbito da arquitetura, o CDN desenvolverá uma agenda digital com uma periodicidade prevista mensal. Esta é uma iniciativa que transita do Plano de Atividades do ano de 2022, a implementar no decorrer do primeiro semestre de 2023, complementando a NA – Newsletter Arquitectos.

AÇÕES PRINCIPAIS

Desenvolvimento de agenda digital mensal.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

6.4 Portal

O Portal dos Arquitectos é a plataforma da OA que desde 2014 responde às necessidades impostas pelo Balcão Único. À distância de um clique os membros da OA, arquitetos ou arquitetos estagiários, podem obter resposta a todas as questões referentes à Admissão à OA, Serviços de Secretaria e Tesouraria, inscrição nas ações de formação certificada e não só, editar os seus dados pessoais e interagir diretamente com a OA.

Aquando da sua criação em 2014, assentava na mais alta tecnologia deste tipo de plataformas, mas atualmente, não tendo havido uma constante modernização ao longo do tempo, o Portal dos Arquitectos apresenta já grandes lacunas a nível tecnológico e carece de uma atualização urgente.

A par com a atualização tecnológica, o Portal dos Arquitetos e toda a arquitetura de sistemas que viabiliza a prestação de inúmeros serviços *online* foi, durante os anos de 2021 e 2022, alvo de modernização e adequação à atual orgânica institucional, tendo sido lançado o procedimento para contratação de equipa técnica para desenvolvimento da nova plataforma.

O novo Portal dos Arquitetos será lançado no primeiro trimestre de 2023, construído com base em tecnologia atual, responsivo e acessível. Para além das atuais funcionalidades e serviços, irá alargar os serviços *online* bem como a informação disponibilizada em toda a plataforma, sempre em bilingue.

AÇÕES PRINCIPAIS

Conclusão do desenvolvimento do novo Portal dos Arquitetos; migrar o atual portal para o novo Portal dos Arquitetos.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

6.5 Assessoria mediática e de reputação

Em 2022 procurámos tornar mais eficiente a presença mediática da OA através da contratação de um serviço de assessoria mediática e gestão de reputação. Entendemos que esse objetivo foi conseguido. Demos início a um ciclo que pretendemos ser de maior presença da OA nos centros de opinião e de decisão. Procurámos aproximar as posições e contributos políticos da OA, junto dos membros e da sociedade, sendo disso exemplo a cobertura mediática e debate público sobre a generalização da Conceção-Construção. Importa manter este serviço, continuando a aprofundar essa presença mediática da OA.

AÇÕES PRINCIPAIS

Contratação de Serviços de assessoria mediática e de reputação.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino e Carla Lima Vieira

6.6 Normativo para o apoio à divulgação por parte da OA

Identificada a inexistência de um documento normativo, que faça um elenco dos princípios para o apoio à divulgação por parte da OA, o CDN desenvolverá um documento que

pretende definir, em primeiro lugar, os princípios e, depois, as regras que nortearão o apoio à divulgação por parte da OA nos seus meios próprios. Este é um tema sem aparente gestão ou supervisão e que tem resultado numa atribuição arbitrária e desequilibrada destes apoios, situação que, numa lógica de gestão de marca, reputação e imagem da OA, urge resolver.

Esta é uma iniciativa que transita do Plano de Atividades do ano que agora termina, que teve início no decorrer de 2021 refletindo uma análise cuidada de todos os canais de comunicação, estabelecendo uma hierarquização dos mesmos e uma equilibrada correspondência com a natureza das iniciativas às quais a OA decida prestar apoio na divulgação. Estima-se a conclusão deste documento no decurso do 1.º semestre de 2023.

AÇÕES PRINCIPAIS

Desenvolver um caderno de normas de apoio à divulgação.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

6.7 Política Visível – *Governance and policies*

Refletindo a experiência do ano de 2022, em particular no que se refere aos debates realizados sob o tema “Conceção-construção: que futuro para a obra pública?”, o CDN entende ser necessário ampliar o campo de divulgação da sua ação política. Neste âmbito, “Política Visível” enquadra momentos de ação e comunicação aos arquitetos e à sociedade em geral, sobre aspetos fundamentais da ação política do CDN.

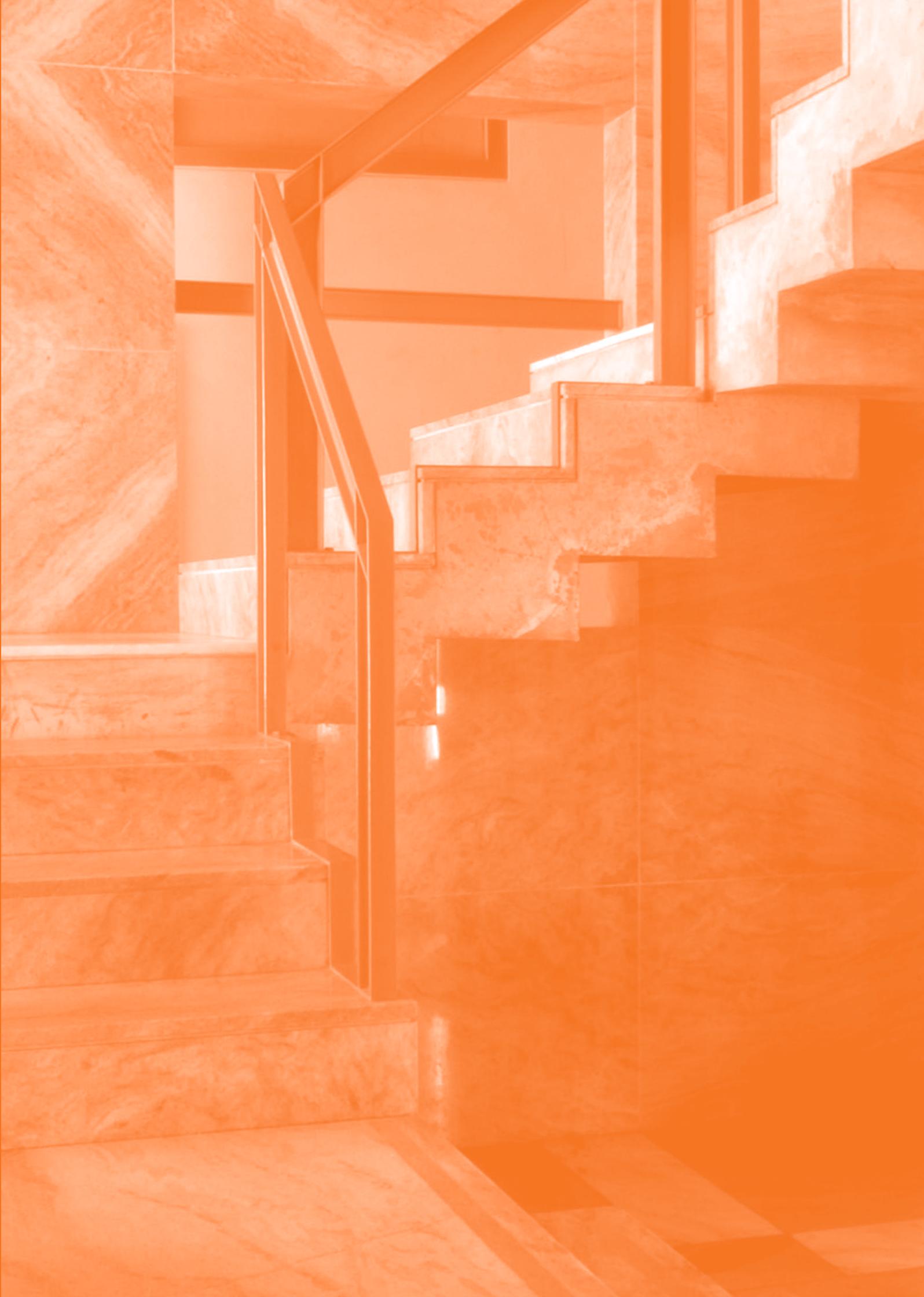
AÇÕES PRINCIPAIS

Momentos de ação e comunicação aos arquitetos e à sociedade em geral, sobre aspetos fundamentais da ação política do CDN.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino e Carla Lima Vieira

D. *Instituição*





O ano de 2020 alterou profundamente a estrutura orgânica da OA, agora com as suas sete novas secções regionais a instalar-se no território. Importa, também nesta área, convocar o tema da sustentabilidade – fundamental na preservação da OA como instituição.

A cooperação é o princípio basilar, que nos permite olhar para a OA e para a sua sustentabilidade global, na certeza, porém, de que a mesma não se constrói sem colaboração e sem partilha, que o seu modelo é, necessariamente, evolutivo e que tem reflexos nas diversas áreas que compõem a instituição

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

RESPONSÁVEL

Carla Lima Vieira

7.1 Regulamentos

O Regulamento de Inscrição e Estágio da OA (RIE – Regulamento n.º 350/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 65, 4 de abril 2016) foi revisto no passado mandato, mediante proposta do CDN, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 200, 17 de outubro 2019, e submetido a consulta pública dos interessados, tendo recebido 19 contributos. A sua redação final foi aprovada por maioria na 48ª reunião plenária do CDN, de 5 de fevereiro 2020. A proposta de regulamento foi ainda, ao abrigo da alínea f) do art.º 23.º do Estatuto da OA enviada para parecer pelo Conselho de Disciplina Nacional, que se havia pronunciado em sede de consulta pública, informando nada mais ter a observar ou acrescentar. A proposta foi enviada para apreciação da Assembleia de Delegados a 3 de março 2020, nunca tendo sido apreciada. Sendo este órgão o competente para, de acordo com as responsabilidades conferidas pelo EOA, em 2021 o CDN diligenciou junto da Assembleia de Delgados para que se pronunciasse sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019 e, em conformidade, empreender as necessárias iniciativas.

Concluiu-se que o mesmo não tinha efeito. No entanto, a anunciada revisão da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, com as suas novas disposições sobre estágio profissional, aconselha que, de momento, o RIE não tenha qualquer revisão.

Assim, o CDN em 2023 promoverá o Regulamento da Cédula Profissional que, por constar da Revisão do RIE, ficou, assim, sem efeito.

A par, o CDN promoverá, designadamente, a Revisão do Regulamento de Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos e elaborará o Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade.

O CDN promoverá o Regulamento para um novo Colégio: o Colégio do Ambiente e Sustentabilidade, atenta a sua pertinência no âmbito do exercício profissional.

O CDN colaborará com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, trabalho iniciado no anterior mandato.

AÇÕES PRINCIPAIS

Empreender as necessárias diligências para a regulamentação da Cédula Profissional; Revisão do Regulamento da Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos; Elaboração de Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade; Colaborar com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

7.2 Congresso

O congresso reúne trienalmente, organizado pelo CDN, em colaboração com o conselho diretivo da região onde for realizado. Tal como constava do PGAO 2020 e PGAO 2021, o CDN organizará o Congresso da OA sob a temática do Ambiente e Alterações Climáticas, procurando desenvolver novas perspetivas sobre os contributos da Arquitetura.

O 16.º Congresso dos Arquitetos reúne nos dias 2, 3 e 4 de março, em Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

“Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro” é a oportunidade para debater nos Açores – caminho transatlântico de intercâmbio de pessoas, encontros e culturas – uma agenda, mas também as estratégias e compromissos da educação e investigação e da prática da arquitetura em Portugal, pela construção de um futuro [nosso].

No entanto, face à dimensão da problemática e pertinência da ação dos arquitetos, o CDN propõe que o Congresso se integre numa ação mais vasta – *Change Matters* – um desafio global e inclusivo que convoca os arquitetos e a sociedade em geral a participar na construção do [nosso] futuro. De 1 a 5 de março todos estão convidados a participar num conjunto de iniciativas dedicadas à ‘mudança’ por um futuro mais sustentável, a decorrer no território dos Açores.

O CDN prevê:

— “MUDAR *Film Festival*”, um festival de cinema a ter lugar ao longo de cinco dias em Ponta Delgada, São Miguel e, eventualmente, noutras ilhas dos Açores, aberto aos congressistas e à sociedade em geral, orientadas para o tema da Sustentabilidade.

— “Escola da Mudança”, um Programa Educativo a levar a cabo nas escolas da Ilha Terceira seguindo de exposição no Arquipélago, Centro de Artes Contemporâneas da Ribeira Grande, S. Miguel, organizada em parceria com a SRAZO.

- “Roteiro pela Mudança”, um roteiro de três dias de excursões, abertas aos congressistas e à sociedade em geral, orientadas para o tema da Sustentabilidade.
- “Debater a Mudança”, uma exposição dos trabalhos vencedores dos três Concursos de Arquitetura organizados pela SRAZO, organizada em parceria com a SRAZO.

O Congresso será precedido de “Clima para Mudança”, um evento Warm Up – 16.º Congresso dos Arquitetos, realizado durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023 nas Sedes das Secções Regionais do Norte (Porto), do Centro (Coimbra), de Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa) e do Alentejo (Évora), em articulação com as Faculdades de Arquitetura de cada uma das regiões, e que pretende convocar para esta discussão os futuros arquitetos, atores fundamentais na mudança que se exige no combate às alterações climáticas e para a construção de uma agenda da prática da arquitetura de jovens arquitetos com atenção à necessária sustentabilidade ambiental, social, económica e cultural.

Mas porque o 16.º Congresso dos Arquitectos realizado nos Açores promove o contributo dos arquitetos portugueses para o compromisso assumido pelo congresso da UIA para um desenvolvimento sustentável e consciente das mudanças ambientais e sociais.

“*Change Matters, Building [our] Future*”, responde ao desafio da UIA levando a Copenhaga as conclusões dos Arquitetos portugueses.

AÇÕES PRINCIPAIS

Realização do Programa CHANGE MATTERS, incluindo o 16.º Congresso dos Arquitectos, sob o título “Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro”, precedido de “Clima para Mudança”, “MUDAR *Film Festival*”, “Escola da Mudança”, “Roteiro pela Mudança” e “Debater a Mudança” e complementado por “*Change Matters, Building [our] Future*”.

EQUIPA CDN

Gabinete de Apoio à Presidência

7.3 Admissão e Certificação

O CDN concede o título profissional de Arquiteto, após validação do Caderno de candidatura pelo competente Conselho Diretivo Regional e reconhece as qualificações profissionais obtidas fora do território nacional nos termos da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7

de setembro de 2005, para efeito de inscrição de membros ou para o registo de arquitetos em livre prestação de serviços.

Atendendo à caducidade do Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e a OA, e aos laços existentes entre Portugal e o Brasil, à mobilidade de Arquitetos entre os dois países e à reconhecida vantagem da existência de um Acordo que precise as condições de reciprocidade para a inscrição de arquitetos dos dois países, o CDN e o CAU/BR assinaram em 2022 o Memorando de Entendimento para a harmonização das condições de inscrição e registo de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da OA, constituindo uma Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registo, com representantes das duas partes e que proporá a redação do novo acordo.

AÇÕES PRINCIPAIS

Negociação de um novo acordo de reciprocidade na inscrição e registo de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da OA.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

7.4 Bolsa de Peritos Arquitetos

A Bolsa de Peritos tem por objetivo a constituição de um conjunto de peritos arquitetos, no efetivo exercício da sua atividade, com as competências necessárias para esclarecer dúvidas de natureza técnica em matérias nos domínios da Arquitetura e do exercício da profissão de Arquiteto, designadamente em processos judiciais, ou por solicitação de tribunais arbitrais, e de outras entidades públicas ou de interesse público.

A OA irá promover a Bolsa de Peritos Arquitectos junto das entidades públicas ou de interesse público através de uma campanha de divulgação aos membros procurando reforçar a sua ação em todo o território, procurando dar resposta às solicitações e pedidos de entidades diversas, tais como tribunais e organismos da administração pública ou de interesse público.

AÇÕES PRINCIPAIS

Campanha de divulgação da Bolsa de Peritos.

7.5 Sociedades Profissionais

Os arquitetos portugueses ou estrangeiros inscritos na OA como membros efetivos têm o direito de constituírem ou ingressarem em sociedades profissionais de arquitetos, adquirindo a condição de membro efetivo da OA, sendo inscritas pelo Conselho Diretivo Nacional. As empresas que se estabeleçam em território nacional para a prestação de serviços de arquitetura através dos seus sócios, administradores, gerentes, empregados ou subcontratados que não se constituam sob a forma de sociedades profissionais de arquitetos carecem de registo na OA, sendo registadas pelo CDN. Não obstante a Inscrição de Sociedades de Profissionais e Registo de Sociedades Prestadoras de Serviços de arquitetura esteja prevista desde 2015 no EOA, publicado pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, e regulamentada no regulamento sobre a constituição e o funcionamento das sociedades de profissionais de arquitetura, Regulamento n.º 322/2016, de 29 de março 2016, a OA, à data, não tem qualquer Sociedade de Profissionais inscrita e tem registadas, nos termos previstos no artigo 49.º do EOA, pouco mais de 100 sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.

Nesse sentido, e atendendo a que devem ser registadas pelo CDN as sociedades que tiverem um sócio, administrador, gerente ou trabalhador inscrito na OA em condições de assumir a responsabilidade pela prática da arquitetura em estrita conformidade com as prescrições legais e regulamentares de direito público sobre o exercício profissional da arquitetura, e uma vez que resulta claro o desconhecimento por parte dos membros deste dever, mas também das condições associadas ao mesmo, o CDN propôs em 2021 o lançamento de uma campanha de sensibilização, através dos serviços de comunicação, para o dever de registo de todas estas sociedades. Concluiu-se que esta campanha deveria decorrer em duas fases: a primeira, correspondente a uma ação de sensibilização junto do público alvo – arquitetos, através do lançamento de uma campanha de comunicação, com mensagem a ser apresentada em material gráfico e informativo a difundir através de *email/newsletter* e redes sociais; a segunda, correspondente a uma ação de sensibilização junto do público alvo – outras empresas, através do lançamento de uma campanha de comunicação, com mensagem a ser apresentada em material gráfico

e informativo, a difundir em articulação com instituições como a AECOPS e a APPC. Encontra-se em preparação o lançamento das campanhas.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento de duas fases de campanha de sensibilização para o dever de registo das sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

7.6 RGPD

Desde 2018 a OA, através da contratação dos serviços de consultoria para diagnóstico e implementação de um sistema de gestão do Regulamento Geral de Proteção de Dados para a OA, tem procedido à adaptação da estrutura à lei vigente. No entanto, a profunda alteração da sua orgânica em 2020, introduziu novas necessidades, obrigando à atualização dos procedimentos para esta implementação.

Verificou-se a necessidade de reforçar a equipa afetando um técnico da equipa existente a este procedimento durante o ano de 2023.

AÇÕES PRINCIPAIS

Afetação de um técnico para a área de RGPD.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

8. Gabinete Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA)

RESPONSÁVEL

Joana Seixas Nunes

8.1 Instalações Digitais

No ano 2020, com o apoio de assessoria informática especializada, elaborou-se um Relatório e Plano de Ação, cuja implementação decorreu ao longo dos anos de 2021 e 2022, tendo como principais objetivos: garantir que os *softwares* de gestão da OA funcionam de forma integrada; respeitam as atuais regras de segurança *online*, que são adequados às exigências de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados; que assentam numa tecnologia moderna e acessível e que respondem às atuais necessidades decorrentes da nova orgânica institucional; garantir iguais condições de trabalho em termos informáticos a todos os funcionários e membros eleitos da OA independentemente da sede em que se encontrem, numa arquitetura de sistemas integrada e em rede; capacitar os vários postos de trabalho com *hardware* adequado e moderno, que otimize o tempo de respostas dos serviços, bem como garantir que todo o sistema de alojamento de dados e integração de sistemas da OA é adequado à nova orgânica.

Até agora lançaram-se procedimentos de contratação adequados para a:

- contratação de serviços de *email* para todos os serviços, funcionários e membros eleitos da OA associado a um domínio único – ordemdosarquitectos.org;
- contratação de serviços de alojamento de dados da OA e implementação da Arquitetura de Sistemas da instituição;
- aquisição de *hardware* para equipar as novas sedes da OA, bem como substituir eventuais equipamentos que se encontrem obsoletos ou que não estejam adequados às atuais necessidades;
- adequação dos *softwares* de gestão da OA à nova orgânica da instituição.

No primeiro trimestre de 2023 pretende-se concluir o procedimento de aquisição de serviços de internet em todas

as sedes da OA e, conseqüentemente, aquisição de central telefónica única integrando todas as sedes.

O desenvolvimento e acompanhamento destes trabalhos foi, e continua a ser, coordenado pelo CDN em articulação com as sete Secções Regionais, e em parceria com a assessoria informática contratada para acompanhar e aconselhar a direção da OA na tomada de decisões sobre estas matérias tão específicas.

No ano de 2023 pretende-se dar continuidade à monitorização e acompanhamento dos trabalhos e avaliação do seu funcionamento.

No ano de 2023 será ainda prevista a acomodação tecnológica necessária para a realização do processo eleitoral através de votação eletrónica.

AÇÕES PRINCIPAIS

Modernização e Parametrização de *softwares*; Procedimento de Contratação da Central Telefónica única; Monitorização e avaliação do trabalho executado.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

8.2 Instalações Físicas

A Sede Nacional da OA localiza-se no antigo edifício dos Banhos de São Paulo. O edifício encontra-se em mau estado de conservação, seja a nível da fachada e cobertura, bem como nos seus espaços interiores. Não só nas áreas mais públicas do edifício, como nos espaços de trabalho, é visível a falta de manutenção dos espaços e equipamento, bem como a desadequação dos espaços às funções atuais. A nível de infraestruturas o edifício sofre de muitas deficiências e avarias, pelo que torna-se urgente uma intervenção de fundo.

No Plano Geral de Atividades e Orçamento 2022 foi feito um reforço expressivo do Fundo de Reserva da Ordem dos Arquitectos com vista à afetação de uma verba de 550.000€ para a reabilitação do edifício dos Banhos de São Paulo. Durante o ano de 2023 prevê-se a mudança provisória da sede da instituição para um outro espaço, preferencialmente cedido pela Câmara Municipal de Lisboa, com vista a poderem ser iniciados os trabalhos de reabilitação e manutenção necessários. Para tal, durante o ano de 2023 serão concluídos os processos de contratação das equipas projetistas e lançado o procedimento de seleção de empreiteiro para a execução dos trabalhos.

Paralelamente, durante o ano de 2023 estima-se a conclusão dos projetos de Arquitetura e Especialidades no que se refere à ampliação da sede da Ordem dos Arquitectos, decorrente do Concurso de Ampliação da Sede Nacional da Ordem dos Arquitectos que teve lugar no anterior mandato. Igualmente serão concluídos os procedimentos de contratação para os levantamentos topográficos e estudo geotécnico necessários.

AÇÕES PRINCIPAIS

Conclusão dos Projetos de Arquitetura e Especialidades nas fases de Estudo Prévio, Anteprojeto e Licenciamento referentes ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA; Seleção de Equipa Projetista e Empreiteiro para obras de manutenção da Sede Nacional da OA; Mudança provisória de instalações para realização de obras.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

(em articulação com o Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo)

9. Serviços administrativos e financeiros da OA (SAFOA)

RESPONSÁVEIS

Joana Seixas Nunes e Carla Lima Vieira

9.1 Gestão Financeira – Instrumentos de Gestão

No ano de 2023 deverá ser avaliado o Protocolo de Repartição de Quotização em vigor nos anos de 2022 e 2023, pugnando por uma estabilidade nos modelos de gestão da OA que promova a sustentabilidade a curto, médio e longo prazo da instituição à luz da sua atual orgânica.

O Orçamento Geral da OA 2024 será elaborado pelo CDN, considerando as previsões orçamentais remetidas pelos Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores.

Uma vez aprovados os instrumentos de gestão da OA para o ano 2024 pelos órgãos competentes, o CDN, bem como os Conselhos Diretivos Regionais, deverão elaborar Relatórios de Controlo de Execução Orçamental, trimestral ou semestralmente consoante seja aplicável, permitindo analisar e acompanhar a atividade da OA nas partes e no todo.

Por último, será elaborado o Relatório e Contas referente ao ano 2022, bem como a certificação das contas pelo Revisor Oficial de Contas, para que, uma vez aprovado pelos órgãos competentes, seja remetido ao Tribunal de Contas.

Todos os instrumentos de gestão da OA, bem como todos os documentos que permitam aos Arquitetos entender, monitorizar e avaliar a gestão da instituição, serão sempre disponibilizados no *website* da OA.

Através dos Serviços Administrativos e Financeiros da OA, o CDN, com a necessária colaboração dos Conselhos Diretivos Regionais, ao longo do ano de 2023:

- Dará continuidade ao cumprimento dos procedimentos de contratação de todos os bens e serviços estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, metodologia já iniciada em 2020;
- Garantirá a emissão de Aviso de Cobrança 2023 para todos os arquitetos no início do ano a ser disponibilizado no Portal dos Arquitectos: com a decisão tomada em 2022 de terminar com o envio via correio do Aviso de Cobrança, a OA promove uma gestão mais sustentável e reduz custos desnecessários;
- Zelará pelo cumprimento da Metodologia de Cobrança de

Quotas da OA que evita o acumular de dívidas por parte dos membros, a implementar pelos Conselhos Diretivos Regionais, e que enquadre os Planos de Regularização de Quotas definidas no Regulamento de Quotas em vigor;

- Será o interlocutor da OA junto de entidades envolvidas no processo administrativo, nomeadamente a empresa de Assessoria Financeira, a empresa de Contabilidade, o Contabilista Certificado, o Revisor Oficial de Contas e a empresa que presta suporte ao *Primavera Software*;
- Será o interlocutor da OA com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outros;
- Elaborará a Carta de Princípios e Normativo de Funcionamento dos SAFOA para aprovação em reunião plenária.

Ao CDN compete garantir que os funcionários e prestadores de serviços que constituem os Serviços Administrativos e Financeiros da OA prestam serviços às direções regionais em moldes idênticos e em absoluta igualdade de tratamento. Assim, o CDN promoverá reuniões periódicas de coordenação dos Serviços Administrativos e Financeiros da OA com os Tesoureiros dos Conselhos Diretivos Regionais.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

9.2 Recursos Humanos

Em 2021 procedemos a uma reorganização dos serviços – unidades orgânicas – do CDN, através da criação de Serviços e Gabinetes. Nesse sentido foram otimizados, reenquadrados e redirecionados recursos humanos nacionais e regionais para determinadas áreas, na perspetiva de, estabelecendo sinergias, colmatar necessidades em áreas temáticas que se revelem mais prementes.

A par, e também como transita do anterior mandato, para suprir necessidades específicas, sempre que necessário ocorrerão contratações para aquisições de serviços pontuais.

A natureza transitória dos cargos eletivos e dos mandatos impõe que olhemos para os recursos humanos da instituição como um ativo a valorizar e no qual importa investir.

Em 2022 o CDN apostou na área da Prática Profissional que, pelos grandes desafios que enfrenta no futuro imediato, necessita de um reforço ao nível dos recursos humanos, de forma a otimizar o trabalho de análise e sistematização da informação decorrente dos processos legislativos, permitindo

por um lado que a OA aja atempadamente quando solicitada a participar, por outro para que a divulgação da legislação que entra em vigor possa ser eficaz e chegar atempadamente aos membros da OA. Procedeu à contratação de um Arquiteto e de um Jurista, este último dedicado também à Área da admissão.

Também a área da Comunicação, pela importância que tem para garantir a visibilidade da atuação da OA, foi reforçada do ponto de vista dos recursos humanos que lhe estão afetos, mediante a contratação de um assessor de comunicação.

Importa agora proceder ao reforço da equipa através da contratação de um assistente administrativo em 2023.

Verificou-se igualmente que a nova orgânica da OA introduziu uma maior complexidade ao nível dos recursos humanos afetos à OA, agora distribuídos por sete territórios, obrigando a uma maior profissionalização na área da gestão de recursos humanos, propondo-se a contratação de uma assessoria dedicada, com presença regular na instituição, para gestão desta área, sob coordenação dos SAFOA, definição de regulamento interno e modelo de progressão.

AÇÕES PRINCIPAIS

Valorização profissional dos recursos humanos; Contratação de um funcionário – Assistente Administrativo; Contratação de assessoria de gestão de recursos humanos; atualizações salariais dos funcionários da OA.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

10. Comissões Técnicas

10.1 Comissão Técnica Acessibilidades (CTA)

Na 7.^a Reunião Plenária do CDN, de 4 de dezembro 2020, a Comissão Técnica de Acessibilidades foi reconduzida. Em 2021 o CDN procedeu à reformulação da composição da mesma, atenta a necessidade de reforço dos membros que a compõem, em virtude da resignação de parte da equipa.

Na sequência da atividade da CTA concretizada em 2022, da qual resultou a organização do Encontro Internacional sobre Acessibilidade na Arquitetura (22 de novembro) que teve como principal resultado uma comunicação da Sra. Secretária de Estado da Inclusão, que informou que estará a ultimar um despacho para constituir uma equipa de trabalho para alteração ao DL n.º 163/2006 e que irá envolver as Ordens Profissionais nessa tarefa. Este comprometimento obrigará à CTA, no ano de 2023, à conclusão da análise ao DL n.º 163/2006 e às Normas Técnicas sobre Acessibilidade (NTA), e à concretização das seguintes tarefas:

- Análise dos contributos enviados pelos membros da OA, durante o período de 1 de outubro a 15 de novembro;
- Análise de proposta de revisão do DL n.º 163/2006, realizada em 2013 e as considerações produzidas pelo CDN nesse período;
- Contactar com as ONG da área de deficiência e ouvir os colegas Arquitetos com mobilidade condicionada;
- Análise de novos documentos partilhados pelo *Working Group – Architecture for All* (WG AfA da UIA) e documentação técnica de outros países;
- Estruturar um modelo de Manual Técnico que esclareça e enquadre das Normas Técnicas, contribuindo para a clarificação das alterações que a revisão do DL 163/2006 irá ditar.

Na sequência do acompanhamento que a CTA concretizou em 2022, nas reuniões com o Comité Paralímpico de Portugal e a Sra. Secretária de Estado, Dra. Ana Sofia Antunes, a CTA continuará a acompanhar a concretização deste objetivo do CDN da OA.

A CTA irá acompanhar o desenvolvimento das ações de preparação do UIA *World Congress of Architects* CPH 2023 UIA, com o tema central *Sustainable Futures – Leave No One Behind*. Faz-se nota que o Congresso prevê a realização de conferências, exposições e atividades, garantindo uma programação dedicada à Inclusividade, entre outros subtemas.

AÇÕES PRINCIPAIS

Análise do DL n.º 163/2006; Manual de Apoio Técnico para acessibilidade a pavilhões desportivos – tradução do Castelhana para Português – proposta apresentada pelo Comité Paralímpico de Portugal ao CDN; *Working Group – Architecture for All* (WG AfA da UIA).

RESPONSÁVEL CDN

Paula Santos

10.2 Comissão Técnica Habitação (CTH)

Atendendo a que a Constituição Portuguesa prevê que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; que é uma atribuição da OA assegurar a salvaguarda do interesse constitucional da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura, em 2021 o CDN procedeu à criação da CTH, na 15.ª Reunião Plenária do CDN, de 14 de maio de 2021, que tem por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da habitação e da encomenda, com vista a propor estratégias de gestão pública da contratação pública de habitação ao abrigo do PRR, tendo ainda em vista a integração com os objetivos da ELPRE.

A “Comissão Técnica de Habitação” tem, ainda, por objetivo, produzir reflexão sobre a política nacional de habitação, apoiando a OA na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito da sua representação no Conselho Nacional de Habitação, nos termos da Lei de Bases da Habitação, e que podem compreender:

- O contributo para instrumentos de gestão territorial que definam a vocação do solo ou dos imóveis para uso habitacional;
- O enquadramento de iniciativas privada, cooperativa e social nas políticas públicas que visem a promoção e defesa da habitação – a definição de critérios para o estabelecimento de condições da habitação.

Em 2022, a CTH concluiu os trabalhos de elaboração do documento estratégico “Habitação – Uma estratégia”.

Em 2023, a CTH continuará a acompanhar os trabalhos de elaboração do Programa Nacional de Habitação (PNH), apoiando a OA no âmbito do Conselho Nacional da Habitação, órgão de consulta do Governo no domínio da PNH onde a OA se encontra representada pelo seu Presidente, Gonçalo Byrne.

As ações da CTH e documentos produzidos serão disponibilizados no *site* arquitectos.pt.

AÇÕES PRINCIPAIS

Acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Programa Nacional de Habitação.

RESPONSÁVEIS CDN

Gonçalo Byrne, Paula Santos e Carla Lima Vieira

10.3 Comissão Técnica SCIE (CTSCIE)

Na 7.ª Reunião Plenária do CDN, de 4 de dezembro 2020, a Comissão Técnica de SCIE foi reconduzida. Em 2021 o CDN procedeu à reformulação da composição da mesma, atenta a necessidade de reforço dos membros que a compõem.

Em 2023, no âmbito da Comissão de Reconhecimento e Acompanhamento, a CTSCIE elaborará pareceres de apreciação técnica da documentação entregue no pedido de reconhecimento da ação de formação, conforme cláusula 6.ª do Protocolo celebrado entre a OA e a ANEPC.

As ações da CTSCIE e documentos produzidos serão disponibilizados no *site* arquitectos.pt.

AÇÕES PRINCIPAIS

Apreciação técnica da documentação entregue no pedido de reconhecimento da ação de formação, conforme cláusula 6.ª do Protocolo celebrado entre a OA e a ANEPC.

RESPONSÁVEL CDN

Paula Santos

10.4 Comissão Técnica Sustentabilidade (CTS)

Atendendo a que a Constituição Portuguesa prevê que todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender; que é uma atribuição da OA assegurar a salvaguarda do interesse constitucional da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura, nos termos n.º 1 do artigo 3.º do seu Estatuto, publicado pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto; que, em 2014, foi acordado o quadro relativo ao clima e à energia para 2030 com um conjunto mais ambicioso de metas para o período 2021-2030. De acordo com essas metas, a UE está empenhada em reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 40 % até 2030, relativamente aos níveis de 1990; que, em dezembro de 2019, os dirigentes da UE

aprovaram o objetivo de alcançar uma UE com impacto neutro no clima até 2050; que, como refere a Estratégia para a Vaga de Renovação da CE, os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo de energia e 36% das emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com a energia da UE; que, como refere a Estratégia para a Vaga de Renovação da CE, a crise da Covid-19 pôs em destaque os nossos edifícios, a sua importância na nossa vida quotidiana e as suas fragilidades; o CDN revê a necessidade de, perante o enquadramento atual, proceder à criação da CTS, o que aconteceu na 15.ª Reunião Plenária do CDN, de 14 de maio 2021.

A CTS tem por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da arquitetura e sustentabilidade, com vista a propor pensamento crítico sobre as estratégias de gestão pública do tema Sustentabilidade.

A CTS tem, ainda, por objetivo, produzir reflexão sobre o reforço do quadro, normativo e regulamentar em curso, apoiando a OA na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Atendendo à ampla discussão em matérias de Energia e de Sustentabilidade, a nível nacional e europeu, prevê-se que em 2023 a CTS mantenha uma atividade corrente no apoio ao CDN para emissão de pareceres e propostas no âmbito das alterações do quadro legal.

Prevê-se, ainda, apoio ao CDN na preparação do Congresso, trabalho iniciado em 2021 e desenvolvido em 2022.

Prevê-se ainda apoio na preparação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade.

As ações da CTS e documentos produzidos serão disponibilizados no *site* arquitectos.pt.

AÇÕES PRINCIPAIS

Emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade; apoio na preparação dos temas do Congresso; apoio na preparação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade.

RESPONSÁVEIS CDN

Carla Lima Vieira e Rui Serrano

10.5 Comissão Técnica Transição Digital (CTTD)

O PRR reconhece que a capacidade das empresas nacionais para digitalizarem os seus processos, serviços e produtos e transformarem as suas propostas de valor e os seus modelos de negócio, será fundamental não só na resposta

à crise, mas igualmente na competitividade futura da economia do país.

Importa recuperar o atraso relativamente ao processo de transição digital, permitindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais que promovem: a modernização do trabalho e dos processos de produção; a desmaterialização dos fluxos de trabalho; a mitigação dos défices de competências na utilização das tecnologias digitais; abranger de forma equilibrada mulheres e homens; a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a adoção de uma cultura de experimentação e inovação e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor.

Do ponto de vista da Arquitetura, importa estar atento às oportunidades que o futuro e as ferramentas digitais podem trazer tanto ao nível do projeto e do seu controlo, como das cadeias de produção e construção. Neste mundo digitalizado, qual o papel da Arquitetura e qual o caminho que a profissão deve seguir? De que forma o BIM (*Building Information Modeling*) pode fortalecer a indústria da edificação, desde o domínio da conceção à obra, considerando crescente expansão da sua utilização a todo o ciclo de vida dos edifícios?

Aprovada na 22.^a Reunião Plenária de CDN, de 3 de dezembro 2021 a CTTD tem por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da arquitetura e do BIM, com vista a propor pensamento crítico sobre digitalização, qualidade e competitividade na construção.

A CTTD tem, ainda, por objetivo apoiar a Ordem na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito da Transição Digital na arquitetura.

As ações da CTTD e documentos produzidos serão disponibilizados no *site* arquitectos.pt.

RESPONSÁVEIS CDN

Paula Santos e Rui Serrano

10.6 **Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança (CTAPG)**

A Administração Pública constitui um significativo domínio de desempenho da atividade profissional dos arquitetos, tanto pelo número de membros envolvidos – cerca de 20% do total – como pela importância das áreas em que intervêm – o ordenamento do território, o património e a cultura, a obra

pública, os concursos, a regulamentação, o projeto, o ensino e a formação – às quais se soma a importante participação de arquitetos no desempenho de cargos públicos, por eleição ou nomeação.

Esta realidade não tem tido a representatividade e visibilidade correspondentes à sua relevância no âmbito das ações de Governança e desenvolvimento de Políticas Públicas.

Por este motivo, propõe-se a criação de uma Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança (CTAPG), a constituir por membros ativos nos variados domínios desta área.

AÇÕES PRINCIPAIS

Criação da Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança (CTAPG).

EQUIPA CDN

Rui Serrano, Ana Maio e Bruno Salvador

11. Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho do CDN destinam-se a realizar tarefas num modelo organizativo transversal e eficaz, de âmbito e duração estritamente definidos.

11.1 Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação de Imóveis

Atendendo à representação da OA no âmbito do Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação, estabelecido para o processo de elaboração das NPAV – Normas Portuguesas de Avaliação, à necessidade de refletir, analisar e contribuir para a elaboração das propostas de criação de NPAV e OTA – Orientações Técnicas de Avaliação e, ainda, à abrangência de diplomas que enquadram os diferentes tipos de avaliação, conceitos e metodologias de avaliação, o CDN aprovou a constituição de um grupo de trabalho, para, de forma colaborativa, refletir e debater sobre os trabalhos em curso no âmbito do Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação, proceder à análise da documentação e reunir contributos a remeter para o citado Grupo de Trabalho.

AÇÃO PRINCIPAL

Apoio às propostas de criação de NPAV e OTA.

COORDENAÇÃO

Nuno Costa

11.2 Grupo de Trabalho Observatório da Profissão

Em 2021 foi constituído o “Grupo de Trabalho Observatório da Profissão”, articulado com as Secções Regionais e Assembleia de Delegados, com a missão de implementar o Observatório da Profissão, trabalho que continuará a acompanhar e monitorizar durante o ano de 2023.

AÇÃO PRINCIPAL

Desenvolvimento do segundo inquérito do Observatório da Profissão.

COORDENAÇÃO

Rui Serrano e Ana Maio

11.3 **Grupo de Trabalho Seguro de Responsabilidade Civil**

Em 2022 foi constituído o “Grupo de Trabalho Seguro de Responsabilidade Civil”, articulado com as Secções Regionais, com o objetivo de avaliar e renegociar as condições do Seguro de Responsabilidade Civil para os membros. No ano de 2023 entrará em vigor a nova apólice negociada que para além de ter alargado as coberturas viu duplicado o capital seguro de 25.000€ para 50.000€. Durante o ano de 2023 o Grupo de Trabalho com o apoio dos serviços irá promover a divulgação junto dos membros e monitorizar o novo seguro contratado.

AÇÃO PRINCIPAL

Divulgação e monitorização de novo Seguro de Responsabilidade Civil.

COORDENAÇÃO

Joana Seixas Nunes

11.4 **Grupo de Trabalho para a Uniformização dos Procedimentos Administrativos de Licenciamento**

Em 2023 o “Grupo de Trabalho para a Uniformização dos Procedimentos Administrativos de Licenciamento”, articulado com as Secções Regionais, continuará a desenvolver a sua ação na uniformização de procedimentos em processos de licenciamento de projetos, nomeadamente nos requisitos e particularidades solicitadas pelas Autarquias Locais.

AÇÃO PRINCIPAL

Implementação com as autarquias aderentes uma Plataforma de Serviços online que será gerida pela AMA e acessível através do portal ePortugal, para a tramitação dos processos de licenciamento.

COORDENAÇÃO

Rui Serrano e Bruno Salvador

11.5 **Grupo de Trabalho Seguro de Saúde**

Em Janeiro de 2023 o CDN nomeou o grupo de trabalho do Seguro de Saúde com o objetivo de averiguar a possibilidade de um modelo de continuidade ao seguro de saúde da OA, considerando as recomendações da Assembleia de Delegados

sobre a matéria. Esse Grupo de Trabalho é composto por um membro de cada Conselho Diretivo Nacional e Regionais, bem como um membro da Assembleia de Delegados.

Após análise do contrato e apólice do Seguro de Saúde em vigor por parte do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, e de se concluir que era importante encontrar um modelo alternativo, não assente no pagamento da quota, seguindo a ótica do “utilizador-pagador”, conforme recomendação da Assembleia de Delegados emitida na sua 8ª reunião a 11/12/2021.

Reconhecendo a mais-valia que um seguro de saúde representa, o Conselho Diretivo Nacional, em conjunto com os sete Conselhos Diretivos Regionais, conscientes que a administração prestativa de uma associação pública profissional, financiada pela quotização devida por força de inscrição obrigatória, deverá restringir-se ao âmbito do exercício profissional – como é o caso, do seguro de responsabilidade civil –, não podendo dedicar tais recursos a finalidades diversas das que lhes tenham sido legalmente cometidas, empenhou-se na procura de soluções que pudessem dar continuidade a um seguro de saúde de grupo, dentro do quadro legal a que a instituição está sujeita.

AÇÃO PRINCIPAL

Lançamento de um Concurso Público Urgente para contratação de um seguro de saúde de grupo, em regime contributivo, acessível a todos os membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, financiado pelas arquitetas e pelos arquitetos que voluntariamente o requeiram, seguindo a lógica do utilizador-pagador, com um custo anual efetivamente competitivo face aos preços de mercado e com coberturas ampliadas.

COORDENAÇÃO

Joana Seixas Nunes

I.II ASSEMBLEIA GERAL

I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Em 2023 ocorrerão eleições para os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos. Nesse sentido, o Plano de Atividades agora apresentado, embora se reporte ao ano civil na sua totalidade, tem em consideração que os temas aqui refletidos serão analisados e, eventualmente, reajustados, pela Assembleia de Delegados (AdD) que venha a ser eleita para cumprir o próximo mandato.

Neste contexto, em 2023 a AdD propõe-se desenvolver a sua atividade em quatro frentes de ação:

1. A observância das competências que lhe estão atribuídas estatutariamente

Ao longo deste período, a AdD continuará a observar as competências que lhe estão atribuídas no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (conforme artigo 18.º), através, nomeadamente, da realização de reuniões ordinárias, bem como de reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Será aqui de registar que o CDN tem participado em diversas reuniões, não só para apresentação e esclarecimentos sobre documentos de gestão a serem votados pela AdD (designadamente: repartição de quotização, planos e relatórios de atividades, orçamentos), mas também a pedido dos delegados, para dar informação sobre a atividade que tem desenvolvido em diversas temáticas, como seja o funcionamento das Comissões Técnicas e a situação de processos relevantes para a qualidade da Arquitetura e o exercício da profissão, como o novo Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais e a alteração ao Código dos Contratos Públicos. Estas sessões são, em geral, muito participadas, gerando uma troca de informação e conhecimento que se considera indispensável prosseguir em 2023.

2. O acompanhamento do processo de instalação das Secções Regionais

O processo de descentralização da Ordem, iniciado em 2020 com a criação das sete Secções Regionais, tem merecido especial atenção por parte da AdD, que o considera um desígnio crítico e estratégico do atual mandato.

Ultrapassada a pandemia, em 2022 têm vindo a ser realizadas reuniões ordinárias em várias sedes regionais (Porto, Évora, Funchal e Lisboa), a convite dos respetivos CDR. As reuniões descentralizadas da AdD têm-se mostrado um importante meio de aproximação deste órgão nacional às Secções Regionais, assim contribuindo para construir uma perspetiva transversal das diversas realidades da implantação da OA no país.

A organização destas reuniões descentralizadas tem oferecido aos delegados um programa complementar, aberto à participação dos arquitetos da região, com iniciativas preparadas para a ocasião, abrangendo visitas orientadas a exposições e a edifícios, bem como debates e conversas alargadas sobre o processo de descentralização e a OA, a sua implantação regional e a situação da arquitetura e da profissão nesse contexto. Esta troca de informação e partilha de conhecimento tem sido muito profícua, possibilitando, inclusive, uma mais fundamentada perceção das tarefas que estão cometidas a todos os eleitos.

Na convicção de que o reconhecimento específico das virtualidades e constrangimentos do processo de instalação das Secções Regionais é um contributo essencial à efetiva descentralização da OA, em 2023 a AdD pretende dar continuidade à realização de reuniões nas Secções Regionais, que no primeiro semestre de 2023 ocorrerão nos Açores e no Algarve. De salientar que esta iniciativa conta com o acolhimento do CDN, expresso no orçamento 2022, e tem recebido apoios e patrocínios que se espera conseguir também em 2023.

3. A participação no 16.º Congresso da Ordem dos Arquitectos

O Estatuto da Ordem dos Arquitectos (artigo 15.º) estipula que, compete ao Congresso pronunciar-se sobre o exercício da profissão, seu estatuto e o aperfeiçoamento da arquitetura. Compete-lhe também discutir as comunicações que lhe forem apresentadas, bem como aprovar as moções de orientação e recomendações de caráter associativo e profissional.

No primeiro semestre de 2023 realizar-se-á o 16.º Congresso da OA. No Plano Geral de Atividades da Ordem para 2022, registava-se que o congresso iria decorrer na Região Autónoma dos Açores e seria centrado na temática “Ambiente e Alterações Climáticas”. Em setembro de 2022 o CDN enviou à AdD, para pronúncia, a deliberação havida sobre os temas do 16.º Congresso onde se pretende debater “Qualidade e Sustentabilidade CONSTRUIR O [NOSSO] FUTURO”.

A relevância da temática do Congresso e a importância deste momento de encontro e reflexão coletiva, implicará envolvimento efetivo da AdD, que nele deverá participar, nomeadamente através de comunicações por parte dos seus membros.

4. A participação em grupos de trabalho e outras atividades

A AdD fará, ainda, o acompanhamento de Grupos de Trabalho promovidos pelo CDN, de que destaca a participação no Observatório da Profissão, uma iniciativa que considera de crucial importância para conhecer a situação atual da nossa profissão e da(s) sua(s) prática(s) no país, assim permitindo pensar e agir, proactivamente, em razão de um futuro que desejamos para a Arquitetura e para a Qualidade da Paisagem.

Como tem sido prática desde 2020, a AdD continuará, também, a responder às solicitações que lhe sejam apresentadas por arquitetos ou por outros órgãos sociais da OA e a participar nas iniciativas para as quais seja convocada ou convidada.

Em síntese, durante o ano de 2023, a AdD, respeitando as atribuições fixadas no Estatuto da OA, reunirá ordinária e extraordinariamente, prevendo-se que no primeiro semestre as reuniões ordinárias sejam descentralizadas e organizadas em parceria com as SR. A AdD dará, ainda, apoio a iniciativas promovidas pelo CDN, das quais destaca o Observatório da Profissão e o Congresso. A AdD procurará também responder às solicitações que lhe sejam apresentadas e acompanhar a transição de mandatos prevista para 2023.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

<i>Presidente</i>	Maria Manuel Oliveira
<i>Vice-presidente</i>	Leonor Cintra Gomes
<i>Secretários</i>	Patrícia Fernandes Rocha (Norte) Manuel Melo Rosa (Madeira)
<i>Secretários suplentes</i>	Luís Tristão (Açores) Francisco Domingos (Algarve)
<i>Delegados Norte</i>	Maria Manuel Oliveira Luís Carvalho Oliveira Adriana Floret Ivo Oliveira Lia Cristóvão Ferreira Patrícia Andreia Fernandes Rocha
<i>Delegados Centro</i>	Carlos Fernando da Costa Antunes Décio Ferreira
<i>Delegados Lisboa e Vale do Tejo</i>	Telmo Pissarra Abreu Cruz José Martinez Silva Leonor Cintra Mattos Gomes Ana Nascimento João Moura Gonçalves Fagulha Marta Falcão Paulo Jorge Seródio Lopes Paulo Alexandre Neves Pardelha Carlos Jorge Coelho Veloso
<i>Delegado Alentejo</i>	José Luís Gomes Fernandes
<i>Delegado Algarve</i>	Francisco Augusto Domingos
<i>Delegado Açores</i>	Luís Manuel Martins Tristão
<i>Delegado Madeira</i>	Manuel Melo Rosa
<i>Articulação com o CDN</i>	Carla Lima Vieira Joana Seixas Nunes

—

Por força do n.º 2 do Artigo 18.º do EOA, “Os presidentes das assembleias regionais integram a assembleia de delegados.”

I.IV

CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

O Conselho de Disciplina Nacional (CDisNac) é o órgão que zela pelo cumprimento do Estatuto da Ordem dos Arquitetos e pela legalidade da atividade exercida pelos demais órgãos da OA, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia, sendo independente no exercício das funções e dispondo de dotação própria no orçamento da OA.

Compete ao Conselho de Disciplina Nacional:

- a) Julgar os recursos das deliberações em matéria disciplinar dos conselhos de disciplina regionais;
- b) Julgar os recursos das deliberações dos conselhos diretivos regionais que não admitam a inscrição de profissionais na OA;
- c) Julgar os recursos das deliberações do CDN tomadas ao abrigo da alínea p) do artigo 21.º;
- d) Exercer o poder disciplinar sobre os titulares dos órgãos sociais da OA por factos praticados no exercício dos respetivos cargos;
- e) Arbitrar conflitos em que intervenham os membros da OA referidos na alínea anterior;
- f) Emitir parecer sobre os projetos de regulamentos de inscrição e de estágio profissional;
- g) Proceder à verificação da conformidade estatutária dos processos de referendo;
- h) Aprovar o respetivo regimento.

Para o cumprimento das suas competências e atividades enunciadas neste plano, o CDisNac é composto por um presidente e quatro vogais eleitos.

Atividade para 2023

O CDisNac da OA, no respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, tem como objetivos estratégicos para o ano de 2023 a prossecução das seguintes ações:

- a) Agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere;
- b) Orientar os arquitetos para as boas praticas, propondo ao CDN da OA um conjunto de ações pedagógicas com o objetivo de prevenir o incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão;
- c) Concluir a discussão alargada a todos os membros, relativa à revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN e Assembleia de Delegados;
- d) Concluir o processo de proposta de revisão da redação do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN e Assembleia de Delegados;

- e) Dar continuidade ao esforço de articulação entre os diversos Conselhos de Disciplina Regionais nomeadamente quanto à partilha do tratamento estatístico relativo ao número de participações, número de processos instaurados e tipificação de ilícitos disciplinares;
- f) Em articulação com os diversos CDisRegionais promover a atualização das coletâneas de decisões proferidas pelos diversos CDisRegionais de modo a elaborar um documento único;
- g) A regulação da profissão tem de ser entendida como prioritária, sendo estratégica a colaboração de entidades externas a identificar, com o objetivo de criação de parcerias de colaboração e articulação. Pretende-se que este trabalho seja desenvolvido pelos membros eleitos do CDisNac, em articulação com os membros eleitos dos diversos CDisRegionais e CDN, quer na definição das entidades a contactar, quer no contacto com as mesmas.

CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

<i>Presidente</i>	Jorge Mealha
<i>Vogais</i>	Patrícia Sofia Mateus Novo Rodrigo Miguel Rafael Leote Francisco Pelica Garcia Freitas Alexandre Coimbra Berardo Ana Luísa Alves Morgado (suplente)
<i>Articulação com o CDN</i>	Carla Lima Vieira

I.V

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da OA assegura anualmente a regularidade das contas e a sua correspondência com as atividades desenvolvidas. Com o apoio técnico de um Revisor Oficial de Contas, exerce as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades anuais e Relatório e Contas da OA. Apesar de todos os esforços a articulação, e considerando a nova condição da OA e as suas sete secções regionais, deve ainda ser alvo de maior regularidade e nesse sentido está proposto que se façam reuniões trimestrais preparatórias com a participação do Conselho, ROC, TOC e dos Tesoureiros, com o intuito de acompanhar a execução orçamental e todas as suas implicações.

Atividade para 2023

Acompanhar as contas da OA e assegurar a sua fiabilidade.

CONSELHO FISCAL

Presidente

Ricardo Bak Gordon

Vogais

Alexandra Palma Pires

Ricardo Manuel Martins Cabrita

Aldara Maria Martins da Silva (suplente)

Articulação com o CDN

Joana Seixas Nunes

II. OUTRAS ESTRUTURAS



1. Provedor da Arquitectura

O Provedor de Arquitectura (PA) é uma entidade independente dos órgãos da OA pelo que, as atividades por ele desenvolvidas, inscrevem-se em Regulamento próprio que rege o domínio da sua atuação, enquanto garante da defesa dos legítimos direitos dos cidadãos em matéria de Direito à Arquitectura e ao seu exercício.

O âmbito de atuação do Provedor de Arquitectura, durante o ano de 2023, centrar-se-á, fundamentalmente em:

- a) Defender os justos interesses dos destinatários dos serviços profissionais prestados pelos arquitetos;
- b) Receber e avaliar a pertinência de queixas e sugestões dos cidadãos, apresentadas a título individual ou coletivo;
- c) Proceder às investigações, audições e inquéritos que considere necessários ou convenientes e ao seu alcance, nomeadamente ouvir os visados por queixas recebidas;
- d) Mediar conflitos, aconselhar ou emitir pareceres, esclarecer ou encaminhar os cidadãos para as entidades ou órgãos sociais competentes, sobre as queixas e sugestões recebidas;
- e) Enviar participações aos órgãos Nacionais e Regionais da OA;
- f) Enviar recomendações aos órgãos Nacionais e Regionais, Outras Estruturas e Serviços da OA referentes às soluções mais adequadas à tutela dos interesses legítimos dos cidadãos e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- g) Dirigir a entidades terceiras recomendações com vista à correção de atos ou situações que coloquem em perigo a defesa da Arquitectura ou os legítimos direitos dos cidadãos;
- h) Pronunciar-se publicamente sobre todas as matérias em que possa estar em causa o Direito à Arquitectura.

Para além das atividades atrás referidas, o Provedor de Arquitectura, através do sítio eletrónico na internet, disponibilizado pela OA, propõe-se ainda:

- a) Assegurar com regularidade a divulgação pública dos seus atos, esclarecimentos, informações, participações e recomendações; e
- b) Manter a Provedora de Justiça regularmente informada da sua atividade.

ARTICULAÇÃO COM O CDN

Carla Lima Vieira

2. Colégios

A Ordem dos Arquitectos mantém, conforme disposto no seu Estatuto e regulamentos, três colégios em funcionamento: o Colégio de Arquitectos Urbanistas (CAU), o Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obra (COB) e o Colégio de Património Arquitectónico (CPA). As atividades de cada um dos colégios para o ano de 2023 deverão ser consultadas nos respetivos planos de atividades a publicar no site da OA.

ARTICULAÇÃO COM O CDN

Carla Lima Vieira

2.1 Colégio de Património Arquitectónico

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente Pedro Alarcão e Silva

Vice-Presidente Francisco Pólvora

Secretário Maria Fernandes

COMISSÃO EXECUTIVA

Diana Roth

Fernando Sanchez Salvador

João Appleton

José Barra

Manuel Lacerda (indicado pelo CDN)

2.2 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente David Sousa Santos

Vice-Presidente João Pedro Quaresma Pereira

Secretário Rui Miranda da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA

Filipe Borges de Macedo

Vasco Vicente Martins

Lara Mota Mendes

Tiago Ruivo

Manuel Farmhouse Carvalhosa
(indicado pelo CDN)

2.3 Colégio de Arquitetos Urbanistas

MESA DA ASSEMBLEIA

<i>Presidente</i>	Ana Isabel Queiroz do Vale
<i>Vice-Presidente</i>	Inês Alhandra Gonçalves Calor
<i>Secretário</i>	Tomás Santos Gouveia Allen

COMISSÃO EXECUTIVA

Pedro Manuel Trindade Ferreira
Diana Raquel Alves Antunes
Paulo António dos Santos Silva
Carina Alexandra Capela Pais
Tiago Trigueiros (indicado pelo CDN)

III. ÓRGÃOS REGIONAIS

A photograph of a staircase with a warm orange overlay. The stairs are made of a light-colored material, possibly stone or concrete, and are set against a wall of the same color. The lighting is soft, creating a warm and inviting atmosphere. The text is positioned at the bottom center of the image.

As atividades das secções regionais da Ordem dos Arquitetos constam dos respetivos planos de atividades.

Anexo 1

Representações

1.01 Relações Institucionais Nacionais

1.01.01 **CNOP** Conselho Nacional das Ordens Profissionais

O Conselho Nacional das Ordens Profissionais, CNOP, é a associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor numa Ordem profissional ou em associação de natureza jurídica equivalente. O Presidente do CDN desempenha o cargo de secretário do Conselho Fiscal do CNOP.

Em 2022 a OA continuará a sua representação no âmbito do CNOP, estando presente nas ações e reuniões para as quais seja convocada. Com vista à melhoria efetiva da autorregulação e da qualidade do exercício dos poderes delegados pelo Estado, a OA acompanhará e defenderá a posição de conjunto das Ordens Profissionais em alterações legislativas ou nova legislação que a elas digam respeito, sempre que as mesmas estejam de acordo com os interesses da Arquitetura.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

Carla Lima Vieira (assessoria)

1.01.02 **MAAC** Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Atendendo aos objetivos para o mandato e considerando a participação ativa que se exige dos arquitetos no planeamento, no desenho e na construção da recuperação económica sustentável do país, decorrente do Plano de Recuperação Económica e Social 2020-2030, e a necessidade de reforçar a capacidade técnica dos arquitetos para responder aos objetivos e exigências que o Governo de Portugal e a Comissão Europeia definiram para os próximos anos, a OA propôs uma articulação próxima com o MAAC.

Assim, e no âmbito das relações institucionais, em 2023, destacamos a renovação do Protocolo entre o Fundo Ambiental e a OA. O protocolo visa estabelecer as condições de colaboração entre o Fundo Ambiental e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação.

O âmbito das ações a promover considera Cursos de Formação, e dois Prémios de Arquitetura, sendo um relativo a Inovação e Investigação Científica e outro a Obra Construída que, pelas suas características, reflitam uma eficiente utilização de recursos e valorizem a dimensão da sustentabilidade em termos de desempenho ambiental e de transição climática.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos

COMISSÃO DE GESTÃO DO PROTOCOLO FA-OA:

Paula Santos e Joana Seixas Nunes

1.01.03

CNH

Conselho Nacional de Habitação

O Conselho Nacional de Habitação (CNH) é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação e funciona junto do membro do Governo responsável pela área da habitação. Este Conselho vem substituir o órgão consultivo que funcionava junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), reforçando as suas competências e garantindo uma ligação direta com a ação governativa.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.04

Grupo de Trabalho “Novo *Bauhaus* Europeu” (NBE)

O Despacho interministerial da Cultura; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e do Ambiente e Ação Climática (Despacho n.º 4349/2021, de 29 de abril) considera o movimento NBE “da maior relevância e interesse para a Europa e Portugal”, por assumir “uma natureza experimental e interdisciplinar, contribuindo para o reforço de uma «nova estética europeia», com dimensões artística, cultural, científica e ambiental, centrada nas pessoas e na renovação urbana num quadro renovado de transição ecológica e sustentabilidade”.

É criado um Grupo de Trabalho de natureza temporária, cuja missão está definida em três vertentes face aos objetivos do NBE:

- Promover as candidaturas de ideias nacionais a “programas europeus de financiamento, assim como a sua inserção em redes europeias”;
- Promover a melhor formação, informação e de apoio ao cidadão “para a conceção ecológica de produtos e sistemas, da arquitetura e do *design* e da renovação/modernização urbana”;

c) Promover a participação "dos cidadãos e o debate entre peritos e instituições através da proposta de eventos e iniciativas que mobilizem a sociedade portuguesa".

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.01.05 **IHRU**
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Em 2022, e na sequência de reuniões realizadas com o IHRU, O CDN pretende reforçar as pontes e estabelecer os compromissos necessários entre as duas instituições, para que a encomenda de Habitação ao abrigo do PRR possa contar com os serviços das Secções Regionais da OA, apresentando soluções de concurso e encomenda devidamente enquadradas, tendo presentes os objetivos e prazos em causa.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.06 **IMPIC**
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (Conselho Consultivo)

A OA acompanha a atuação do IMPIC pretendendo desenvolver, em reuniões que venham a ser convocadas, ações de discussão e propostas de colaboração.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.07 **PNPOT**
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Comissão Consultiva)

Após a aprovação e publicação do PNPOT, de acordo com a Lei n.º 99/2019, de 5 de Setembro, a OA iniciou o acompanhamento da execução das medidas propostas, no âmbito dos seus domínios de atuação. Foi, entretanto, aprovada a RCM n.º 48/2020 com o modelo de governação para a implementação do PNPOT, devendo a OA ser convidada a participar na respetiva Comissão de Acompanhamento.

REPRESENTANTES OA:

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.08 **PNAP**
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
(DGT – Comissão de Acompanhamento)

A OA encontra-se representada na Comissão de Acompanhamento de Arquitectura e Paisagem da PNAP - Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

Anualmente, realizam-se as conferências da PNAP que são um momento de reflexão sobre os temas da Arquitetura e da Paisagem no contexto da agenda política nacional.

REPRESENTANTES OA

Rui Serrano e Bruno Salvador (suplente)

1.01.09 **DG Artes (Conselho Nacional da Cultura)**

A Ordem tem representação no Conselho Nacional de Cultura.

O CDN e a DG Artes têm pendente a assinatura de um protocolo de cooperação genérico.

REPRESENTANTES OA

Jorge Figueira e Ana Maio (suplente)

1.01.10 **A3ES**
Agência de Avaliação e Acreditação
do Ensino Superior

A OA integra o Conselho Consultivo da Agência.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira e Bruno Salvador (suplente)

1.01.11 **DGERT**
Direção-Geral do emprego e das Relações
de Trabalho

A OA mantém o contacto regular com a Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e, através desta, acompanha e contribui para os procedimentos da Comissão Europeia relacionados com a Diretiva Qualificações.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira e Bruno Salvador (suplente)

1.01.12 **Associação EUROPAN Portugal**

A OA tem mantido o apoio à EUROPAN e desenvolve esforços para a sua revitalização, com consciência de que o sucesso desta iniciativa noutros países, entre os quais Espanha, não encontra paralelo nas autarquias portuguesas.

A OA está representada na European e ocupa o cargo da Vice-Presidência.

Em 2023 o CDN procederá à avaliação, em conjunto com a Associação European Portugal, da pertinência do projeto European no atual quadro jurídico-administrativo que regula os concursos públicos de conceção em Portugal e consequentemente da participação da OA na Associação.

REPRESENTANTES OA

Conceição Melo e Helena Botelho (suplente)

1.01.13 **Trienal de Arquitectura de Lisboa**

A Trienal de Arquitectura de Lisboa é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é investigar, dinamizar e promover o pensamento e a prática em arquitetura. A cada três anos, realiza um grande fórum de debate, reflexão e divulgação que cruza fronteiras disciplinares e geográficas. Tal como no passado recente, o CDN acompanha, participa e promove as atividades da “Trienal de Arquitectura de Lisboa”.

A OA está representada na Trienal de Arquitectura de Lisboa, é membro associado e tem assento na Direção da Associação.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.14 **Casa da Arquitectura**

A Associação Casa da Arquitectura é uma instituição sem fins lucrativos, de carácter cultural, cujos fins são a promoção e divulgação da Arquitetura a nível nacional e internacional; conservação, tratamento, promoção e divulgação do espólio da associação; e a gestão do CDAS – Centro de Documentação Álvaro Siza. A A.C.A. tem sede em Matosinhos.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.15 **PTPC**
Plataforma Portuguesa da Construção

A OA tem-se articulado com todas as entidades envolvidas no sentido de participar dos trabalhos.

REPRESENTANTES OA

Paula Santos e Ricardo Paulino (suplente)

1.01.16 **CSOP**
Conselho Superior de Obras Públicas

O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações. Este Conselho é composto por um presidente, um conselho plenário, um conselho permanente e por comissões técnicas. A OA integra o Conselho Plenário do CSOP.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.17 **CNADS**
**Conselho Nacional do Ambiente
e do Desenvolvimento Sustentável**

O CNADS é um órgão independente, com funções consultivas, que tem por missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente às políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável.

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

1.01.18 **Grupo de Trabalho Normas Portuguesas
de Avaliação**

A Ordem dos Arquitectos integra o Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação, estabelecido para o processo de elaboração das NPAV (Normas Portuguesas de Avaliação Imobiliária), promovido pela ASAVAL - Associação Profissional de Sociedades de Avaliação e que envolve representantes de várias ordens e associações profissionais.

REPRESENTANTE OA

Nuno Costa

1.01.19 **Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas**

A Ordem dos Arquitectos integra a Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas, do Ministério da Cultura, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 96/2021, de 12 de novembro, que aprovou o regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

1.02 Relações Institucionais Internacionais

1.02.01 CAE / ACE *Conseil des Architectes d'Europe / Architects Council of Europe*

O Conselho dos Arquitetos da Europa é constituído pelas instituições representativas dos Arquitetos dos Estados membros da União Europeia. Neste momento, o CAE representa cerca de 600.000 arquitetos europeus. O CAE acompanha, avalia e apresenta soluções às políticas Europeias desenvolvidas que tenham impacto a nível da prática da arquitetura e do ambiente construído.

A OA encontra-se representada no CAE e nos seus grupos de trabalho, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

Prevê-se que durante 2023, a OA participe nas duas Assembleias Gerais que o CAE irá organizar, a primeira em abril e a segunda em outubro.

A maior parte do trabalho organizado pelos Grupos de Trabalho será realizado através de reuniões online.

ACE HEAD OF DELEGATION

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

ACE FINANCE COMMITTEE

REPRESENTANTE OA

Joana Seixas Nunes

ACE SECRETARY GENERAL

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

ACE WORKGROUP REGULATORY QUESTIONS AND ISSUES AND SERVICES IN THE INTERNAL MARKET

O objetivo deste Grupo de Trabalho é assegurar que a regulação para arquitetos é concebida de forma correta e apropriada para permitir o surgimento de resultados de qualidade.

Aborda em especial a nova Diretiva de Qualificações Profissionais e Planos de Ação Nacionais (com o PQD WG) e o Pacote Legislativo de Serviços incluindo: propostas para um Teste de Proporcionalidade, uma Diretiva de Notificações, um Cartão Eletrónico de Serviços e Recomendações de Reforma relativas à regulamentação profissional. Este Grupo de Trabalho avalia, também, o impacto económico da regulação. Em 2022 a representante da OA, por convite da Presidente, assumirá a coordenação deste Grupo de Trabalho.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

***ACE WORKGROUP PROFESSIONAL
QUALIFICATIONS DIRECTIVE, TRAINEESHIP AND
CONTINUING PROFESSIONAL DEVELOPMENT***

O objetivo deste Grupo de Trabalho é promover os standards mínimos de acesso à profissão na Europa, bem como a importância da Formação Contínua.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

***ACE WORKGROUP PUBLIC PROCUREMENT
AND ARCHITECTURAL DESIGN CONTESTS***

Este Grupo de Trabalho debruça-se sobre as questões da encomenda pública e dos concursos de arquitetura, de modo a facilitar e promover fortemente o mais amplo acesso a contratos públicos e promover procedimentos que apostam na qualidade para a adjudicação de contratos.

REPRESENTANTE OA

Paula Santos

***ACE WORKGROUP ENVIRONMENT
AND SUSTAINABLE ARCHITECTURE***

Este Grupo de Trabalho promove a síntese criativa de tecnologias, processos de construção e soluções de cadeia de abastecimento que são necessários para alcançar a transformação do ambiente construído. Sublinhando a importância que os arquitetos podem trazer para o projeto de edifícios com eficiência energética e para o *retrofit* de edifícios existentes.

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

ACE WORKGROUP NEW EUROPEAN BAUHAUS

Este Grupo de Trabalho pretende monitorizar, participar e contribuir para o desenvolvimento da iniciativa NEB na comunicação com o JRC da UE, Parlamentares da UE e outros parceiros; monitorizar, analisar e contribuir para o desenvolvimento da política; Identificar oportunidades de trabalho em rede e a criação de parcerias no espírito da colaboração transectorial e intergeracional.

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

ACE WORKGROUP BUILDING INFORMATION MODELLING (BIM)

Tendo em vista o crescimento do *Building Information Modeling* (BIM) em vários Estados-Membros da UE, o CAE criou um Grupo de Trabalho para analisar as questões jurídicas, técnicas e financeiras que envolvem o advento do BIM, desenvolver a sua política e trabalhar para desenvolver um *standard* europeu.

REPRESENTANTE OA

Bruno Salvador

ACE WORKGROUP URBAN ISSUES

Este Grupo de Trabalho encontra-se inativo, estando o CAE a discutir as possibilidades da sua reativação.

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

ACE WORKGROUP SCOPE OF SERVICES & LIABILITY AND INSURANCE SOS

É necessário garantir que a responsabilidade imposta aos arquitetos seja equilibrada em relação ao âmbito das suas funções e à influência que um arquiteto pode exercer no projeto.

Este Grupo de Trabalho examina estas questões à luz dos desenvolvimentos e requisitos impostos pela União Europeia.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

ACE THE INTERNATIONALISATION & NEW BUSINESS MODELS (IBM) TASK FORCE

A Internationalisation & New Business Models (IBM) Task Force incide sobre o impacto da internacionalização na profissão e em como os arquitetos podem “aumentar as competências” para se manterem globalmente competitivos e exportarem os seus serviços.

REPRESENTANTE OA

Ana Maio

1.02.02 **CIALP** Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa

O CIALP é uma organização não-governamental, registada como associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Lisboa (Portugal), e constituída pelas associações profissionais de arquitetos dos Países e Territórios de Língua Portuguesa. É parceiro institucional da União Internacional dos Arquitetos (UIA) e observador consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O CIALP tem como principal ambição a aproximação e a cooperação entre os seus membros, assim como a promoção da arquitetura junto dos povos que falam português, constituindo-se como plataforma para os 150 000 arquitetos de língua portuguesa, ou seja, cerca de 10% dos arquitetos em todo o mundo, para um universo populacional superior a 250 milhões de pessoas dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

A Ordem dos Arquitectos encontra-se representada no CIALP e nos seus grupos de trabalho, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

Em 2023 prevê-se:

- Organização de 2º Ciclo Webinários CIALP;
- Realização do GUIA ODS CIALP;
- Lançamento do Concurso Moçambique (Nascente Emergente);
- Lançamento da III Edição do Concurso de Fotografia CIALP;
- Candidatura do Projeto Listagem da Arquitectura Representativa do Século XX nos Países e Territórios de Língua Portuguesa – LARSXX CIALP // CPLP
- Participação no 25.º Congresso Mundial dos Arquitectos UIA COPENHAGA // 02 a 06 de julho 2023;
 - Realização de Mesa-Redonda;
 - Participação Mesa-Redonda Manifesto;

- Realização de Exposições;
- Reuniões de Trabalho;
- Reuniões Institucionais (Conselho Directivo // Assembleias Gerais);
- Encontro CIALP + Fórum CIALP | maio/junho 2023 (Cabo Verde);
- Encontro CIALP + Fórum + Assembleia Geral Eletiva | outubro 2023 (Brasil);
- FIPA São Luis do Maranhão | Brasil // 14 a 16 de junho de 2023.

CIALP

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (Delegado à Assembleia Geral)

COMISSÃO EDITORIAL DO CIALP

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA CIALP

REPRESENTANTE OA

Ana Maio

GRUPO DE TRABALHO CIDADES E PATRIMÓNIO CIALP

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.02.03

CAU / BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

O CAU, organização a quem compete o reconhecimento e registo do título profissional de arquiteto no Brasil, foi criado em dezembro de 2010 e a sua implementação efetiva decorreu entre o final de 2011 e o início de 2012.

O protocolo celebrado entre a OA e o CAU assumiu, de forma expressa, o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa do ano 2000, enquanto premissa fundamental para aprofundar a crescente reciprocidade nos regimes de registo profissional e de circulação profissional dos arquitetos entre o Brasil e Portugal (e vice-versa). O Protocolo não se encontra em vigor desde 2019. Em 2022 serão encetados

esforços para a renovação de um Acordo de Reciprocidade entre as duas organizações.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PROTOCOLO CAU / BR

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

COMISSÃO TÉCNICA CAU/BR

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira, Gonçalo Menéres Pimentel, Clélia Fernandes e Eduarda Ferraz

1.02.04 ***EU Subgroup in Charge of Architectural Diplomas European Commission***

O *EU Subgroup in Charge of Architectural Diplomas European Commission* tem como missão estabelecer uma cooperação entre as autoridades dos Estados-Membros e a Comissão nas questões relacionadas com o reconhecimento das qualificações profissionais. Deve ainda acompanhar a evolução das políticas com impacto nas profissões regulamentadas quanto às qualificações, facilitar a aplicação da Diretiva 2005/36/CE e promover o intercâmbio de experiências e boas práticas nos domínios referidos.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira

1.02.05 ***ENACA European Network of Architect's Competent Authorities***

A ENACA é a rede Europeia das Autoridades Competentes para os Arquitetos e a Arquitetura enquanto profissão e disciplina de estudo. O objetivo da ENACA é proporcionar um Fórum de discussão entre as autoridades competentes com vista a melhorar a cooperação administrativa e o intercâmbio das melhores práticas na implementação da Diretiva 2005/36/CE, sobre o reconhecimento mútuo de qualificações profissionais, que permite a mobilidade de profissionais devidamente qualificados. A ENACA visa a implementação de procedimentos de cooperação e de transparência para

apoio aos processos de reconhecimento das qualificações profissionais e de livre circulação dos arquitetos na Europa.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas reuniões e iniciativas.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

1.02.06 **Fundação Docomomo Ibérico**

O DOCOMOMO é o resultado da necessidade de estudar e documentar a arquitetura do Movimento Moderno com o propósito de obter o seu reconhecimento como parte do nosso património cultural do século XX, a sua salvaguarda e conservação.

A OA detém a Vice-Presidência da Fundação DOCOMOMO Ibérico.

Para 2023 prevê-se:

- Realização de reuniões do Patronato;
- Realização de Reuniões da Comissão Técnica;
- Levantamento dos Jardins Modernos da Península Ibérica;
- Atribuição de Placas Docomomo por ocasião do Dia Mundial da Arquitetura.

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

**COMISSÃO TÉCNICA FUNDAÇÃO
DOCOMOMO IBÉRICO**

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.02.07 **UIA**
União Internacional dos Arquitetos

A União Internacional dos Arquitetos é uma organização internacional não governamental, atualmente constituída por organizações profissionais de mais de uma centena de países, que tem por objetivo contribuir para uma melhor relação de cooperação entre os arquitetos de todo mundo.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

Em 2023, de 02 a 06 de julho, realiza-se o Congresso Mundial de Arquitetura de 2023 em Copenhaga, sob o tema *Sustainable Futures – Leave no one behind*.

O Congresso convida arquitetos e profissionais da área da construção e planeamento a reunirem-se em Copenhaga para apoiarem os 17 Objetivos Sustentáveis das Nações Unidas, no sentido de aprofundar a inovação, descobrindo e desenvolvendo soluções sustentáveis e, dessa forma, permitindo o cumprimento das metas previstas para 2030.

A OA pretende levar a Copenhaga *Change Matters*, enquadrando os resultados do 16.º Congresso dos Arquitetos.

Prevê-se ainda a participação nas seguintes ações:

- Assembleia Geral da UIA
- Copenhaga Capital Mundial da Arquitetura
- Celebração dos 75 Anos da UIA
- Mesa-Redonda Manifesto UIA
- Realização do concurso Golden Cubes

Em Copenhaga, entre os dias 02 e 06 de julho 2023 (Congresso) e 06 a 09 de julho 2023 (Assembleia Geral).

Trabalho e participações a realizar ao longo do ano:

- Reuniões da Região I da UIA (datas previstas para reuniões):
 - quinta-feira, dia 19 de janeiro 2023 (Zoom)
 - sexta-feira & sábado, dias 24 & 25 de março 2023, Berlim, presencial;
 - Julho, durante a realização do Congresso Mundial em Copenhaga em data e hora a anunciar;
- Participação no WG para a Reestruturação da UIA

WP e Comissão da UIA:

- Susana Machado, *Architecture for All*
- Maria Moita, *Community Architecture and Human Rights*
- Manuel Lacerda, *Heritage and Cultural Identity*
- Bruno Marques, *Sustainable Development Goals Commission*

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Carla Lima Vieira (suplente)

1.02.08

UMAR

União dos Arquitetos do Mediterrâneo

A UMAR, *Union Méditerranéenne des Architectes/Union of Mediterranean Architects*, foi constituída pela Declaração de Rabat de 15 de julho de 1994, tendo em conta o desejo dos arquitetos mediterrânicos de criarem uma estrutura destinada

a cumprir o seu objetivo comum de regenerar e consolidar os laços inerentes à sua inserção na Bacia do Mediterrâneo, berço comum da civilização.

A OA encontra-se representada, acompanhando, participando e promovendo as suas iniciativas, participando das Assembleias Gerais e dos Grupos de Trabalho. Em 2021 a OA respondeu a um *call* da UMAR e designou dois arquitetos com experiência no Mediterrâneo – João Soares e Ricardo Camacho –, o último dos quais foi convidado a integrar o *Executive Bureau* da UMAR, como Conselheiro. Em 2022 a UMAR que se prepara agora para uma refundação, através da alteração do seu Estatuto, tendo em vista o reforço dos laços e da cooperação entre os arquitetos do mediterrâneo e as suas instituições, terá novas eleições.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne

EXECUTIVE BOARD

Carla Lima Vieira e Ricardo Camacho (suplente)

Orçamento Geral

2023 *(retificação)*

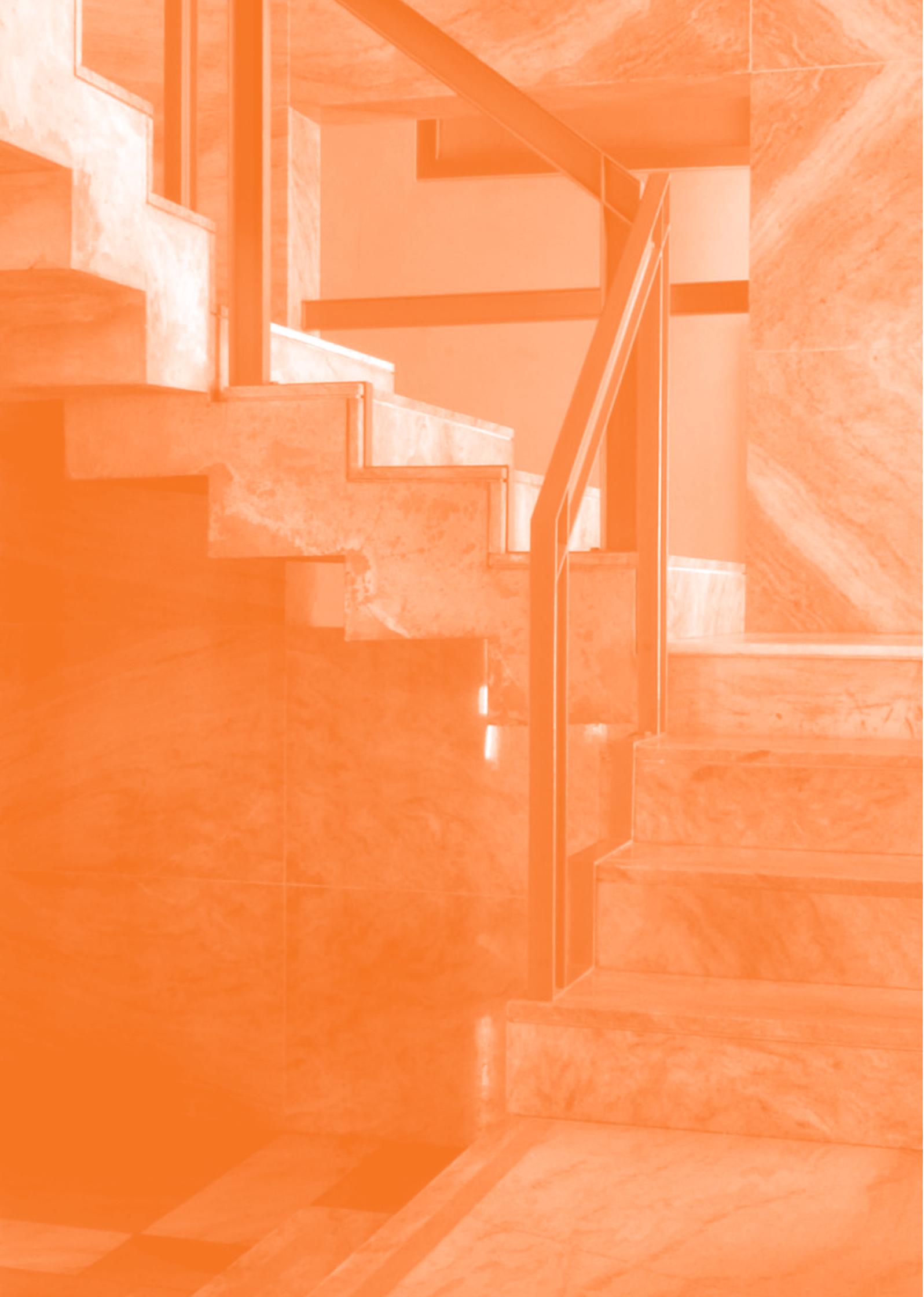
Orçamento Geral

2023 *(retificação)*

Relatório do Orçamento	136
1. Introdução	139
2. Objetivos e Principais Atividades	140
3. Estrutura	145
4. Processo de elaboração do Orçamento Geral da OA	146
5. Orientações gerais para Orçamento Geral da OA	147
6. Estimativas de Receitas e Gastos para Orçamento Geral da OA	149
7. Conclusão	152
Anexo 1 Orçamento de Exploração	154
Anexo 2 Orçamento de Investimento	174
Anexo 3 Recursos Humanos	176
Anexo 4 Iniciativas específicas	188
Anexo 5 Orçamento Extraordinário de Investimento	200

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO





1. Introdução

O Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos (OA) para o ano de 2023 considera os custos e proveitos da estrutura, bem como as iniciativas plasmadas nos Planos de Atividades dos Órgãos Sociais, Nacionais e Regionais, de acordo com o disposto no Estatuto da OA.

A elaboração do presente documento assenta no Protocolo de Repartição de Quotização da OA para o ano de 2023, bem como nos Princípios Orientadores para o Orçamento 2023, aprovados pelo Conselho Diretivo Nacional na 29ª Reunião Plenária de 15 de Junho de 2022.

Na sequência de reuniões de trabalho periódicas entre os Tesoureiros e os Serviços Administrativos e Financeiros da OA, o Orçamento Geral para o ano 2023 é elaborado pelo Conselho Diretivo Nacional, com base nas Previsões Orçamentais enviadas pelos Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, conforme define o Estatuto da OA (EOA).

2. Objetivos e Principais Atividades

Os objetivos gerais da OA para o exercício de 2023 são:

- Cumprir os compromissos expressos no Estatuto e nos Planos de Atividades dos diferentes Órgãos;
- Aproximar os membros da Instituição;
- Assegurar a sustentabilidade da OA, através de uma otimização dos proveitos e custos da OA, no curto, médio e longo prazo;
- Melhorar continuamente os instrumentos e práticas de gestão;
- Melhorar os serviços prestados aos membros e perseguir um serviço de qualidade, através do Portal dos Arquitetos (Balcão Único da OA), Formação Certificada e Formação *E-learning*, Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e Concursos;
- Valorizar o património da OA e garantir uma gestão eficaz do mesmo;
- Implementação e monitorização da nova orgânica interna da instituição;
- Consolidação de um modelo de equilíbrio financeiro, como base a um crescimento sustentado da OA, não pondo em causa a sua solvabilidade a curto e longo prazo.

Consideram-se como atividades transversais da OA para o ano de 2023, a desenvolver pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN), em articulação com os Conselhos Diretivos Regionais:

- 16º Congresso dos Arquitectos – A realizar em março de 2023, é necessário dar continuidade aos trabalhos de organização iniciados em 2022, sendo que se trata de uma iniciativa que ocorre trienalmente, organizada pelo CDN em colaboração com o Conselho Diretivo da região onde for realizado;
- *Website* Único - Enquanto Plataforma Única de Comunicação Digital da OA, adequada à atual orgânica interna, deverá ser alimentada no seu quotidiano para a eficaz divulgação da atividade da instituição a nível nacional e regional;
- Novo Portal dos Arquitetos – Pretende-se continuar a desenvolver e melhorar os serviços prestados e a prestar aos Arquitetos, inserido na Plataforma Única de Comunicação, assumindo este portal como o verdadeiro Balcão Único Virtual da OA, que deverá ser lançado no início do primeiro trimestre de 2023. Implica a modernização do Portal dos Arquitetos, bem como a sua integração com os demais *softwares* de gestão da OA;
- Seguro de Responsabilidade Civil – Na sequência do concurso público lançado em finais de 2021, com vista à contratação

- de um seguro de responsabilidade civil e profissional para todos os membros ativos da OA, ampliando as coberturas e duplicando, a partir de janeiro de 2023, o capital de seguro passará de 25.000€ para 50.000€;
- Modernização e Regulação da Cédula Profissional – A OA disponibiliza um documento identificativo com a visualização através de código QR ou código de autenticação (no Portal dos Arquitetos), que permite verificar a situação profissional dos membros. Importa regular o uso desta cédula em regulamento próprio e monitorizar a sua eficácia;
 - Observatório da Arquitetura – Tem como missão perceber, conhecer, identificar e tipificar a atividade dos membros da OA através de recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos Arquitetos, relevantes para a cartografia da profissão. Ao longo de 2023 proceder-se-á ao tratamento dos dados recolhidos e à sua aplicabilidade, bem como ao lançamento do inquérito para licenciados em arquitetura que não se encontram inscritos na OA;
 - Arquitetura de Sistemas da OA - Pretende-se a modernização do parque informático da instituição no que ao *hardware*, arquitetura de redes entre as sedes da OA, armazenamento de dados, partilha e consulta de informação entre os serviços da OA diz respeito, modernização de uma central telefónica única, garantindo igualdade de condições tecnológicas a todos os funcionários da instituição;
 - Modernização e parametrização dos *Softwares* de Gestão da OA adequando-os à nova orgânica da instituição;
 - Avaliação do Cartão de Saúde – A OA disponibiliza um cartão de saúde a todos os membros que o requeiram: esta iniciativa representa um investimento anual de grande impacto no orçamento da OA, suportado por todos os membros, sem que todos entendam beneficiar deste serviço. No primeiro trimestre de 2023 o contrato em vigor referente ao Cartão de Saúde termina, pelo que importa avaliar a manutenção deste serviço de forma gratuita, associado à quota;
 - Processo Eleitoral para o triénio 2023/2026 – Proceder à revisão e adequação do Regulamento da Eleição dos Órgãos Sociais e da Realização de Referendos, bem como procederá à organização do processo eleitoral para eleição dos Órgãos Sociais da OA;
 - Coordenação da atividade geral da OA, colaborando com as sete Secções Regionais na procura da otimização dos serviços, na uniformização da prestação de serviços aos membros da OA, pugnando pelo equilíbrio e pela sustentabilidade financeira da instituição.

**No Conselho Diretivo Nacional,
destacam-se como principais atividades:**

- 16º Congresso dos Arquitectos
- Observatório da Profissão
- Jornal dos Arquitectos – edição, impressão e expedição de 2 números
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto
- Prémio Manuel Graça Dias – Seleção do Vencedor e Cerimónia de Entrega de Prémio
- Prémio Secil Edição 2023
- 3º Encontro Nacional dos Arquitectos a exercer na Função Pública
- Prémio do Colégio do Património Arquitectónico 2023
- Protocolo OA/Fundo Ambiental – Prémios e Formação
- Protocolo Política Nacional de Arquitetura e Paisagem / Fundo Ambiental
- Divulgação da norma NP4526
- Lançamento da Newsletter, Agenda A-A

**No Conselho Diretivo Regional do Norte,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- ArqOUT - Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Prémio Fernando Távora e Comemorações do centenário do Arqº Fernando Távora
- Prémio Arquétipo
- Publicação “2051: Odisseias dos Espaços. (Eco)Ficções do Ambiente Construído”
- Manual de Boas Práticas

**No Conselho Diretivo Regional do Centro,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- III Fórum Regional
- Exposição “Arquitetura ao Centro”
- Segundas Segundas
- VI Conferência das Ordens
- II Encontros de Arquitetura
- Arquivo Célio Melo Costa
- Sessões Técnicas, Conferências, Tertúlias e Visitas Guiadas

**No Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Mapa do Ciclo de Projeto
- Atlas dos Materiais e Ofícios
- Comemoração Centenário de Arquitetos
- Conversas Informadas
- Feira do Livro Usado
- Reedição da Enciclopédia “Prática da Construção Civil”
- Concursos – Cadernos Digitais
- Concursos – Observatório dos Concursos Públicos
- Concursos – Atualização da Carta de Princípios
- Manual de Boas Práticas
- Uniformização de Procedimentos – Autarquias

**No Conselho Directivo Regional do Alentejo,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Conferências e Exposições
- Coorganização de Prémio Municipal e de Prémio Regional
- Atelier Aberto
- Celebração do Dia da Criança
- Prémio Municipal e Prémio Regional
- Sessões Técnicas, Tertúlias e Visitas Guiadas

**No Conselho Diretivo Regional do Algarve,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto
- Prémio Regional de Arquitetura
- Roteiro de Arquitetura do Algarve
- Jornadas Internacionais de Arquitetura
- Jornadas Europeias do Património
- Sessões de Esclarecimento Jurídico sobre Património, sobre RAN e REN e sobre Direito do Urbanismo
- Sessões Técnicas, Oficinas Criativas, Tertúlias, Exposições, *Workshops* e Visitas Guiadas

**No Conselho Diretivo Regional da Madeira,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Mostra de Arquitetura Regional
- Mapa de Arquitetura de Chorão Ramalho
- Prémio de Arquitetura da Madeira e Porto Santo
- Catálogo PAMPS
- Reedição do livro “O Nosso Niemeyer”

**No Conselho Directivo Regional dos Açores,
destacam-se como principais atividades:**

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Roteiro de Arquitetura dos Açores
- Mostra de Arquitetura – Exposição Itinerante
- Conversas ao Estirador
- Sessões Temáticas, Conferências e Debates

3. Estrutura

O Orçamento Geral da OA baseia-se no plano de contas da contabilidade analítica e reflete um método de gestão por projeto baseado em Centros de Apuramento/Centros de Custo organizados segundo a estrutura, competências e áreas de atuação da OA. Os Centros de Apuramento que constituem o Plano de Contas são:

- 01 Proveitos de Estrutura
- 02 Custos de Estrutura
- 03 Órgãos Sociais
- 04 Colégios
- 05 Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas
- 06 Admissão
- 07 Apoio ao Exercício da Profissão
- 08 Formação e Valorização Profissional
- 09 Premiação e Concursos
- 10 Iniciativas e Projetos
- 11 Intervenção Pública e Comunicação
- 12 Representação e Relações Externas
- 90 Provisões sobre Quotas
- 91 Dotação e Afetação de Reservas
- 92 Ajustamentos

O Orçamento Geral da OA 2023 é composto pelos seguintes documentos:

- A) **Relatório**
- B) **Anexo 1 – Orçamento de Exploração de janeiro a dezembro**
- C) **Anexo 2 – Investimento de janeiro a dezembro**
- D) **Anexo 3 – Recursos Humanos**
Membros Eleitos, Funcionários e Prestadores de Serviços de janeiro a dezembro
- E) **Anexo 4 – Iniciativas e Projetos / Plano de Atividades**
Iniciativas Específicas / Plano de Atividades de janeiro a dezembro
- F) **Anexo 5 – Orçamento Extraordinário de Investimento / Utilização do Fundo de Reserva**

4. Processo de elaboração do Orçamento Geral da OA

Nos termos do Estatuto da OrA, cabe ao Conselho Diretivo Nacional (CDN) elaborar o Orçamento Geral da OA. A elaboração do Orçamento Geral da OA para 2023 cumpre os seguintes procedimentos:

- O CDN para o ano de 2023 adota os Princípios Orientadores definidos pelo presente documento e pelo Protocolo de Repartição de Quotização da OA 2022, nomeadamente as respetivas metas e regras de comparticipação de receitas e gastos;
- O CDN elabora a previsão orçamental da sua atividade;
- Cada Conselho Diretivo Regional elabora a previsão orçamental da atividade da sua Secção Regional;
- A partir das previsões orçamentais, o CDN elabora e apresenta a proposta de Orçamento Geral da OA para análise e aprovação em reunião plenária; seguidamente, se aprovado, envia-o ao Conselho Fiscal;
- O Conselho Fiscal, a par com o Revisor Oficial de Contas, analisa e elabora o parecer sobre a proposta de Orçamento Geral da OA;
- O CDN remete a proposta de Orçamento Geral da OA e o parecer do Conselho Fiscal, entretanto recolhido, à Assembleia de Delegados para a análise e votação na competente Assembleia.

Face ao exposto, as percentagens de repartição de gastos para cada Conselho Diretivo no ano de 2023 são:

Repartição Gastos 2023	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Serviços Comuns	30,0%	23,5%	6,7%	33,1%	1,7%	2,9%	1,1%	1,0%
Processo Eleitoral	30,0%	23,5%	6,7%	33,1%	1,7%	2,9%	1,1%	1,0%
16.º Congresso OA	51,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Serviços Regionais Partilhados								
Serviços Admissão	-	33,5%	9,6%	47,3%	2,5%	4,1%	1,6%	1,4%
Serviços Formação	-	33,5%	9,6%	47,3%	2,5%	4,1%	1,6%	1,4%
Serviços Prática Profissional	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviços Encomenda	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviços Nacionais	100%	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Regionais	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

6. Estimativas de Receitas e Gastos para Orçamento Geral da OA

A estimativa das receitas de quotas é baseada no número de membros com inscrição ativa, acrescido da previsão de admissões de membros efetivos e das suspensões voluntárias de membros ao longo do ano.

Considerando a evolução das Suspensões e Admissões registadas entre os anos de 2020 e até 30 de setembro de 2022, a previsão para 2023, assenta numa estimativa prudente e conservadora, justificada pela instabilidade decorrente da situação pandémica e de guerra na Europa e resume-se no seguinte quadro:

Admissões	2020	2021	2022	2023 (estimativa)
OA	832	772	668	800
Suspensões	2020	2021	2022	2023 (estimativa)
OA	352	360	175	360

Considerando o anteriormente exposto, a estimativa de receita líquida de quotas para o ano de 2023, deduzido 6,5% de provisões, resume-se no seguinte quadro:

	Receita Quotas Bruto	Provisão 6,5%	Receita Quotas Líquido
CDN	1.131 807,78 €	-73.567,51 €	1.058.240,28 €
SR NRT	739.447,75 €	-48.064,10 €	691.383,65 €
SR CTR	290.497,33 €	-18.882,33 €	271.615,00 €
SRLVT	995.990,85 €	-64.739,41 €	931.251,44 €
SR ALT	154.680,40 €	-10.054,23 €	144.626,17 €
SR ALG	184.861,94 €	-12.016,03 €	172.845,91 €
SR MAD	139.589,63 €	-9.073,33 €	130.516,30 €
SR AZO	135.816,93 €	-8.828,10 €	126.988,83 €
OA	3.772.692,61 €	245.225,02€	3.527.467,59 €

A estimativa de receita proveniente de Jóias e Taxas de Admissão, bem como de outras Taxas para o ano de 2023, distribui-se da seguinte forma:

OUTRA RECEITA ESTRUTURAL 2023

	Receita Quotas Líquida	Outras Receitas	Total Receita
CDN	80.000,00 €	-	-
SR NRT	-	40.200,00 €	4.355,00 €
SR CTR	-	11.520,00 €	1.248,00 €
SR LVT	-	56.760,00 €	6.149,00 €
SR ALT	-	3.000,00 €	325,00 €
SR ALG	-	4.920,00 €	533,00 €
SR MAD	-	1.920,00 €	208,00 €
SR AZO	-	1.680,00 €	182,00 €
OA	80.000,00 €	120.000,00 €	13.000,00 €

À receita estrutural acima identificada, o Orçamento da OA 2023 deverá considerar a receita proveniente dos cursos do Plano Único de Formação Certificada da OA, a receita proveniente da assessoria a entidades promotoras no âmbito da encomenda pública e privada de serviços de arquitetura, a receita proveniente de rendas, bem como a receita proveniente de patrocínios e demais atividades da instituição, a nível nacional e regional ao longo do ano.

O valor total previsto da soma de Receitas de Quotas e de Outras Receitas para o ano de 2023, resume-se no seguinte quadro:

RECEITAS 2023

	Receita Estrutural Líquida	Outras Receitas	Iniciativas Específicas ANEXO 4	Total Receita
CDN	1 058 240,28 €	125 980,00 €	446 700,00 €	1 630 920,28 €
SR NRT	691 383,65 €	200 315,83 €	136 559,65 €	1 028 259,13 €
SR CTR	271 615,00 €	57 161,28 €	104 170,00 €	432 946,28 €
SR LVT	931 251,44 €	320 622,14 €	83 910,00 €	1 335 783,58 €
SR ALT	144 626,17 €	23 894,50 €	28 250,00 €	196 770,67 €
SR ALG	172 845,91 €	18 006,38 €	36 890,00 €	227 742,29 €
SR MAD	130 516,30 €	7 026,88 €	19 738,86 €	157 282,04 €
SR AZO	126 988,83 €	11 148,52 €	14 750,00 €	152 887,35 €
OA	3 527 467,59 €	764 155,53 €	870 968,51 €	5 162 591,63 €

O valor total dos Gastos previstos para o ano de 2023 é o seguinte:

GASTOS 2023

	Custos Estrutura + Depreciações	Recursos Humanos ANEXO 3	Iniciativas Específicas ANEXO 4	Total Gastos
CDN	-294 373,91 €	-723 472,00 €	-613 074,37 €	-1 630 920,28 €
SR NRT	-325 281,59 €	-530 573,81 €	-172 403,73 €	-1 028 259,13 €
SR CTR	-95 262,82 €	-231 361,75 €	-106 321,72 €	-432 946,28 €
SR LVT	-327 555,19 €	-823 132,30 €	-185 096,10 €	-1 335 783,58 €
SR ALT	-28 002,80 €	-136 931,13 €	-31 836,74 €	-196 770,67 €
SR ALG	-39 862,73 €	-124 881,36 €	-62 998,21 €	-227 742,29 €
SR MAD	-30 202,57 €	-104 107,01 €	-22 972,46 €	-157 282,04 €
SR AZO	-26 943,41 €	-108 632,49 €	-17 311,45 €	-152 887,35 €
OA	-294 373,91 €	-723 472,00 €	-613 074,37 €	-1 630 920,28 €

7. Conclusão

O Orçamento Geral da OA para o ano de 2023 traduz o balanço da atividade programada pelos Órgãos Sociais nacionais e regionais para o período de janeiro a dezembro.

É convicção do Conselho Diretivo Nacional que o presente Orçamento Geral da OA para o ano de 2023 permite estabilizar as premissas do Protocolo de Repartição de Quotização da OA, pugnando pela sustentabilidade e equilíbrio financeiro da OA, seja nos recursos humanos, nos serviços que prestamos, bem como na resposta que estamos obrigados a dar, aos membros e à sociedade em geral.

Uma nota final de agradecimento aos Conselhos Diretivos Regionais, nomeadamente aos sete Tesoureiros, pela disponibilidade, empenho e compromisso na procura de soluções para uma gestão justa e equilibrada da OA, a par com os funcionários e assessores dos Serviços e Administrativos Financeiros da OA, pela dedicação e apoio na elaboração destes instrumentos de gestão.

Pelo Conselho Diretivo Nacional,

Joana Seixas Nunes

Lisboa, 11 de março de 2023

Anexo 1

Orçamento de Exploração

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		5 162 591,63 €	-5 162 591,63 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		3 918 783,14 €	0,00 €	3 918 783,14 €
0101	Quotas	3 772 692,61 €	0,00 €	3 772 692,61 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	82 800,00 €	0,00 €	82 800,00 €
0103	Certificação profissional	16 000,00 €	0,00 €	16 000,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	24 290,53 €	0,00 €	24 290,53 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	23 000,00 €	0,00 €	23 000,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-1 123 135,60 €	-1 123 135,60 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-510 204,42 €	-510 204,42 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-612 931,18 €	-612 931,18 €
ORGÃOS SOCIAIS		70 000,00 €	-1 132 609,35 €	-1 062 609,35 €
0301	Congresso	70 000,00 €	-111 042,72 €	-41 042,72 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-27 150,00 €	-27 150,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-760 055,77 €	-760 055,77 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-5 614,40 €	-5 614,40 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-11 623,50 €	-11 623,50 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-213 122,96 €	-213 122,96 €
COLÉGIOS		7 000,00 €	-19 000,00 €	-12 000,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	7 000,00 €	-11 000,00 €	-4 000,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-15 300,00 €	-15 300,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0502	Provedores	0,00 €	-5 800,00 €	-5 800,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-8 000,00 €	-8 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		120 000,00 €	0,00 €	120 000,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	120 000,00 €	0,00 €	120 000,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		500,00 €	-810 810,67 €	-810 310,67 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-152 421,15 €	-152 421,15 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-278 573,53 €	-278 573,53 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-187 393,50 €	-187 393,50 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
0705	Biblioteca	500,00 €	-35 592,12 €	-35 092,12 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-121 457,14 €	-121 457,14 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	-27 373,23 €	-27 373,23 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		291 680,00 €	-306 249,61 €	-14 569,61 €
0801	Formação Contínua	290 180,00 €	-164 120,00 €	126 060,00 €
0802	Ações técnicas de divulgação	1 500,00 €	-1 500,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-22 755,00 €	-22 755,00 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-117 874,61 €	-117 874,61 €

PREMIAÇÃO E CONCURSOS		250 580,54 €	-295 773,57 €	-45 193,03 €
0901	Prémios Nacionais	103 495,54 €	-105 495,54 €	-2 000,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	147 085,00 €	-63 795,00 €	83 290,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-126 483,03 €	-126 483,03 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		693 272,97 €	-1 024 899,60 €	-331 626,63 €
1001	Promoção da Arquitetura	51 193,38 €	-55 243,38 €	-4 050,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	4 901,59 €	-17 089,09 €	-12 187,50 €
1003	Iniciativas Específicas	268 900,00 €	-438 069,95 €	-169 169,95 €
1004	Organização Interna	6 500,00 €	-6 500,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	34 000,00 €	-1 200,00 €	32 800,00 €
1006	Livros e Catálogos	34 778,00 €	-33 774,00 €	1 004,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	75 000,00 €	-75 000,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitectos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	18 000,00 €	-22 900,00 €	-4 900,00 €
1016	Seguro de Saúde	200 000,00 €	-226 145,00 €	-26 145,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-148 978,18 €	-148 978,18 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		46 000,00 €	-313 698,57 €	-267 698,57 €
1101	Comunicação Digital	6 000,00 €	-95 948,38 €	-89 948,38 €
1102	Boletim Arquitectos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitectos (JA)	40 000,00 €	-134 547,78 €	-94 547,78 €
1104	Merchandising	0,00 €	-6 900,00 €	-6 900,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-76 302,41 €	-76 302,41 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		10 000,00 €	-117 614,65 €	-107 614,65 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	-25 060,28 €	-25 060,28 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-42 600,00 €	-42 600,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	10 000,00 €	-10 000,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-35 954,37 €	-35 954,37 €
9900	Provisões sobre quotas	-245 225,02 €	0,00 €	-245 225,02 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Comparticipação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-3 500,00 €	-3 500,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-3 500,00 €	-3 500,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 630 920,28 €	-1 630 920,28 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		1 237 807,78 €	0,00 €	1 237 807,78 €
0101	Quotas	1 131 807,78 €	0,00 €	1 131 807,78 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	82 800,00 €	0,00 €	82 800,00 €
0103	Certificação profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	13 200,00 €	0,00 €	13 200,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-208 364,61 €	-208 364,61 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-116 815,69 €	-116 815,69 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-91 548,92 €	-91 548,92 €
ORGÃOS SOCIAIS		35 700,00 €	-352 677,22 €	-316 977,22 €
0301	Congresso	35 700,00 €	-46 963,79 €	-11 263,79 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-26 150,00 €	-26 150,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-156 281,96 €	-156 281,96 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-3 487,05 €	-3 487,05 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-117 794,42 €	-117 794,42 €
COLÉGIOS		7 000,00 €	-19 000,00 €	-12 000,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	7 000,00 €	-11 000,00 €	-4 000,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-5 800,00 €	-5 800,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	-5 800,00 €	-5 800,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-130 547,11 €	-130 547,11 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-80 609,97 €	-80 609,97 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-12 000,00 €	-12 000,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-36 437,14 €	-36 437,14 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		0,00 €	-29 494,35 €	-29 494,35 €
0801	Formação Contínua	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-29 494,35 €	-29 494,35 €

		50 000,00 €	-105 925,20 €	-55 925,20 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	50 000,00 €	-50 000,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-55 925,20 €	-55 925,20 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		324 980,00 €	-479 119,53 €	-154 139,53 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	215 000,00 €	-303 383,08 €	-88 383,08 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	19 980,00 €	-19 980,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		3 000,00 €	-99 414,65 €	-96 414,65 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	-25 060,28 €	-25 060,28 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-3 400,00 €	-3 400,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-36 000,00 €	-36 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	3 000,00 €	-3 000,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-31 954,37 €	-31 954,37 €
9900	Provisões sobre quotas	-73 567,51 €	0,00 €	-73 567,51 €
dotação/afectação de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-1 050,00 €	-1 050,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-1 050,00 €	-1 050,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 028 259,13 €	-1 028 259,13 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		751 853,28 €	0,00 €	751 853,28 €
0101	Quotas	739 447,75 €	0,00 €	739 447,75 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	5 360,00 €	0,00 €	5 360,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	2 690,53 €	0,00 €	2 690,53 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	4 355,00 €	0,00 €	4 355,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-272 493,80 €	-272 493,80 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-158 982,88 €	-158 982,88 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-113 510,92 €	-113 510,92 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-158 868,12 €	-153 968,12 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-9 896,99 €	-4 996,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-113 947,38 €	-113 947,38 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-1 814,40 €	-1 814,40 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-2 731,52 €	-2 731,52 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-30 477,83 €	-30 477,83 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		40 200,00 €	0,00 €	40 200,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	40 200,00 €	0,00 €	40 200,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-207 762,11 €	-207 762,11 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-16 538,40 €	-16 538,40 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-74 455,87 €	-74 455,87 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-59 677,18 €	-59 677,18 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-28 542,43 €	-28 542,43 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-1 175,00 €	-1 175,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	-27 373,23 €	-27 373,23 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		97 710,30 €	-91 571,51 €	6 138,79 €
0801	Formação Contínua	97 210,30 €	-54 176,20 €	43 034,10 €
0802	Ações técnicas de divulgação	500,00 €	-500,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-7 622,93 €	-7 622,93 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-29 272,39 €	-29 272,39 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2023

SR NRT

PREMIAÇÃO E CONCURSOS		31 496,27 €	-60 639,73 €	-29 143,46 €
0901	Prémios Nacionais	21 816,27 €	-21 816,27 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	9 680,00 €	-100,00 €	9 580,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-38 723,46 €	-38 723,46 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		147 813,38 €	-195 794,24 €	-47 980,86 €
1001	Promoção da Arquitetura	36 493,38 €	-36 493,38 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	0,00 €	-15 275,00 €	-15 275,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	800,00 €	-200,00 €	600,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	55 020,00 €	-55 020,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	8 500,00 €	-10 000,00 €	-1 500,00 €
1016	Seguro de Saúde	47 000,00 €	-53 144,08 €	-6 144,08 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-25 661,78 €	-25 661,78 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-34 257,13 €	-34 257,13 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-9 594,50 €	-9 594,50 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-24 662,63 €	-24 662,63 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		2 350,00 €	-4 550,00 €	-2 200,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-600,00 €	-600,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-1 600,00 €	-1 600,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	2 350,00 €	-2 350,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-48 064,10 €	0,00 €	-48 064,10 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-822,50 €	-822,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-822,50 €	-822,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		432 946,28 €	-432 946,28 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		293 281,33 €	0,00 €	293 281,33 €
0101	Quotas	290 497,33 €	0,00 €	290 497,33 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	1 536,00 €	0,00 €	1 536,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	1 248,00 €	0,00 €	1 248,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-145 406,66 €	-145 406,66 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-60 304,88 €	-60 304,88 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-85 101,78 €	-85 101,78 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-110 120,54 €	-105 220,54 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-9 896,99 €	-4 996,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-92 115,97 €	-92 115,97 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-778,77 €	-778,77 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-7 328,80 €	-7 328,80 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		11 520,00 €	0,00 €	11 520,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	11 520,00 €	0,00 €	11 520,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		500,00 €	-47 471,87 €	-46 971,87 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-22 539,24 €	-22 539,24 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-15 960,00 €	-15 960,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	500,00 €	-500,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-8 137,63 €	-8 137,63 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-335,00 €	-335,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		28 857,28 €	-27 098,10 €	1 759,18 €
0801	Formação Contínua	27 857,28 €	-15 525,12 €	12 332,16 €
0802	Ações técnicas de divulgação	1 000,00 €	-1 000,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-2 184,48 €	-2 184,48 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-8 388,50 €	-8 388,50 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2023

SR CTR

		16 000,00 €	-1 500,00 €	14 500,00 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	1 000,00 €	-1 000,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	15 000,00 €	-500,00 €	14 500,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		96 100,00 €	-91 206,72 €	4 893,29 €
1001	Promoção da Arquitetura	14 700,00 €	-14 700,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	1 500,00 €	-1 500,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	28 000,00 €	-21 355,00 €	6 645,00 €
1004	Organização Interna	6 500,00 €	-6 500,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	1 000,00 €	-1 000,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	28 000,00 €	-28 000,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	3 000,00 €	-3 000,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	13 400,00 €	-15 151,72 €	-1 751,72 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-9 237,90 €	-9 237,90 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-9 237,90 €	-9 237,90 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		670,00 €	-670,00 €	0,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	670,00 €	-670,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-18 882,33 €	0,00 €	-18 882,33 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-234,50 €	-234,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-234,50 €	-234,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 335 783,58 €	-1 335 783,58 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		1 018 107,85 €	0,00 €	1 018 107,85 €
0101	Quotas	995 990,85 €	0,00 €	995 990,85 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	7 568,00 €	0,00 €	7 568,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	8 400,00 €	0,00 €	8 400,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	6 149,00 €	0,00 €	6 149,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-303 330,43 €	-303 330,43 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-106 492,41 €	-106 492,41 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-196 838,02 €	-196 838,02 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-205 303,48 €	-200 403,48 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-11 096,99 €	-6 196,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-138 771,50 €	-138 771,50 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-3 847,38 €	-3 847,38 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-49 587,61 €	-49 587,61 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		56 760,00 €	0,00 €	56 760,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	56 760,00 €	0,00 €	56 760,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-331 016,69 €	-331 016,69 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-87 304,37 €	-87 304,37 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-75 212,07 €	-75 212,07 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-88 550,82 €	-88 550,82 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-35 092,12 €	-35 092,12 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-40 202,31 €	-40 202,31 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-1 655,00 €	-1 655,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		137 255,14 €	-129 587,54 €	7 667,60 €
0801	Formação Contínua	137 255,14 €	-76 493,56 €	60 761,58 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-10 763,12 €	-10 763,12 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-42 330,86 €	-42 330,86 €

		104 490,00 €	-90 584,37 €	13 905,63 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	104 490,00 €	-58 750,00 €	45 740,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-31 834,37 €	-31 834,37 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		75 700,00 €	-194 804,55 €	-119 104,55 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	-4 050,00 €	-4 050,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	500,00 €	-9 187,50 €	-8 687,50 €
1003	Iniciativas Específicas	6 000,00 €	-64 159,60 €	-58 159,60 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	3 000,00 €	-7 150,00 €	-4 150,00 €
1016	Seguro de Saúde	66 200,00 €	-74 854,00 €	-8 654,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-35 403,45 €	-35 403,45 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-63 688,03 €	-63 688,03 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-34 279,70 €	-34 279,70 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-27 408,33 €	-27 408,33 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		3 310,00 €	-12 310,00 €	-9 000,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	3 310,00 €	-3 310,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-64 739,41 €	0,00 €	-64 739,41 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-1 158,50 €	-1 158,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-1 158,50 €	-1 158,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		196 770,67 €	-196 770,67 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		155 405,40 €	0,00 €	155 405,40 €
0101	Quotas	154 680,40 €	0,00 €	154 680,40 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	400,00 €	0,00 €	400,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	325,00 €	0,00 €	325,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-38 655,55 €	-38 655,55 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-11 787,24 €	-11 787,24 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-26 868,30 €	-26 868,30 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-91 888,50 €	-86 988,50 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-7 896,99 €	-2 996,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-750,00 €	-750,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-78 929,61 €	-78 929,61 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-197,60 €	-197,60 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-3 614,30 €	-3 614,30 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-31 686,11 €	-31 686,11 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-24 030,84 €	-24 030,84 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-5 505,50 €	-5 505,50 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-2 064,77 €	-2 064,77 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-85,00 €	-85,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		7 254,50 €	-6 796,38 €	458,12 €
0801	Formação Contínua	7 254,50 €	-4 043,00 €	3 211,50 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-568,88 €	-568,88 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-2 184,51 €	-2 184,51 €

		26 445,00 €	-15 375,00 €	11 070,00 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	13 530,00 €	-13 530,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	12 915,00 €	-1 845,00 €	11 070,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		9 650,00 €	-9 941,74 €	-291,74 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	500,00 €	-1 000,00 €	-500,00 €
1003	Iniciativas Específicas	2 750,00 €	-4 897,27 €	-2 147,27 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	3 000,00 €	-200,00 €	2 800,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	3 400,00 €	-3 844,47 €	-444,47 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-2 197,90 €	-2 197,90 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-697,90 €	-697,90 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		170,00 €	-170,00 €	0,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	170,00 €	-170,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-10 054,23 €	0,00 €	-10 054,23 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-59,50 €	-59,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-59,50 €	-59,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		227 742,29 €	-227 742,29 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		186 050,94 €	0,00 €	186 050,94 €
0101	Quotas	184 861,94 €	0,00 €	184 861,94 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	656,00 €	0,00 €	656,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	533,00 €	0,00 €	533,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-40 318,25 €	-40 318,25 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-18 393,85 €	-18 393,85 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-21 924,40 €	-21 924,40 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-91 684,52 €	-86 784,52 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-9 896,99 €	-4 996,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-74 264,84 €	-74 264,84 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-337,08 €	-337,08 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-4 185,60 €	-4 185,60 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		4 920,00 €	0,00 €	4 920,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	4 920,00 €	0,00 €	4 920,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-29 926,46 €	-29 926,46 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-23 258,38 €	-23 258,38 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-1 000,82 €	-1 000,82 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-3 522,26 €	-3 522,26 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-145,00 €	-145,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		11 897,38 €	-13 546,07 €	-1 648,69 €
0801	Formação Contínua	11 897,38 €	-9 030,52 €	2 866,86 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-932,96 €	-932,96 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-3 582,59 €	-3 582,59 €

PREMIAÇÃO E CONCURSOS		13 000,00 €	-15 000,00 €	-2 000,00 €
0901	Prémios Nacionais	13 000,00 €	-15 000,00 €	-2 000,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		18 700,00 €	-33 193,21 €	-14 493,21 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
1003	Iniciativas Específicas	11 400,00 €	-21 635,00 €	-10 235,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	1 500,00 €	-2 000,00 €	-500,00 €
1016	Seguro de Saúde	5 800,00 €	-6 558,21 €	-758,21 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-3 682,30 €	-3 682,30 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-1 682,30 €	-1 682,30 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		290,00 €	-290,00 €	0,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	290,00 €	-290,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-12 016,03 €	0,00 €	-12 016,03 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-101,50 €	-101,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-101,50 €	-101,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		157 282,04 €	-157 282,04 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		140 053,63 €	0,00 €	140 053,63 €
0101	Quotas	139 589,63 €	0,00 €	139 589,63 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	256,00 €	0,00 €	256,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	208,00 €	0,00 €	208,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-58 861,65 €	-58 861,65 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-24 760,65 €	-24 760,65 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-34 101,00 €	-34 101,00 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-55 303,40 €	-50 403,40 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-7 896,99 €	-2 996,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-47 208,16 €	-47 208,16 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-127,86 €	-127,86 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-70,40 €	-70,40 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		1 920,00 €	0,00 €	1 920,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	1 920,00 €	0,00 €	1 920,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-23 290,65 €	-23 290,65 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-20 520,00 €	-20 520,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-379,62 €	-379,62 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-1 336,03 €	-1 336,03 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-55,00 €	-55,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		4 642,88 €	-4 349,68 €	293,20 €
0801	Formação Contínua	4 642,88 €	-2 587,52 €	2 055,36 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-364,08 €	-364,08 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-1 398,08 €	-1 398,08 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2023

SR MAD

		4 149,27 €	-4 149,27 €	0,00 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	4 149,27 €	-4 149,27 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		10 579,59 €	-10 728,19 €	-148,60 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	2 401,59 €	-2 401,59 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	0,00 €	-715,00 €	-715,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	5 978,00 €	-5 124,00 €	854,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	2 200,00 €	-2 487,60 €	-287,60 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-450,70 €	-450,70 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-450,70 €	-450,70 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		110,00 €	-110,00 €	0,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	110,00 €	-110,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-9 073,33 €	0,00 €	-9 073,33 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-38,50 €	-38,50 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-38,50 €	-38,50 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		152 887,35 €	-152 887,35 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		136 222,93 €	0,00 €	136 222,93 €
0101	Quotas	135 816,93 €	0,00 €	135 816,93 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	224,00 €	0,00 €	224,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	182,00 €	0,00 €	182,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-55 704,66 €	-55 704,66 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-12 666,83 €	-12 666,83 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-43 037,84 €	-43 037,84 €
ORGÃOS SOCIAIS		4 900,00 €	-66 763,58 €	-61 863,58 €
0301	Congresso	4 900,00 €	-7 496,99 €	-2 596,99 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-250,00 €	-250,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-58 536,36 €	-58 536,36 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-300,00 €	-300,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-116,24 €	-116,24 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-64,00 €	-64,00 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		1 680,00 €	0,00 €	1 680,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	1 680,00 €	0,00 €	1 680,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-9 109,68 €	-9 109,68 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-4 800,00 €	-4 800,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-345,11 €	-345,11 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-2 700,00 €	-2 700,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-1 214,57 €	-1 214,57 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-50,00 €	-50,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		4 062,52 €	-3 805,97 €	256,55 €
0801	Formação Contínua	4 062,52 €	-2 264,08 €	1 798,44 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-318,57 €	-318,57 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-1 223,32 €	-1 223,32 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2023

SR AZO

		5 000,00 €	-2 600,00 €	2 400,00 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	5 000,00 €	-2 600,00 €	2 400,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		9 750,00 €	-10 111,45 €	-361,45 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	5 750,00 €	-6 650,00 €	-900,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	-450,00 €	-450,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	2 000,00 €	-750,00 €	1 250,00 €
1016	Seguro de Saúde	2 000,00 €	-2 261,45 €	-261,45 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-657,00 €	-657,00 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-657,00 €	-657,00 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		100,00 €	-100,00 €	0,00 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	100,00 €	-100,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-8 828,10 €	0,00 €	-8 828,10 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-35,00 €	-35,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-35,00 €	-35,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Anexo 2

Investimento
de 1 de janeiro
a 31 de dezembro

Exercício de 2023

O triénio 2021-2023 caracteriza-se por um período de investimento extraordinário da OA. Conforme definido nos instrumentos de gestão de 2021 e 2022, e em especial nos Anexos 5 dos Planos Gerais de Atividades e Orçamento da OA nesses anos, o referido investimento extraordinário deverá ser assumido pelas verbas que constam do Fundo de Reserva da OA que tem vindo a ser amplamente reforçado no presente triénio.

Assim, no ano de 2023 não existe nenhuma verba de investimento corrente a ser considerada, sendo que todo o investimento extraordinário do triénio é devidamente detalhado no Anexo 5 do presente documento.

Anexo 3

Recursos Humanos
de 1 de janeiro
a 31 de dezembro

Exercício de 2023

No ano de 2023 os Recursos Humanos da OA, considerando os Funcionários, Prestadores de Serviços e Membros Eleitos dos Conselhos Diretivos Nacionais e Regionais, resumem-se no seguinte quadro:

RECURSOS HUMANOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MEMBROS ELEITOS

	Funcionários	Prestadores de Serviços	Membros Eleitos	Total RH
CDN	429 165,42 €	64 635,92 €	229 670,66 €	723 472,00 €
SR NRT	363 066,07 €	53 560,36 €	113 947,38 €	530 573,81 €
SR CTR	114 886,51 €	24 359,26 €	92 115,97 €	231 361,75 €
SR LVT	547 226,13 €	137 134,66 €	138 771,50 €	823 132,30 €
SR ALT	50 305,64 €	7 695,89 €	78 929,61 €	136 931,13 €
SR ALG	49 448,18 €	1 168,34 €	74 264,84 €	124 881,36 €
SR MAD	35 935,70 €	20 963,16 €	47 208,16 €	104 107,01 €
SR AZO	43 693,26 €	6 402,88 €	58 536,36 €	108 632,49 €
OA	1 633 726,92 €	315 920,47 €	833 444,47 €	2 783 091,86 €

Tal como no ano de 2022, a OA definiu os Serviços Comuns da OA, que são serviços transversais aos Órgãos Nacionais e Regionais, sendo a coordenação dos mesmos assumida pelo CDN. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Comuns resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS COMUNS

CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
30,0%	23,5%	6,7%	33,1%	1,7%	2,9%	1,1%	1,0%

Funcionários

Funcionário SAF	35 270,52 €
-----------------	-------------

Funcionário SAF	33 396,84 €
-----------------	-------------

Funcionário SAF	35 224,84 €
-----------------	-------------

Funcionário SAF	28 537,33 €
-----------------	-------------

Funcionário SAF	32 846,60 €
-----------------	-------------

Prestadores de Serviços

Assessoria Financeira	32 287,50 €
-----------------------	-------------

Assessoria Técnica RH	4 000,00 €
-----------------------	------------

Assessoria Jurídica RH	4 000,00 €
------------------------	------------

TOTAL	205 563,63 €
--------------	---------------------

16.º CONGRESSO DOS ARQUITECTOS

CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
51,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%

Funcionários

Funcionário Iniciativas e projetos	1 764,50 €
------------------------------------	------------

Funcionário Iniciativas e projetos	2 478,22 €
------------------------------------	------------

TOTAL	4 242,72 €
--------------	-------------------

Para além dos Recursos Humanos partilhados, o Conselho Diretivo Nacional dispõe ainda de Recursos Humanos exclusivos. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Nacionais resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS NACIONAIS — CDN

Funcionários

Funcionário Estrutura	8 608,32 €
Funcionário Estrutura	11 962,08 €
Funcionário Estrutura	8 058,86 €
Funcionário Secretariado	28 385,46 €
Funcionário Secretariado	48 089,29 €
Funcionário Prática Profissional	21 895,54 €
Funcionário Prática Profissional	24 622,73 €
Funcionário Comunicação	23 738,38 €
Funcionário Premiação e Concursos	55 925,20 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	35 523,45 €
Funcionário representação e Relações Internacionais	31 954,37 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	32 726,60 €
Funcionário Prática Profissional	23 738,38 €
Funcionário Estrutura	11 836,82 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica Conselho Disciplina Nacional	12 000,00 €
Assessoria Jurídica Assembleia de Delegados	6 150,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo Nacional	22 933,00 €
Assessoria Jurídica Código Contratos Públicos	11 466,67 €

TOTAL	419 615,15 €
--------------	---------------------

Os Serviços Regionais Partilhados referentes a Formação e Admissão são partilhados entre os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes aos Serviços Regionais Partilhados de Formação e Admissão resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS REGIONAIS PARTILHADOS

SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
33,5%	9,6%	47,3%	2,5%	4,1%	1,6%	1,4%

Funcionários

Funcionário Formação	23 031,93 €
Funcionário Formação	25 424,18 €
Funcionário Formação	23 924,15 €
Funcionário Secretaria	24 833,94 €
TOTAL	97 214,20 €

Para além dos Recursos Humanos partilhados, cada Secção Regional dispõe ainda de Recursos Humanos exclusivos. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Regionais resumem-se nos seguintes quadros, por cada Secção Regional:

SERVIÇOS REGIONAIS — NORTE

Funcionários

Funcionário Prática Profissional	39 864,76 €
Funcionário Premiação e Concursos	29 405,46 €
Funcionário Estrutura	19 555,43 €
Funcionário Secretariado	19 555,43 €
Funcionário Estrutura	24 902,51 €
Funcionário Estrutura	21 093,72 €
Funcionário Secretariado	27 373,23 €
Funcionário Apoio Deontologia e Disciplina	24 696,38 €
Funcionário Prática Profissional	26 481,01 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	25 661,78 €
Funcionário Intervenção Pública e Comunicação	24 662,63 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	8 918,40 €
Assessoria Jurídica	8 918,40 €
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	7 620,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	9 318,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	9 318,00 €

TOTAL	327 345,14 €
--------------	---------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — CENTRO

Funcionários

Funcionário Cultura	20 227,00 €
Funcionário Arquivo, Biblioteca e Comunicação	25 708,61 €
Funcionário Estrutura	25 708,61 €
Funcionário Prática Profissional	20 227,00 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica Conselho Diretivo Regional	6 900,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina Regional	14 760,00 €

TOTAL	113 531,22 €
--------------	---------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — LISBOA E VALE DO TEJO

Funcionários

Funcionário Prática Profissional	31 954,37 €
Funcionário Prática Profissional	39 984,76 €
Funcionário Premiação e Concursos	31 834,37 €
Funcionário Estrutura	11 962,08 €
Funcionário Estrutura	8 608,32 €
Funcionário Estrutura	8 058,86 €
Funcionário Estrutura	24 878,69 €
Funcionário Estrutura	22 067,60 €
Funcionário Secretariado	15 950,95 €
Funcionário Secretariado	37 575,21 €
Funcionário Apoio Deontologia e Disciplina	31 954,37 €
Funcionário Biblioteca	31 062,14 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	35 403,45 €
Funcionário Intervenção Pública e Comunicação	27 408,33 €
Funcionário Prática Profissional	23 804,15 €
Funcionário Estrutura	26 601,01 €
Funcionário Premiação e Concursos	25 708,61 €
Prestadores de Serviços	
Assessoria Jurídica	33 210,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	9 594,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	11 808,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	13 837,50 €
Apoio técnico	18 450,00 €
Assessoria Jurídica	22 140,00 €
Assessoria Design Gráfico	14 760,00 €
TOTAL	558 616,77 €

SERVIÇOS REGIONAIS — ALENTEJO

Funcionários

Funcionário Estrutura	20 737,76 €
Funcionário Prática Profissional	23 444,15 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	3 505,50 €
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	3 505,50 €

TOTAL	51 192,91 €
--------------	--------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — ALGARVE

Funcionários

Funcionário Estrutura	16 113,20 €
Funcionário Prática Profissional	23 258,38 €

TOTAL	39 371,58 €
--------------	--------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — MADEIRA

Funcionários

Funcionário Estrutura	8 267,24 €
Funcionário Estrutura	23 618,38 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	20 520,00 €
---------------------	-------------

TOTAL	52 405,62 €
--------------	--------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — AÇORES

Funcionários

Funcionário Estrutura	23 924,15 €
Funcionário Estrutura	16 113,25 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	4 800,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina Regional	1 200,00 €

TOTAL	46 037,40 €
--------------	--------------------

Conforme define o EOA, “a atividade em todos os Órgãos Sociais é exercida a título gratuito, com exceção do Conselho Diretivo Nacional e dos Conselhos Diretivos Regionais, quando tiver carácter de regularidade e de permanência, e desde que a remuneração dos seus membros se encontre inscrita no orçamento em verba própria, nos termos do regulamento interno.”

Os valores referem-se à estimativa de remuneração em Regime de Senhas de Presença e Despesas de Deslocação dos Membros Eleitos dos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais da OA, incluindo os encargos com Impostos e Segurança Social. Os gastos anuais estimados com Membros Eleitos resumem-se no seguinte quadro:

MEMBROS ELEITOS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Membros Eleitos	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Presidente	38 632 €	16 418 €	18 818 €	22 388 €	16 418 €	17 911 €	14 925 €	20 896 €
Vice-Presidente	31 608 €	20 896 €	21 803 €	20 896 €	13 433 €	13 433 €	10 448 €	8 955 €
Tesoureiro	25 281 €	18 258 €	17 849 €	19 663 €	12 640 €	12 640 €	7 022 €	9 831 €
Secretário	30 899 €	18 258 €	19 254 €	19 663 €	12 640 €	12 640 €	7 022 €	9 831 €
Vogal	19 663 €	18 258 €	12 231 €	16 854 €	11 798 €	12 640 €	2 809 €	7 022 €
Vogal	19 663 €	11 236 €	-	16 854 €	-	-	-	-
Vogal	14 400 €	7 022 €	-	16 854 €	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	-	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Diretivo	219 471 €	110 347 €	89 956 €	133 172 €	66 930 €	69 265 €	42 227 €	56 536 €
Despesas de Deslocação	10 200 €	3 600 €	2 160 €	5 600 €	12 000 €	5 000 €	4 981 €	2 000 €
TOTAL	229 671 €	113 947 €	92 116 €	138 772 €	78 930 €	74 265 €	47 208 €	58 536 €

Anexo 4

Iniciativas específicas / Plano de Atividades de janeiro a dezembro

Atividades Transversais aos Órgãos Nacionais e Regionais da OA

CDN-Órgãos Nacionais

SR-NRT: Secção Regional Norte

SR-CTR: Secção Regional Centro

SR-LVT: Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo

SR-ALT: Secção Regional Alentejo

SR-ALG: Secção Regional Algarve

SR-MAD: Secção Regional Madeira

SR-AZO: Secção Regional Açores

Atividades transversais

Em Janeiro de 2023 o CDN nomeou um Grupo de Trabalho para avaliação do impacto do término do atual contrato de seguro de saúde disponibilizado gratuitamente aos membros efetivos da Ordem dos Arquitectos. Esse Grupo de Trabalho nomeado é composto por um membro de cada Conselho Diretivo Nacional e Regionais, bem como um membro da Assembleia de Delegados.

Após análise do contrato e apólice do Seguro de Saúde em vigor por parte do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, e de se concluir que era importante encontrar um modelo alternativo, não assente no pagamento da quota, seguindo a ótica do “utilizador-pagador”, conforme recomendação da Assembleia de Delegados emitida na sua 8ª reunião a 11/12/2021.

Reconhecendo a mais-valia que um seguro de saúde representa, o Conselho Diretivo Nacional, em conjunto com os sete Conselhos Diretivos Regionais, conscientes que a administração prestativa de uma associação pública profissional, financiada pela quotização devida por força de inscrição obrigatória, deverá restringir-se ao âmbito do exercício profissional – como é o caso, do seguro de responsabilidade civil –, não podendo dedicar tais recursos a finalidades diversas das que lhes tenham sido legalmente cometidas, empenhou-se na procura de soluções que pudessem dar continuidade a um seguro de saúde de grupo, dentro do quadro legal a que a instituição está sujeita. Pretende-se proceder ao lançamento de um Concurso Público Urgente para contratação de um seguro de saúde de grupo, em regime contributivo, acessível a todos os membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, financiado pelas arquitetas e pelos arquitetos que voluntariamente o requeiram, seguindo a lógica do utilizador-pagador, com um custo anual efetivamente competitivo face aos preços de mercado e com coberturas ampliadas.

Neste sentido, o CDN propõe agora a retificação do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA 2023, de forma a incluir nas Atividades Transversais, enquanto Serviço Comum, uma verba de 200.000,00€ (duzentos mil euros) de receita (montante que a Ordem estima receber dos membros efetivos que queiram aderir ao seguro de saúde) e um gasto de igual montante (valor que a Ordem terá de pagar à seguradora após boa cobrança por parte dos membros efetivos).

Assim, para o ano de 2023, as Atividades Transversais de acordo com a presente retificação resumem-se no seguinte quadro:

OA – ATIVIDADES TRANSVERSAIS	Receita	Gasto
IT - correio electrónico serviços OA	-	-30 000 €
Cédula Profissional	-	-5 000 €
Novo Seguro Saúde – Regime Não Contributivo	-	-26 145 €
16º Congresso Ordem dos Arquitectos	70 000 €	-80 000 €
Observatório da Arquitetura	-	-15 000 €
Processo Eleitoral	-	-50 000 €
Cobrança de quotas - representação forense	10 000 €	-10 000 €
Novo Seguro Saúde - Regime Contributivo	200 000 €	-200 000 €
Total	280 000 €	-416 145 €

CDN — CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL	Receita	Gasto
Dia Mundial da Arquitetura - CDN	5 000 €	-5 000 €
Dia Nacional do Arquiteto	5 000 €	-5 000 €
JA - Equipa (2 números)	-	-34 440 €
JA - Impressão (2 número)	40 000 €	-49 649 €
JA - Expedição (2 números)	-	-50 459 €
APP: Re-edição + produção + receita de vendas	30 000 €	-30 000 €
Terças Técnicas + 4. ^{as} à Noite	30 000 €	-
Protocolo Fundo Ambiental - Segunda Edição	100 000 €	-100 000 €
Prémio Secil Edição 2022/23	50 000 €	-50 000 €
Prémio Nacional Primeira Obra - MGD - 2022	20 000 €	-20 000 €
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem - Protocolo	50 000 €	-50 000 €
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	-	-4 000 €
Revisão de Regulamentos da OA	-	-4 895 €
Documento Divulgação NP4526 (5000 unidades)	-	-1 000 €
Observatório Plano de Recuperação e Resiliência	-	-2 500 €
<i>Policies and Governance</i>	-	-5 000 €
Comissão Acompanhamento Protocolo CAU-BR	-	-6 500 €
3º Encontro dos Arquitetos na Administração Pública	5 000 €	-5 000 €
Assessoria Mediática	-	-31 488 €
Prémio CPA	7 000 €	-7 000 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (10)	-	-4 000 €
A-A Newsletter Agenda	6 000 €	-5 500 €
Total	348 000 €	-471 431 €

SR NRT — SECÇÃO REGIONAL NORTE	Receita	Gasto
Recepção aos Novos Membros (6.ª edição)	8 500 €	-10 000 €
Sessões técnicas – Iniciativas e projetos	500 €	-500 €
Prémio Fernando Távora + Comemorações Centenário	12 000 €	-12 000 €
ArqOut	11 000 €	-11 000 €
Prémio Arquétipo	9 816 €	-9 816 €
Publicação “2051: Odisseia dos Espaços. (Eco) Ficções do Ambiente Construído”	16 928 €	-16 928 €
Manual de Boas Práticas	3 050 €	-3 050 €
Apoio a projetos educativos	515 €	-515 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (10)	-	-4 000 €
Prémio OASRN – Norte 41.º	15 000 €	-15 000 €
Iniciativas para Promoção e Qualificação	5 000 €	-5 000 €
Total	82 310 €	-87 810 €

SR CTR — SECÇÃO REGIONAL CENTRO	Receita	Gasto
Protocolo com a área das bibliotecas da DGLAB	500 €	-500 €
Sessões Técnicas	1 000 €	-1 000 €
Premiação da qualidade arquitetónica	1 000 €	-1 000 €
Tertúlias sobre arquitetura – 2.ªs Segundas	1 800 €	-1 800 €
VI Conferência das Ordens	2 100 €	-2 100 €
Tertúlias “Conversas práticas”	2 800 €	-2 800 €
Campanha de sensibilização pública	3 000 €	-3 000 €
Exposição “Arquitetura ao Centro”	5 000 €	-5 000 €
Comemoração do Dia Mundial da Arquitetura 2023	1 500 €	-1 500 €
III Fórum Regional	9 000 €	-9 000 €
Protocolo com a iniciativa Mulheres em Construção	2 000 €	-2 000 €
Protocolo de colaboração com a Rede de Aldeias Históricas de Portugal	12 000 €	-1 000 €
II Encontros de Arquitectura	2 500 €	-2 500 €
Protocolo Universidades	2 500 €	-2 500 €
Arquivo Célio Melo Costa	6 500 €	-6 500 €
Sessão de deontologia (Disciplina)	1 000 €	-1 000 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (10)	-	-4 000 €
Projeto Editorial relativo ao Triénio 2020-2022 “Arquitetura ao Centro”	28 000 €	-28 000 €
OASRC INTEGRA — Cerimónia de Receção e Integração dos Novos Membros	3 000 €	-3 000 €
Total	85 200 €	-78 200 €

SR LVT — SECÇÃO REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO	Receita	Gasto
Cerimónia novos membros	3 000 €	-7 150 €
Comemoração Centenário de Aniversários	-	-7 688 €
Dia Mundial da Arquitectura	500 €	-1 500 €
Feira do Livro Usado	500 €	-1 500 €
Adaptação de conteúdos digitais	-	-15 850 €
Reedição da Arquitectura Popular em Portugal	-	-2 795 €
Reedição da Enciclopédia 'Prática da Construção Civil'	5 000 €	-20 000 €
Conversa Informada – Reunião mensal aberta	500 €	-2 500 €
Publicações periódicas – Observatório de Concursos Públicos	-	-500 €
Manual de boas práticas	-	-3 050 €
Carta de Princípios da Encomenda – actualização	-	-500 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (13)	-	-5 200 €
Total	9 500 €	-68 232 €

SR ALT — SECÇÃO REGIONAL ALENTEJO	Receita	Gasto
Receção aos novos membros	-	-500 €
Celebrações Mês da Arquitetura	500 €	-500 €
Evento transfronteiriço	-	-678 €
Sessões técnicas	3 000 €	-
tertúlias sobre a profissão	-	-200 €
Ciclo de conferência	-	-264 €
Exposição Casas no Alentejo	1 250 €	-200 €
Exposição/cerimónia Prémio Regional	1 500 €	-200 €
Celebração do Dia da Criança	-	-50 €
Edição/Cerimónia de Apresentação da Revista "Casas no Alentejo"	-	-2 400 €
Premio municipal	1 230 €	-1 230 €
Premio regional	12 300 €	-12 300 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (5)	-	-2 000 €
Total	19 780 €	-20 522 €

SR ALG — SECÇÃO REGIONAL ALGARVE	Receita	Gasto
Marcas na Arquitetura	400 €	-400 €
Prémio de Arquitetura do Algarve	13 000 €	-15 000 €
Tertúlias para membros	-	-850 €
<i>Dia Nacional do Arquiteto</i>	-	-1 000 €
Conferências, Exposições e <i>Workshops</i>	-	-3 000 €
Sessão de Esclarecimento Jurídico sobre Património	2 000 €	-2 000 €
Sessão de Esclarecimento Jurídico sobre RAN e REN	2 000 €	-2 000 €
Sessão de Esclarecimento Jurídico sobre Direito do Urbanismo	2 000 €	-2 000 €
Serviço Educativo (oficinas criativas/produção livros, etc.)	-	-3 000 €
Roteiro de Arquitetura do Algarve	-	-500 €
Jornadas Internacionais de Arquitetura	5 000 €	-5 000 €
Jornadas Europeias do Património	-	-1 000 €
Dia Mundial da Arquitetura	-	-2 000 €
Cerimónia recepção novos membros	1 500 €	-2 000 €
Assessoria comunicação	-	-500 €
Formação	-	-2 400 €
Assembleia de Delegados (jantar encerramento)	-	-1 000 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (10)	-	-4 000 €
Total	25 900 €	-47 650 €

SR MAD — SECÇÃO REGIONAL MADEIRA	Receita	Gasto
Mostra Regional de Arquitectura	2 402 €	-2 402 €
Mapa de Arquitectura Chorão Ramalho	3 782 €	-3 782 €
Prémio de Arquitectura da Madeira e Porto Santo	4 149 €	-4 149 €
Catálogo PAMPS	2 196 €	-
Reedição do livro "O Nosso Niemeyer"	-	-1 342 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (5)	-	-2 000 €
Total	12 529 €	-13 675 €

SR AZO — SECÇÃO REGIONAL AÇORES	Receita	Gasto
Conferências/ Debates	1 000 €	-1 000 €
Conversa ao Estirador	1 500 €	-1 500 €
Roteiro de Arquitetura dos Açores	500 €	-1 000 €
Celebração Dia Mundial da Arquitetura	1 500 €	-1 000 €
Mostra de Arquitetura – Exposição Itinerante	250 €	-1 000 €
Sessões Temáticas	1 000 €	-500 €
Receção novos membros	2 000 €	-750 €
Participação dos membros eleitos no Congresso (4)	-	-1 600 €
Total	7 750 €	-8 350 €

Anexo 5

Investimento

Extraordinário /

Utilização do Fundo

de Reserva da OA

No Orçamento Geral para o exercício de 2021 considerou-se, pela primeira vez, a inclusão do Anexo 5 do Orçamento, referente ao Investimento Extraordinário para o triénio 2021-2023 e Utilização do Fundo de Reserva da OA. Esse investimento extraordinário compreendia três grandes eixos de ação: o investimento nas novas sedes onde estão sedeadas as Secções Regionais, considerando eventuais obras de adequação dos espaços, mobiliários e equipamento informático; o investimento na renovação tecnológica da OA, através da modernização do seu parque informático, na reestruturação e adequação da arquitetura de sistemas e dos *softwares* de gestão; e o investimento no novo Portal dos Arquitetos que é a plataforma de interface quotidiano com os membros enquanto resposta direta às exigências legais para o Balcão Único da OA.

Estabelece o artigo 38º do Estatuto da OA, que o Fundo de Reserva, depositado em numerário, destina-se a satisfazer as despesas extraordinárias da OA e é constituído, anualmente, pelo montante estabelecido no Plano geral de Atividades e Orçamento. Para utilização do fundo, o Conselho Diretivo Nacional carece de parecer favorável do Conselho Fiscal Nacional e da Assembleia de Delegados.

Considerando a necessidade imperiosa de investimento neste triénio, entendeu o Conselho Diretivo Nacional proceder ao reforço do Fundo de Reserva da OA com as verbas decorrentes das poupanças das extintas Secções Regionais Norte e Sul e com as verbas decorrentes de resultados transitados de anos anteriores e que se encontravam em depósito bancário. Paralelamente, o CDN propôs a aplicação de 20% do resultado do exercício de 2020 para reforço do Fundo de Reserva da OA.

Em resumo, no ano de 2021 o Fundo de Reserva totalizava o montante de 887.715,39€ (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos), de acordo com os reforços que se resumem no quadro seguinte:

Fundo de Reserva da OA	Valor
Saldo a 1 janeiro 2020	75.024,00 €
Reforço com Poupanças Regionais (Orçamento 2021)	45.000,00 €
Reforço com Resultados Transitados (Orçamento 2021)	550.000,00 €
Reforço com Resultado Exercício 2020	217.691,39 €
Saldo a 1 janeiro 2021	887.715,39 €

Obtida a aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia de Delegados, durante o ano de 2021, dando cumprimento ao Código dos Contratos Públicos, lançaram-se os procedimentos de contratação necessários para efetivação do investimento referido e a despesa realizada resume-se no seguinte quadro:

Investimento Extraordinário – Orçamento 2021	Orçamento	Realizado
Investimento nas Sedes da OA	51.500,00 €	16.341,49 €
Renovação Tecnológica da OA	373.000,00 €	155.264,97 €
Balcão Único da OA	175.000,00 €	12.300,00 €
Total	599,500,00 €	183.906,46 €

No ano de 2022, o CDN propôs a aplicação de 60% do resultado do exercício de 2021 para reforço do Fundo de Reserva da Ordem dos Arquitectos, num total de 457.512,76 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze euros e setenta e seis cêntimos). Assim, o saldo do Fundo de Reserva da OA em 2022 resume-se no seguinte quadro:

Fundo de Reserva da OA	Valor
Saldo a 31 dezembro 2021	703.808,93 €
Reforço com Resultados 2021 (Relatório e Contas 2021)	457.512,76 €
Saldo a 1 janeiro 2022	1.161.321,69 €

No ano de 2022 o CDN propôs um reforço de investimento nas sedes de Lisboa e Porto que se resumia no seguinte quadro:

Investimento Extraordinário Sedes OA	Valor
Obras de manutenção e adequação – Sede OA-Porto	48.000,00 €
Obras de manutenção e adequação – Sede OA-Lisboa	350.000,00 €
Gestão de Projeto – Manutenção da Sede OA-Lisboa	70.000,00 €
Honorários Projetistas – Ampliação da Sede OA-Lisboa	61.500,00€
Estudos Complementares – Ampliação da Sede OA-Lisboa	20.500,00 €
Total	550.000,00 €

Reconhecendo o esforço acrescido, a excecionalidade da sua prestação, mas, sobretudo, a dedicação de todos quantos integram o corpo de funcionários da OA, o CDN propôs no ano de 2022 afetar uma verba do Fundo de Reserva para pagamentos de Prémios a todos os funcionários da OA com contrato sem termo.

Despesa Extraordinária Recursos Humanos OA	Valor
Prémios para Recursos Humanos com contrato sem termo	75.000,00 €
Total	75.000,00 €

Em resumo, de 1 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2022 o Fundo de Reserva em termos de reforços resume-se no seguinte quadro:

Fundo de Reserva da OA 2020—2022	Valor
Saldo a 1 janeiro 2020	75.024,00 €
Reforço com Poupanças Regionais (Orçamento 2021)	45.000,00 €
Reforço com Resultados Transitados (Orçamento 2021)	550.000,00 €
Reforço com Resultado Exercício 2020	217.691,39 €
Reforço com Resultados 2021 (Relatório e Contas 2021)	457.512,76 €
Total	1.345.228,15 €

Do investimento previsto a relação entre o valor estimado e o realizado em cada uma das rúbricas resume-se no seguinte quadro:

Investimento Extraordinário da OA	Estimado	Realizado
Sedes OA — 2021	51.500,00 €	64.752,55 €
Renovação Tecnológica	373.000,00 €	353.396,75 €
Balcão Único / Portal Arquitectos	175.000,00 €	22.170,75 €
Sedes OA — 2022	550.000,00 €	14.700,00 €
Premiação de Recursos Humanos	75.000,00 €	60.138,43 €
Total	1.224.500,00 €	515.158,58 €

Fundo de Reserva da OA	Valor
Saldo a 1 janeiro 2022	1.345.228,15 €
Saldo a 1 janeiro 2023	830.069,57 €

A diferença entre a soma de todos os reforços do Fundo de Reserva e a afetação de verbas para fazer face a investimentos e despesas extraordinárias descritas nos Planos Gerais de Atividades e Orçamento de 2021 e 2022 totalizava 120.728,15€ (cento e vinte mil e setecentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos).

Com o decorrer da atividade, torna-se imperativo reforçar o investimento extraordinário em duas das frentes: na manutenção e modernização das sedes da OA e investimento nas plataformas digitais da instituição.

O reforço no âmbito das sedes da OA prende-se com a necessidade de adequação da atual sede da OA no Porto às exigências legais em matéria de segurança contra incêndios em edifícios, cuja verba prevista no ano de 2022, no montante de 48.000€ se revelou manifestamente insuficiente. Para concretização dos trabalhos em falta o montante necessário apresentado pelo Conselho Diretivo Regional Norte é de 78.900€, acrescidos de IVA. Este reforço de 49.000€ permitirá avançar com o procedimento de contratação adequado para realização das obras necessárias com a máxima urgência.

No âmbito do desenvolvimento e implementação do *website* único da OA, que deverá estar *online* em janeiro de 2023, verifica-se a necessidade de criação de um *Content Management System* (CMS) para a implementação do site único da OA, por questões de usabilidade, gestão de utilizadores, capacidade de filtragem e separação de conteúdos, características que sempre se pretenderam para o site da OA. Esta ferramenta implica um investimento extraordinário no montante total de 40.590€.

Paralelamente, deverá ser criada uma base de dados e proceder à migração de conteúdo disponível noutros *websites* antigos da instituição que se pretende que sejam eliminados quando toda a informação constar do novo *website* único. Essa migração deverá também acautelar o sistema de “*single sign on*” entre o Portal dos Arquitetos e o *website* único da OA. Estas tarefas e ferramentas implicam um investimento extraordinário no montante total de 46.740€.

No decorrer do ano 2023 o investimento extraordinário que o CDN propõe realizar resume-se no seguinte quadro:

Investimento Extraordinário 2023	Valor em 2023
Sedes OA — 2023	49.000,00 €
<i>Website Único</i> — <i>Content Management System</i>	40.590,00 €
Website Único — Migração e Criação de Bases de Dados	46.740,00 €
Total	136.330,00 €

Um orçamento é sempre uma estimativa, o mais fidedigna possível, daquilo que poderá ser a receita e gasto de cada atividade. Por vezes os gastos verificam-se inferiores aos estimados, outras o inverso. Conforme se conclui, o investimento proposto para 2023 excede em 15.601,85€ o valor disponível atualmente no Fundo de Reserva caso o estimado seja integralmente realizado e caso não haja reforço de Fundo de Reserva no decorrer do ano de 2023. No entanto, o CDN desde já se compromete a propor afetar ao Fundo de Reserva parte do resultado do exercício de 2022, que será apurado no primeiro semestre de 2023, para, pelo menos, colmatar a verba em falta.

Entende o atual Conselho Diretivo Nacional que os resultados de exercícios futuros, sempre que positivos, devam transitar em pelo menos 20% para o Fundo de Reserva da OA, acautelando investimentos futuros que venham a ser necessários.

Concluída a implementação da Estratégia de Renovação Tecnológica que se propõe para o triénio 2021-2023, a OA comunicará de forma eficiente e unificada; terá otimizado os seus recursos tecnológicos permitindo prestar um serviço de qualidade aos membros e à Sociedade em Geral; prestará serviços de forma desmaterializada, assumindo-se como exemplo a seguir na política e defesa de uma economia verde, reduzindo o impacto ambiental da sua atividade.

Com o investimento realizado nestes dois últimos anos a OA garante hoje a presença efetiva ao longo de todo o território, com sete sedes nas quais operaram as Secções Regionais, ligadas em rede e trabalhando como um todo na monitorização e regulação da profissão e na defesa da Arquitetura em todo o país.

Uma Ordem mais eficaz, mais atuante, mais responsável e mais presente.

Vamos [continuar] a construir o [nosso] futuro.

Assim, no âmbito do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA 2023 propõe o Conselho Diretivo Nacional que seja aprovada pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia de Delegados a afetação de verbas a retirar do Fundo de Reserva da OA para fazer face aos investimentos e despesas extraordinárias conforme detalhadas no Anexo 5 do presente documento.

